

Departamento de Economia Política

Tauromaquia Identidade Cultural, Enquadramento Legal e Desenvolvimento

Luís Filipe Marques Pereira

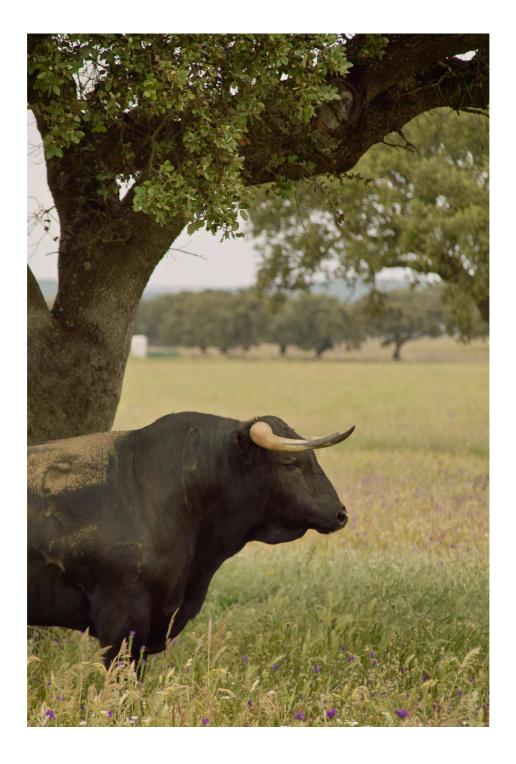
Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais – Análise e Gestão

Orientador:

Doutor Luís Manuel Antunes Capucha, Professor Auxiliar,
ISCTE-IUL

Setembro, 2010

In Memorian do meu Manuel e Graças às Marias da minha vida, Amélia, Teresa, Isabel, Francisca e Margarida.



Estou convencido de que, se todos forem educados inteligentemente, serão mais expansivos e não terão dificuldade em considerar a felicidade alheia como condição essencial para a felicidade própria.

Bertrand Russel

Agradecimentos

Agradeço a todos os entrevistados que aceitaram colaborar no presente trabalho, e em particular aqueles com quem estabeleci diálogos para além das entrevistas e com quem desenvolvi o sentimento de amizade. Aos meus professores por tudo aquilo que me deram a conhecer e em especial ao Professor Eduardo Costa Dias e ao meu orientador Doutor Luís Capucha, os quais disseram presente nos momentos cruciais desta dissertação. Aos colegas e dirigentes da IGAC que me proporcionaram o acesso a alguma informação e que me atribuíram algum tempo para a elaboração deste trabalho. Agradeço também a Lúcia Gaspar, colega do ISCTE, pela ajuda em termos bibliográficos e ao Hugo Ferro pelos esclarecimentos e apoio logístico que me prestou. Aos amigos Álvaro Abreu, Paulo Abreu e Pedro Gaiolas que me deram ânimo para chegar ao fim desta etapa. Por fim é devido um agradecimento especial à minha família: o meu pai, eternamente presente, o meu tio Manuel Reis, a minha tia Helena Castilho, a minha irmã e meu sobrinho Martim, a minha mãe, as minhas filhas e em especial a minha mulher, que multiplicou as suas funções e que proporcionou o ambiente favorável à realização deste trabalho, suplantando as ausências decorrentes do trabalho de campo, do trabalho de pesquisa e todo o restante trabalho em torno da elaboração desta dissertação.

Resumo

A tauromaquia, ou a arte de lidar com touros é um fenómeno com dezenas de milhares de anos de história. O percurso da tauromaguia foi moldado, a partir do século XIX, por leis convencionadas e escritas e por estruturas próprias para o seu funcionamento, mas também por aspectos socioculturais que muitas vezes as leis não conseguiram ou não visaram suprimir. Assim, nesta dissertação busca-se compreender como é que a tauromaquia formalmente organizada e regulamentada e as tauromaquias de índole popular chegaram até aos nossos dias. O estudo procura também responder a uma questão central para a compreensão da tauromaquia: como cultura com forte tradição, existe alguma relação visível entre a festa dos touros e as dinâmicas mais gerais de desenvolvimento das comunidades em que se insere? A pesquisa apoiou-se na metodologia da observação participante, na análise bibliográfica e documental e na realização de entrevistas a diversos participantes na "festa brava". As análises efectuadas nos diferentes âmbitos de investigação permitiram compreender como é que esta manifestação cultural com raízes tradicionais, pela sua componente de diferenciação e distintividade, pode ser um elemento de desenvolvimento socioeconómico a ter em conta nas estratégias de afirmação da identidade, num quadro de relações com cultura global, e no desenvolvimento das regiões onde a festa e os espectáculos dos touros são mais intensamente vivenciados. Por fim, este trabalho de investigação pretende fornecer elementos úteis às instituições que tutelam e que intervêm no sector da tauromaquia para que possam ponderar melhor sobre as decisões que urgem neste sector das actividades culturais.

Palavras-chave: Tauromaquia; Regulamentação; Cultura Popular; Identidade Cultural; Globalização; Desenvolvimento.

Abstract

Tauromachy, or the art of dealing the bulls is a phenomenon with tens of thousands of years of history. Since the 19th century the path of tauromachy has been moulded by the laws, by the specific structures necessary to the activity, and also by sociocultural aspects that have often overcome the limitations imposed, or overlooked by law. As such, in this thesis an effort is made to understand how the formally organized and regulated tauromachy, and the diverse popular tauromachies, have reached our present days. This study tries to answer a core question to understand tauromachy: as culture with strong tradition, is there a clear relation between bullfight and the general dynamics of development of the communities where it belongs? The research was based on participant observation methodology, on documentary literature review and interviews of various participants on the tauromachic activities. The analysis done over different scopes of research, allowed us to understand how this cultural manifestation with traditional roots, by its components of differentiation and distinctiveness, can be an element of socioeconomic development to be taken into account in the strategies of identity definition, in the context of global culture, and in the development of the regions where tauromachy is more intensely and intrinsically experienced. To conclude, this research work intends to obtain elements that may be useful to the official entities that regulate and control the tauromachy sector, in order to support the urging decisions that these entities must take towards this sector of the cultural activities.

Key-words: Tauromachy; Regulations; Popular Culture; Cultural Identity; Globalization; Development.

Lista de Imagens e Quadros no Corpo da Dissertação

Imagem 1 – Campinos Lidando Gado no Ribatejo	Pag. 13
Fonte – http://www.marionkaplan.com	
Imagem 2 – Chega de Bois em Montalegre	Pag. 13
Fonte – http://www.cafeportugal.net	
Quadro 1 – IDAT e ISDR das NUT com IDAT "Forte"	Pag. 66
Quadro 2 – ISDR das NUT com IDAT "Sem Expressão"	Pag. 67
Quadro 3 – IDAT e IpC para os Concelhos das NUT com IDAT "Forte"	Pag. 68
Quadro 4 – IDAT e IpC para as NUT com IDAT "Forte"	Pag. 69
Quadro 5 – IpC para as NUT com IDAT "Sem Expressão"	Pag. 69

Lista de Siglas e Abreviaturas

ANGF – Associação Nacional de Grupos de Forcados

APCTL - Associação Portuguesa de Criadores de Toiros de Lide

CTT – Correios, Telégrafos e Telefones

GFA – Grupo de Forcados Amadores

GNR - Guarda Nacional Republicana

IDAT – Índice de Densidade da Actividade Tauromáquica

IGAC – Inspecção-Geral das Actividades Culturais

INE – Instituto Nacional de Estatística

IpC – Indicador per Capita

ISCTE-IUL – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-Instituto Universitário de Lisboa

ISDR – Índice Sintético de Desenvolvimento Regional

NUT – Nomenclatura de Unidade Territorial

ONU - Organização das Nações Unidas

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PSP – Polícia de Segurança Pública

PT – Praças de Touros

RA – Região Autónoma

RET – Regulamento do Espectáculo Tauromáquico

SCM – Santa Casa da Misericórdia

SNTP – Sindicato Nacional dos Toureiros Portugueses

TAP – Transportes Aéreos Portugueses

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 - Tauromaquia, Cultura Popular e Espectáculo	
1 - Origem e Percurso da Tauromaquia	14
2 - Representações de Cultura Popular	18
3 - Os Espectáculos em Praça	30
3.1 - Artistas Tauromáquicos	33
3.2 - Outros Actores	36
3.3 - Aficionados e Espectadores	38
3.4 - Praças de Touros	40
CAPÍTULO 2 - Regulamentação e Controlo do Estado	
1 - As Normas Legais	44
2 - Barrancos, a Excepção	47
CAPÍTULO 3 - Rever Conceitos para Melhor Analisar a "Festa Brava" e a sua R	elação com
Desenvolvimento	
1 - Identidade Cultural Ancorada na Tauromaquia	52
2 - Globalização e os Desafios do Desenvolvimento Regional e Local	57
3 - A Tauromaquia não Gera Défices de Desenvolvimento	65
CAPÍTULO 4 - Metodologia	
1 - Observação da Acção e dos Actores	71
2 - À Conversa com Gente da "Festa Brava"	73
CONCLUSÃO	75
BIBLIOGRAFIA	80
ANEXOS	83

o

INTRODUÇÃO

Terminada a parte lectiva de um curso de mestrado, existe a necessidade, para conclusão do mesmo, de optar por um tema de dissertação. A tauromaquia estimulou o desejo de poder estabelecer uma ponte entre a formação superior de base, a licenciatura em Antropologia, com a posterior formação do curso de mestrado em "Desenvolvimento".

Mais do que possibilitar esta ligação, o estudo sobre tauromaquia permite estabelecer uma relação positiva e biunívoca como trabalhador-estudante, entre o objecto de estudo e o campo onde exerço a profissão. Espero, assim, que esta dissertação me permita ter melhor desempenho profissional¹ e que a sua futura disponibilização às instituições que regulam o sector tauromáquico possa servir para que estas tomem decisões mais assertivas em prol da tauromaquia enquanto espectáculo artístico e festa culturalmente enraizada.

Não se ficaram por aqui as razões, que julgo serem já suficientes, da escolha. Vários outros factores contribuíram para ela. A relação de amizade com ex-forcados e outros aficionados², a licenciatura numa área científica em que os hábitos, usos e costumes dos povos constituem o seu principal "objecto" de estudo, e as minhas raízes culturais que cruzam os relatos sobre as "chegas de bois" no concelho de Montalegre, com que meu pai, Transmontano, me encantava e as histórias sobre touros e os distintos pastores que são os campinos, com que a minha mãe, Ribatejana, me formou, foram factores que facilitaram e determinaram a escolha deste tema para dissertar.

Este trabalho não é porém obra de um aficionado nem de um crítico tauromáquico, mas sim de um profissional formado em ciências sociais empenhado em abordar uma festa e um espectáculo artístico sem similar, derivado das centenárias festas de touros em que participavam nobreza e povo e ainda hoje fortemente incluído no "roteiro" das culturas populares do nosso país. Este trabalho não é, pois, trabalho de aficionado nem de quem a festa dos touros seja visto como um mal da sociedade, mas sim de quem vê na tauromaquia uma festa *sui generis*, presente nas raízes culturais dos portugueses e que carece de ser melhor conhecida do ponto de vista científico.

¹ Inspector, da IGAC, organismo que licencia e fiscaliza as praças de touros e aspectos legais relacionados com a tauromaquia.

O termo é polissémico. Às vezes refere-se às pessoas que apreciam certos espectáculos, mas, a maior parte das vezes, ser aficionado implica para além de gostar, conhecer a "festa brava" com alguma profundidade.

Combate entre dois touros domesticados, da raça barrosã ou mirandesa, representando duas aldeias, que normalmente dura entre 5 a 20 minutos. O combate termina com a fuga de um deles, o que representa a vitória do seu opositor.

A investigação tem como objecto geral a tauromaquia em Portugal, enquanto sistema de práticas associadas a um traço específico da identidade cultural, e o quadro legal que regula os espectáculos tauromáquicos, o qual releva para a sua valorização e que, concomitantemente, pode potenciar a preservação e valorização do património cultural. Esta investigação, através da abordagem de representações únicas, como é o caso dos grupos de forcados, da "capeia arraiana" na zona raiana da Beira Alta, do "touro à corda" nos Açores, da "vaca das cordas" em Ponte de Lima, das esperas de toiros⁴ na região do Ribatejo e Vale do Tejo e da "chega de bois" em Trás-os-Montes, pretende contribuir para a compreensão da tauromaquia como tradição cultural e avaliar o modo como ela interfere com indicadores genéricos de desenvolvimento, de modo a explorar a questão do seu potencial, enquanto prática tradicional, inibidor ou potenciador desse desenvolvimento.

Expliquemos um pouco melhor esta última questão. Normalmente a relação entre a cultura e o desenvolvimento é abordada na óptica dos efeitos da escola e das qualificações que promove. Mas a relação da cultura com o desenvolvimento é muito mais ampla. "O desenvolvimento – mundial, nacional, ou local – pede, hoje, uma perspectivação cultural. Pede o desenvolvimento da cultura e a culturização da acção económica e política" (Silva, 1988: 71). A cultura fornece instrumentos através dos quais se conhece o mundo, se lhe confere sentido, se organiza a percepção das necessidades e se orienta a forma de as superar. Nesse sentido, a cultura é ao mesmo tempo parte e condicionante do desenvolvimento.

A escola, enquanto agente cultural, afecta a distribuição desses instrumentos. Mas grande parte deles não é sequer objecto da vida escolar. Assim há que considerar a existência de diferentes tipos de culturas (cultivada/elitista, de massas e popular), mas também a existência de diferentes níveis (global, nacional, regional, local, de classes, de actividade profissional, etc.). Por vezes, os diferentes tipos e níveis aparecem sobrepostos, cruzados e confluentes "a diferença de nível entre os vários produtos não constitui *a priori* uma diferença de valor, mas uma diferença da relação fruitiva, na qual cada um de nós se coloca" (Eco, 1987: 58). Mas, esses diferentes tipos e níveis de cultura também se opõem no quadro de estruturas e processos de dominação cultural, articulados com mecanismos homólogos de dominação económica e social. No caso da cultura a dominação exerce-se na condição de que

⁻

Os signos toiro(s) e touro(s) serão utilizados em conformidade com o contexto onde se usa, tendo em conta que normalmente a palavra toiro é usada pelos aficionados. Cada signo é composto por significado e significante, ou seja, conceito e imagem acústica. A relação que ambos estabelecem dá-nos a significação do signo. Quando relacionamos um signo com outro, a significação de cada um atribui-lhe um valor comparativo. Esse valor é o campo semântico de cada signo e a sua significação é subordinada ao valor que decorre da relação entre signos (Saussure, 1999).

não se afirme enquanto tal. Frequentemente até, as culturas eruditas apresentam-se sob a capa de manifestações de insubmissão e resistência ao poder. Mas não deixam por isso de se impor e de classificar as formas de cultura popular como menores, ou até anti-culturais. Há, por isso, neste trabalho também a vontade de revelar a injustiça implícita na desvalorização de uma prática cultural popular como a tauromaquia.

Uma relação antiga do homem com o touro é um marcador identitário que está na base das actuais manifestações tauromáquicas, as quais em muitas localidades estão ligadas a rituais e festas do calendário local, nomeadamente religioso. Sabe-se que a inclusão das festas e espectáculos tauromáquicos nos roteiros culturais e turísticos depende de vários agentes e parceiros sociais. Por maior que seja o esforço de muitos a decisão final acaba, porém, por ser ditada pela lei e pela orientação política dos organismos da administração pública. Nada de novo ou especial, portanto.

Assim, a par dos aspectos legais e sociais, onde releva o facto de compreender o que as diversas tauromaquias⁵ nos dizem sobre as comunidades em que se desenrolam e qual a relação dessas comunidades com a sociedade e o Estado, importa saber se os índices de desenvolvimento mantêm alguma correlação com a "densidade da tauromaquia", aqui operacionalizada pelo número de recintos e de espectáculos tauromáquicos e seus actores em cada local.

Como em épocas passadas, vivem-se nos nossos dias momentos de grande controvérsia, nomeadamente quanto à figura do touro e quanto aos espectáculos taurinos. Nestes momentos, as virtudes intrínsecas da tradição social conferem a capacidade de resistir às causas opressoras e permitem a manutenção de rituais e significados que atravessam várias gerações. Esta resistência é um contributo importante e fundamental para a diversidade cultural, a qual, tal como consta no primeiro artigo da Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO⁶ é de primordial importância. Releva desse artigo a afirmação que a diversidade cultural é tão importante para a humanidade, quanto o é a

_

O termo tauromaquias será utilizado sempre que implique as diversas formas do homem se ligar ao touro. Ou seja, existe a tauromaquia enquanto espectáculo regulamentado pelo Estado (espectáculos em praças de touros), isto é, enquanto expressão institucionalizada de uma cultura popular, e as tauromaquias populares reguladas por comunidades mais ou menos delimitadas social e territorialmente (esperas de toiros, touradas à corda, capeias arraianas, vaca das cordas, chegas de bois, etc.).

Declaração adoptada pela 31.ª reunião da conferência geral da UNESCO, em Paris, a 2 de Novembro de 2001, que no artigo 1.º diz: "A cultura adquire formas diversas através do tempo e do espaço. Essa diversidade manifesta-se na originalidade e na pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade. Fonte de intercâmbios, de inovação e de criatividade, a diversidade cultural é, para o género humano, tão necessária como a diversidade biológica para a natureza. Nesse sentido, constitui o património comum da humanidade e deve ser reconhecida e consolidada em benefício das gerações presentes e futuras".

biodiversidade para a natureza. Como sabemos, a diversidade cultural será tanto maior quanto mais identidades culturais existirem.

A tauromaquia é vista neste trabalho como uma realidade dual. Uma moeda com duas partes distintas, a saber: enquanto espectáculo oficialmente designado de natureza artística, de nível nacional e regulamentado pelo Estado; e enquanto manifestação de culturas populares locais, ou seja, num caso remetendo para um aspecto da identidade cultural nacional e no outro para identidades culturais locais cujas expressões rituais são reguladas pelas comunidades que a promovem e lhe conferem sentido. O primeiro sector está institucionalmente regulamentado, é organizado por empresas especializadas, nele intervêm várias associações corporativistas e o Estado e manifesta-se em espectáculos artísticos restringidos a espaços delimitados e licenciados, as praças de touros. O segundo sector consubstancia-se na organização de festas de populares que se realizam em espaço aberto, de livre assistência e onde participam as massas populares e estão dependentes do voluntariado e quotização dos grupos culturais e recreativos, ou das suas organizações representativas, incluindo as autarquias.

O estudo a efectuar realiza-se num daqueles campos que pouco têm sido trabalhados em estudos de Antropologia e Sociologia. "Por exemplo, os meios de comunicação social são um tema favorito de investigação. Teatro, desporto, danças com carácter social, a ida ao bar, concertos, touradas e um vasto campo de outras actividades de lazer raramente têm sido tratadas como temas centrais de investigação" (Elias, 1992: 143/4). O texto citado tem já alguns anos, mas continua a reflectir as tendências actuais. Para este estudo os conceitos que mais relevam são os de cultura, valores e dominação cultural, identidade e património cultural, globalização e desenvolvimento. Em torno destas temáticas existem diferentes correntes e teorias, razão pela qual se decidiu fazer uma abordagem transversal e sucinta das mesmas.

A investigação iniciou-se com a leitura de bibliografia especializada sobre tauromaquia, com o estudo da legislação do sector e com o registo etnográfico da actividade tauromáquica. Depois da fase inicial, analisaram-se documentos, realizaram-se as entrevistas e coligiu-se a informação. Por fim, com o apoio dos conhecimentos nas áreas da cultura e do desenvolvimento, obtidos durante os cursos de licenciatura e de mestrado deu-se forma a esta dissertação.

Ao finalizar esta introdução, é importante referir uma das maiores dificuldades encontradas, que foi o conseguir definir o objecto principal deste trabalho, ou seja, o fenómeno da tauromaquia. Porém, chegou-se à seguinte formulação sintética: a tauromaquia é

uma obra humana que cruza várias lógicas da acção humana, como as que envolvem o rito, o jogo, o espectáculo, o combate, o desporto, a arte e o sagrado, e na qual participam transversalmente diversos grupos sociais. É uma obra que tem as raízes na festa enquanto momento de quebra do tempo linear da vida quotidiana que se desmultiplica por uma grande diversidade de formas e cujo cume se encontra nos grandes espectáculos regulamentados e presenciados por público pagante, as corridas de toiros. A Tauromaquia é também o campo onde muitos pintores, escultores, músicos e cineastas encontram tema e inspiração para criarem obras nos diferentes campos artísticos.

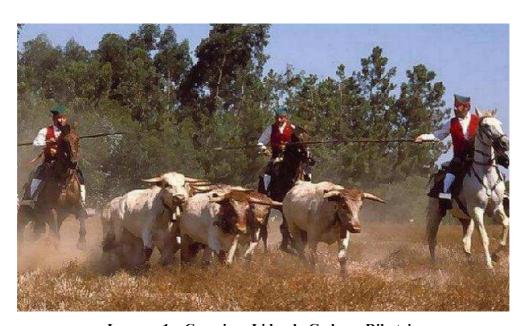


Imagem 1 – Campinos Lidando Gado no Ribatejo



Imagem 2 – Chega de Bois em Montalegre

Capítulo 1 - Tauromaquia, Cultura Popular e Espectáculo

1 - Origem e Percurso da Tauromaquia

A tauromaquia, ou melhor, as tauromaquias, implicam a presença e a interacção de animais de espécies altamente diferenciadas, o *Homo Sapiens* e o *Bos Taurus*. A relação do homem com o touro remonta ao período Paleolítico Superior, entre cerca de 35.000 a 8.000 anos a.C., se tivermos em atenção a presença do antecessor do touro, o auroque, em várias representações rupestres, datadas desse período, como é o caso das encontradas no parque arqueológico do Vale do Côa. Parece claro, que a intervenção do touro nesta interacção está vinculada à ideia de reprodução, à opinião de que o touro tem o poder de transmitir a sua virtude fecundante aos humanos (Miranda, 1998).

Com o aparecimento da escrita e com o processo de desenvolvimento da agricultura, dá-se a explosão do misticismo associado aos cultos agrícolas. O touro emerge como animal divino, símbolo de vigor e de poderes mágicos, como é o caso do Deus Baal na Fenícia e na Síria, de Min e Ápis na civilização egípcia, de Zeus na Grécia e do touro mitraico na Pérsia, Índia e do Império Romano (Eliade, 1997 e Espírito-Santo, 1994). "Um pecado colectivo do povo bíblico tinha de ser remido pela imolação de um touro" (Espírito-Santo, 1994: 16).

Através das incursões de exércitos romanos o culto mitraico desenvolveu-se na Península Ibérica até cerca do ano de 155 d.C. Os exércitos romanos encheram a península de templos onde sacrificavam o touro mitraico e que se designavam por *taurobólios* (Teixeira, 1992). O ritual mitraico é um acto de identidade da nossa memória e o possível precursor das corridas de touros que durante a Idade Média se foram realizando até chegar aos dias de hoje. Como diz José Manuel Sobral (2006: 30) "para além das suas formas orais ou escritas, as práticas memoriais operam por outros modos como os rituais e as comemorações. Os rituais são uma via de aprendizagem e reprodução social tanto nas sociedades desprovidas de escrita, como nas sociedades em que a mesma constitui um referente memorial". Também Ortega y Gasset notou que "sendo as corridas de touros de origem popular os andares, posturas, gestos do toureio são a projecção espectacular do reportório de movimentos que os homens da sua comarca executam na sua vida quotidiana" (Ortega y Gasset, 1968: 157).

Segundo os historiadores, converteram-se datas e locais e os *taurobólios* deram origem a igrejas cristãs. Tudo leva a crer que o cristianismo absorveu outros aspectos do culto mitraico, como sendo o dia 25 de Dezembro, data de nascimento de Mitra e de Cristo e a

Colina do Vaticano como morada dos seus representantes na terra, respectivamente, de *Pater Patrum* e do Papa. No entanto, seguramente, a relação com o touro na Península é muito mais antiga, como o atestam as pinturas rupestres ou a manada de Gerión que Hércules roubou cumprindo uma das suas tarefas. "Sabemos por Estrabão que na região abundavam os touros de Gerión, personagem localizada no Sul de Espanha, onde Hércules havia chegado em busca dos famosos touros" (Miranda, 1998: 24).

Outros atributos associados ao touro-divindade mantêm-se, por vezes com um significado oposto. Assim acontece na doutrina católica o touro passa de antigo Deus a Diabo. Não apenas é deposto a favor do cordeiro, animal sagrado do cristianismo, mas também exorcizado pela Igreja. No Concílio de Toledo em 427 o Diabo é definido como "uma aparição negra monstruosa e gigantesca, com dois grandes cornos, um sexo imenso, pés bifurcados, orelhas de burro, com pêlos, garras, dentes terríveis, olhos ferozes e cheirando fortemente a enxofre" (Teixeira, 1992: 25). A relação do homem com o touro assumiu várias formas no tempo, tendo algumas ganho particular visibilidade. Para além das "virtudes" mágico-religiosas foi a bravura⁷ que valeu a não extinção dos touros como espécie, pois é um animal que ocupa muito espaço e que nada de significativo produz na actividade agropecuária. Por via do endeusamento, da diabolização e da bravura, o touro conserva uma forte carga simbólica relacionada com o potencial fecundador, a fertilidade, a força, o poder, de que já Baal, Ápis ou os belos animais lidados em Creta tinham sido investidos.

As tauromaquias evoluíram e sofreram alterações quanto ao local e à forma como se foram realizando. A nossa literatura tem inúmeras referências a espectáculos taurinos entre o século XII e o século XVIII, muitos dos quais referem a iniciativa régia para celebrar pactos, bodas e entronizações (Almeida, 1951, Vol.1; Andrade, 1947; Marques, 1974). Contudo, só desde meados do século XVIII⁸ é que se verifica uma preocupação em acabar com alguma desordem que rodeava as corridas de touros. Essa preocupação, relativamente às tauromaquias populares, parece ainda hoje predominar na mente de quem não lhes conhece os códigos e as regras, isto é, em quem não participa das identidades culturais que as geram. A implementação de vários regulamentos alterou a tauromaquia e contribuiu para a estratégia de circunscrever os espectáculos a espaços construídos para esse fim, as praças de touros. Certo é

⁻

[&]quot;O comportamento a que chamamos bravura é composto por vários caracteres. A prontidão de investida, o humilhar, o recorrido, o repetir, a *fijeza*, a transmissão, a entrega dessa mesma investida, a duração, são alguns deles" (Grave, 2000: 36).

Este é o século em que historicamente se afirma o poder central dos Estados-Nação e em que as suas leis se começam a estender aos territórios nacionais, é também o século em que a festa de toiros é "metida na ordem".

que a partir do século XVIII os espectáculos começaram a obedecer a regulamentos e a uma lógica empresarial e profissional, que até aí era inexistente.

Mas a história da tauromaquia também se faz com a história da sua proibição. Desde há séculos que alguns monarcas e papas tentaram a abolição das manifestações taurinas no mundo cristão. Em 1567 o Papa Pio V lança a eterna maldição sobre todos os que pratiquem ou consintam o toureio. Contudo, estas medidas encontraram em Espanha um opositor de peso. Filipe II foi colocado entre o seu fervor católico e o seu entusiasmo pela festa taurina e iludiu a ordem papal alegando que o seu povo tinha arreigado um gosto e tradição de picar touros. Assim, o soberano mostrou incapacidade de fazer cumprir as ordens papais e depois de algumas manobras políticas conseguiu que em 1573 o Papa Gregório XIII levantasse as penas impostas, mantendo-as somente para os religiosos. Seguiu-se o Papa Sixto V, que aplica as penas somente aos membros do clero. Por fim, Clemente VIII levanta a totalidade das penas sobre a totalidade dos homens (Almeida, 1951, Vol.1). Em 1724, em Espanha, Filipe V, influenciado pelas ideias da corte francesa, desfere um violento golpe na tauromaquia decretando a sua proibição, a qual foi revogada em 1725. Essa proibição, que só foi respeitada pelos nobres, ou seja, pelos toureiros a cavalo, leva a que os populares lutem pela manutenção da tauromaquia nas suas formas com raiz e expressão popular. Daí, de uma proibição, portanto, nasce a moderna corrida de toiros a pé.

Em Portugal os ideais de "civilizar" o povo à força tiveram também alguma implantação. No reinado de D. Maria I, após esta ter sido aclamada em 1777 com três grandes corridas reais no Terreiro do Paço, começou-se a disciplinar a actividade. Ao ponto de neste reinado o Intendente de Polícia Pina Manique ter decretado, em 1790, penas para quem autorizasse a realização de espectáculos taurinos. Mas D. Miguel, o Rei Toureiro, que reinou num espaço de tempo intercalar entre os dois reinados de D. Maria I, para gáudio do povo, restaurou o hábito das touradas. Também no reinado de D. Maria II, por despacho do Ministro Passos Manuel, em 19 de Setembro de 1836, foram proibidas as corridas de touros. Após este decreto surgiu uma tal reacção discordante, por parte de populares e de fidalgos, que levou a que o decreto proibitivo fosse revogado em 30 de Junho de 1837.

A partir da revogação em 1837 do decreto que proibia as touradas, a tourada à portuguesa começou a apresentar aspectos diferentes das corridas espanholas, e nelas raramente o touro encontrava a morte na arena. Em 6 de Abril de 1921, a Portaria n.º 2.700, determinou que fossem rigorosamente observadas as disposições do Decreto n.º 5.650, de 10 de Maio de 1919, cuja doutrina se opõe à realização de touradas com touros de morte. O Decreto n.º 15.355, de 14 de Abril de 1928, pretendendo pôr cobro a situações de abuso,

como foi o caso de uma corrida no Campo Pequeno em 1927, onde pela primeira vez se matou um touro, criminalizou especificamente, através de sanções pesadas, a realização de touradas com a morte do touro. O que significa que elas, apesar de tudo, se realizavam.

Após a publicação do decreto de 1928, seguiu-se um período sem espectáculos com touros de morte. O interesse, por parte do público, pelas touradas sem touros de morte foi-se reduzindo. "Por melhor organizados que se apresentassem os programas, o público não acorre, como negando-se a presenciar o espectáculo sem aqueles aspectos que já lhe tinham sido dados a conhecer" (Almeida, 1951, Vol.2: 136/7). No ano de 1933 são novamente permitidas corridas integrais⁹, a título experimental. Apesar dos cuidados tidos na preparação das corridas, as coisas não correram bem, ao contrário do enorme êxito que aconteceu numa corrida com toiros Palha em Vila Franca de Xira (região para a qual se chegou a propor a criação de uma "zona frança" de toureio a pé com sacrificio taurino público), e os detractores da "festa brava" activaram uma campanha para a continuidade da proibição dos touros de morte, facto que ainda hoje se mantém. Contudo, em actos isolados foram-se matando touros nas arenas em Portugal. Estes episódios repetiram-se, por exemplo, no Campo Pequeno em 1951, 1959 e 1974, em Moita do Ribatejo, em 1985 e 2001 e em Vila Franca de Xira, em 1976 e 1977, acabando o último numa batalha campal entre a população e a polícia. A morte do touro na arena é o acto supremo nas corridas de toiros e corresponde a um aspecto fracturante já com séculos de existência na nossa sociedade.

O gosto pelo combate com touros é, para muita gente, sintoma de força dos humanos. O perigo é uma escola de coragem e o horror do sangue um sinal de covardia. Para outros esse combate é uma forma dos homens terem prazer ao infringir sofrimento animal. Contudo, importa ter presente que a cidadania desperta com as primeiras disposições do direito consuetudinário e que gosto e o horror são direitos individuais. A lide de touros é um exemplo de que "a humanidade defronta-se constantemente com dois processos contraditórios: um tende a instaurar a unificação, enquanto o outro visa manter ou restabelecer a diversificação" (Lévi-Strauss, 2003: 80).

Com a alternância dos bons e maus momentos, chegamos à contemporaneidade herdando diversas tauromaquias. Por um lado, a tauromaquia dos espectáculos formais. Por outro lado, as tauromaquias populares reguladas pela tradição e pela vontade popular, com uma forte marca de identidade das comunidades urbanas ou rurais.

-

⁹ Corridas de toiros onde se realiza a sorte de varas e nas quais o toiro é morto na arena.

2 – Representações de Cultura Popular

Para prosseguir torna-se mister tentar chegar a uma definição para a expressão "cultura". Polissémica como é, convém que se torne claro do que estamos a falar quando falamos de cultura. Assim, adopta-se a proposta de António José Saraiva (2003: 11): "Em sentido mais restrito, entende-se por cultura todo o conjunto de actividades lúdicas ou utilitárias, intelectuais e afectivas que caracterizam especificamente um determinado povo". Tendo em conta as inúmeras definições e construções que a palavra cultura convoca, importa expressar que neste ponto se irá tratar de cultura do tipo popular e de nível nacional. De nível nacional, porque a tauromaquia é uma festa fortemente enraizada em oito países de dois continentes, com culturas e certamente com formas diferenciadas de viver a festa dos touros. Basta olhar para a vizinha Espanha, para se concluir que, para além do intercâmbio de alguns artistas, quase todos os outros aspectos são diferentes. Quanto ao tipo de cultura escolhe-se a designação de popular para a diferenciar da cultura erudita, ou grande cultura e também da cultura produzida em série, ou seja, a cultura de massas (Lima dos Santos, 1988).

Ao falar em cultura popular há que ter cuidado, para não sermos tentados a homogeneizar maneiras de ser e de agir diferentes. "Falando em cultura popular, falaremos, pois, desses universos de sentido, padrões de conduta, práticas e obras propriamente culturais, intrinsecamente associados à condição e à acção da multiplicidade de actores, individuais e grupais, presentes num certo espaço-tempo social" (Silva, 1994: 119).

A cultura popular reproduz a arte de ser e fazer de um povo, transmitida informalmente e que constitui uma forma de criação alternativa e de resistência à dominação da grande cultura. A partilha do gosto pelas tauromaquias é um factor de identidade cultural de grupos compostos por indivíduos com os mais díspares estatutos sociais, que não se resignam a ver as suas tradições agredidas por profetas de um progresso mal entendido, os quais devem ponderar nas seguintes palavras "recusamos as visões elitistas da cultura, que nela não englobam senão as obras do espírito e que afirmam o modelo dominante da cultura como o único existente, não sendo todos os outros modelos culturais senão desvios ou imitações menores da cidadania cultural, ou mesmo aberrações culturais" (Capucha, 1990: 140). No campo do simbólico a cultura popular é dominada mas enfrenta esse domínio "de poder a poder" (*idem*, 1993).

Acredita-se que a pouca divulgação dada a festas populares com eventos tauromáquicos não seja uma estratégia concertada das entidades que controlam a

comunicação social, no sentido de desarraigar a tauromaquia da cultura portuguesa. A não ser que, como em Barrancos, a cultura popular desafie explicitamente a dominação estatal. Nisso, onde o povo vê a defesa do seu património e identidade, já os meios de comunicação social podem ver o espectáculo que os atrai e ao qual podem dar o máximo relevo. Mas, a realidade em geral mostra-nos que por parte de algumas elites pseudo-intelectuais subsiste a tentativa de produção de identidades negativas em torno dos espectadores e aficionados da "festa brava", na presunção de os dissuadir da defesa da sua especificidade e os levar a desprezar a sua identidade, de acordo com a teoria de que "excluídos (por razões objectivas e subjectivas) dos processos mais dinâmicos e mobilizadores de recursos intelectuais, tais grupos acabam por interiorizar inibições e sentimentos de vergonha cultural que vão sobrepor-se às suas capacidades potenciais de criação de símbolos" (Pinto, 1991: 228).

Constatando que desde a última década do século passado ocorreu uma migração em grande escala de jovens casais de Lisboa para núcleos habitacionais como Alcochete, Azambuja, Vila Franca de Xira, Moita do Ribatejo, Benavente e Montijo, e que este período coincide com o desenvolvimento de estratégias e acções reactivas contra ameaças à diversidade cultural, é de antever que o número de aficionados nas camadas jovens possa crescer significativamente em consequência do contacto diário e da valorização da cultura popular desses locais, a qual se mantém impregnada de valores tauromáquicos. Contudo, deve-se ter em conta que as identidades sociais se formam através de processos ambivalentes de inclusão e/ou exclusão.

Estará em causa, antes de mais, afirmar que a produção das identidades sociais implica a imbricação de dois processos: o processo pelo qual os actores sociais se integram em conjuntos mais vastos, de pertença ou de referência com eles se fundindo de modo tendencial (processo de identificação); e o processo através do qual os agentes tendem a autonomizar-se e diferenciar-se socialmente, fixando em relação a outros distâncias e fronteiras mais ou menos rígidas (processo de identização) (*ibidem*: 218).

Das diversas manifestações populares, ou artes lúdicas com a participação do *Bos Taurus*, seleccionaram-se algumas que se julgam mais representativas. Para além do "touro à corda" nos Açores, da "chega de bois" em terras do Barroso e Montemuro, da "vaca das cordas" em Ponte do Lima, da "capeia arraiana" no concelho de Sabugal e das "esperas de toiros" na zona do Ribatejo, Lisboa e Vale do Tejo, que seguidamente se caracterizam, há que referir ainda a "vaca de fogo" do Douro Litoral; a "tourada à vara larga" da encosta Leste da

Serra de Estrela e do Distrito de Portalegre; o "sacrificio taurino" da margem esquerda do Guadiana; a "garraiada" em toda a região a Norte de Lisboa até ao Mondego (Capucha, 1995).

- "Touro à Corda" – Comecemos pelos Açores, mais precisamente pela Ilha Terceira, onde a festa do touro à corda atinge a sua magnificência. O touro à corda representa a maior atracção e a mais antiga tradição dos festejos populares. Há relatos históricos que descrevem que já em 1622 a Câmara de Angra do Heroísmo organizou touradas à corda para celebrar a canonização de São Francisco Xavier e Santo Inácio de Loiola. O touro é um símbolo do brasão de armas do arquipélago e o touro à corda é uma especificidade cultural da região, na qual grande parte das populações das Ilhas Terceira, Santa Maria, São Jorge e Graciosa se revêem.

Segundo a hipótese aventada por António Morais (1992), o toureio à corda teve a sua origem no Norte de África, donde foi introduzido na Península Ibérica pelos invasores muçulmanos e posteriormente levado para os Açores, pelos navegadores portugueses no tempo do Infante D. Henrique. Também segundo o mesmo autor, esta forma de tourear manifesta-se no Penedo-Sintra e também em diversíssimas localidades de Espanha e França.

Quer por via das comunidades de emigrantes, quer pelo trabalho de captação e divulgação, feito por meios audiovisuais, o touro à corda é uma imagem representativa da Ilha Terceira no exterior. As cerca de duzentas e cinquenta a trezentas touradas à corda que se realizam anualmente nos Açores, são, a par das Sanjoaninas¹⁰, o maior tributo à vida e à alegria e também um cartaz turístico que constitui uma importante fonte de receita de algumas instituições terceirenses. Em artigo publicado no Diário Insular de 8 de Outubro de 2009, dizia o professor Tomaz Dentinho, que nesse ano, as touradas à corda geraram receitas superiores a um milhão de euros.

Na Ilha Terceira as toiradas à corda são coisas sérias. São, na verdade, o "facto social total" da sociedade terceirense. Pelos toiros se é da Terceira, com os toiros se cresce, a uma ganadaria se adere como símbolo de pertença, nos toiros se arranja namoro e casamento, nos toiros as pessoas se divertem. Tudo parece passar pelos toiros e por isso tudo pára para deixá-los correr (Capucha, 1995: 39).

_

Festas de tradição popular que se realizam na cidade de Angra do Heroísmo, na ilha açoriana da Terceira, cuja duração é de cerca de dez dias, em torno do dia 24 de Junho, e onde no meio de muita alegria se realizam jogos desportivos, espectáculos etnográficos e musicais, mostras de arte e de gastronomia e onde se realizam corridas de touros e também muitas touradas à corda.

A tourada à corda, para além de expressar uma forma especial de entender os touros, representa uma actividade económica geradora de emprego e de riqueza, pois, dinamiza a criação de gado e atrai muita gente que dinamiza fortemente a actividade da indústria hoteleira e do comércio em geral. Conforme citação anterior, uma tourada à corda é uma festa para a qual se convidam os amigos, onde se troca informação e onde se fazem amizades e iniciam namoros.

As touradas à corda têm regulamentação própria e dividem-se em touradas tradicionais, não tradicionais e particulares. As tradicionais estão espaço e temporalmente previstas no regulamento, o qual prevê a realização de cento e cinquenta e oito que são organizadas no âmbito das festividades das freguesias, por entidades sem fins lucrativos, sendo que no mesmo dia não se pode realizar mais de que uma tourada na mesma freguesia ou em freguesias contíguas. Nestes espectáculos, que se realizam entre 1 de Maio e 15 de Outubro, são corridos quatro touros com três ou mais anos, num período de tempo que varia entre os quinze e trinta minutos e numa extensão de terreno que não pode ultrapassar os quinhentos metros. O touro é embolado, preso por uma corda com cerca de noventa metros e conduzido por sete pastores uniformizados com trajes tradicionais. Antigamente os touros eram conduzidos até ao lugar dos festejos pelos próprios meios. Hoje vão em transporte apropriado e são acompanhados por grandes cortejos que à chegada às freguesias em festa são recebidos com foguetes.

Muito do prestígio social das freguesias é jogado nas touradas à corda e por isso elas disputam os touros mais afamados das diversas ganadarias, elevando o preço dos animais mais afamados. Ao invés do que se passa nas touradas em praça, onde, salvo nas variedades taurinas, o touro é lidado uma única vez, nas touradas à corda o touro, se agrada, ganha fama, é requisitado para mais corridas e a sua cotação torna-se maior. O sucesso da tourada à corda depende muito dos touros escolhidos, mas também do hábil manejo da corda por parte dos pastores e do modo como os "capinhas" os movimentam, realçando-lhes as qualidades. Como se disse, existem afinidades entre cada açoriano, e logo, em cada "capinha", e um dos criadores de touros de touradas à corda existentes na ilha, pelos que os pastores colaboram com estes para fazer realçar as qualidades dos animais dos seus patrões e, por arrastamento, a qualidade da tourada. Todos os acontecimentos envoltos nas touradas à corda são motivo para longas conversas e discussões durante a época do defeso, de 16 de Outubro a 30 de Abril.

-

Moços que toureiam e recortam os touros usando chapéus-de-chuva e muitas vezes cobertores da TAP.
Existe a Associação Regional de Criadores de Touros de Touradas à Corda que tem 15 associados, dos quais 10 da Ilha Terceira, 4 da Ilha de São Jorge e 1 da Ilha do Pico.

- "Chega de Bois" - No território continental, começando a descrição pelo Norte do país, destaca-se a chega de bois. Trata-se de combates entre animais da espécie *Bos Taurus*, que não são porém da raça touros de lide. Apesar de frequentes na zona da serra de Montemuro, têm a sua maior incidência em Trás-os-Montes, concretamente nos concelhos de Montalegre e Boticas, com animais de raça barrosã e em Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, com animais de raça mirandesa. "Nas regiões comunitárias o touro costuma pertencer à comunidade e, às vezes, os habitantes de aldeias vizinhas costumam deitar os touros à luta, o que pode ocasionar grandes prejuízos, mas também é motivo de grande festa e alegria para aqueles cujo touro ficou vitorioso. Na serra de Montemuro, fazem lutas com vacas, que também são muito apreciadas" (Dias, 1990, Vol.2: 306).

Postos frente a frente, os dois touros são chegados, ou seja, são acirrados ao combate pelos homens que os acompanham e pela assistência. "A importância do boi nesta área transparece ainda em certas manifestações sociais e simbólicas características da sua cultura, designadamente nas «chegas» de touros que constituem o espectáculo favorito do barrosão e são um acto pleno de significação" (Oliveira, 1995: 254). Estas representações assumiram tão grande relevância junto das populações locais que causaram que alguns municípios e associações de desenvolvimento local começassem a organizar campeonatos e demonstrações de "chegas". Os combates têm manifestado uma grande adesão de público local e de turistas, que se deslocam até à região para assistir a estas representações culturais de grande valor etnográfico.

No concelho de Montalegre, no Norte de Portugal fronteira ("raia") com a Galiza, as chegas ou lutas de bois são um património local vivo, que representa a rivalidade entre aldeias. No concelho galego vizinho de Calvos de Randín, as lutas de bois são proibidas pela lei autonómica da Comunidade Autónoma da Galiza, mas a tradição teima em manter-se e as pessoas solicitam os bois aos vizinhos portugueses. A Junta da Galiza (Governo Autonômico) olha para o outro lado e alguns ambientalistas da associação Adega — a maior associação ambientalista da Galiza — protestaram e denunciaram o caso porque achavam condenável esta herança cultural, por maltrato de animais. Alguns associados de Adega visitaram e admiraram comigo a luta de bois em Montalegre, considerando-a algo moralmente aceitável (Pérez, 2009: 165).

⁻

Nestas manifestações não se trata de tauromaquia em sentido restrito, porque não há intervenção directa de combate entre homens e touros. Trata-se de uma relação entre homens e/ou aldeias, mediada pelos touros, que lutam entre si.

Na realidade, apesar da luta se travar entre dois touros, esse combate está imbricado no sistema de relações sociais entre aldeias. Até ao século passado essa luta reflectia a competição entre duas comunidades, as quais se faziam representar e apostavam a reputação no seu touro. "O touro das «chegas» identifica-se pois, de um modo pouco menos que expresso, à aldeia a que pertence — o *touro do povo* é o próprio povo — e a «chega» é uma luta entre as duas aldeias, para honra ou vergonha de uma e da outra" (Oliveira, 1995: 254). Em muitas aldeias o "touro do povo" tinha pastagens próprias denominadas "lamas do touro", que eram pertença da comunidade e estábulo privativo, a "corte do touro", que era mantido pela comunidade. O "touro do povo" para além de garantir a honra da sua aldeia, tem também como função assegurar a qualidade das raças barrosã e mirandesa.

Mas, "a solidariedade dentro da comunidade é, às vezes, acompanhada de hostilidade para com as comunidades vizinhas" (Dias, 1990, Vol.1: 174). Actualmente, atendendo à alteração de hábitos de vida em comunidade ¹⁴, estes combates têm um cariz mais individual e o comportamento dos bois tem muito maior relevância para o prestígio social do seu dono, do que para o contentamento da localidade donde provêm. Assim, o animal que vence o combate, em vez de garantir primordialmente a honra da aldeia, confere ao seu dono o prestígio social e um mercado.

O mercado e a iniciativa individual estão a substituir o comunitarismo tradicional. A vida em sociedade e a vida em comunidade são duas expressões utilizadas para descrever dois tipos de relacionamento entre as pessoas, a segunda implica a co-presença, o conhecimento, a proximidade, a primeira chama a atenção para a importância dos laços secundários.

Tal como no passado, apesar das mudanças ocorridas nas condições de vida e na economia camponesa, face à penetração do capitalismo e das relações de mercado, aqui simbolizados pela nova figura do "dono dos bois", os hábitos comunitários coexistem com a iniciativa privada, embora a relação de forças se venha invertendo e seja cada vez mais favorável iniciativa privada.

A região de Trás-os-Montes é caracterizada por fortes traços de vida comunitária, ao invés da região das ganadarias de gado bravo que é marcada por uma diferenciação e forte contraste entre ricos e pobres. A criação dos touros das chegas não se assemelha à criação de touros de lide e o estatuto social dos seus criadores é muito diferente do estatuto dos

23

[&]quot;Os membros de uma comunidade podem constituir um grupo mais ou menos numeroso e estão ligados por laços de parentesco, convívio e interesses comuns, o que lhes dá sentimento de participarem de um destino comum" (Dias, 1990, Vol.1: 101).

latifundiários proprietários das ganadarias de touros bravos, maioritariamente situadas no Ribatejo e Alentejo. Esta diferenciação advém de condicionalismos naturais, ou seja, das diferentes áreas e tipos de terras implicadas na criação das diferentes raças, mas também do diferente tipo de crescimento demográfico que provocou disparidades entre famílias, nomeadamente quanto à propriedade de terras. Estas questões estimulam diferentes tipos de organização social nos grupos das "comunidades do Norte e do Sul" (Godelier, 1986).

- "Vaca das Cordas" – Ainda a Norte, existe uma outra representação cultural onde o actor principal é um animal da espécie *Bos Taurus*. A festa, conhecida como vaca das cordas, realiza-se há vários séculos em Ponte de Lima, durante a tarde que antecede o dia de "Corpo de Deus". A mais antiga referência a esta tradição data de 1646. Um código de posturas obrigava os moleiros do concelho a conduzir pelas ruas uma vaca brava presa por cordas. É o que resulta da informação recolhida, nomeadamente, da leitura do artigo "A Corrida da Vaca das Cordas", da autoria de Miguel Reys Lemos (1998: 13):

Por um uso antiquíssimo, que se perde na escuridão dos séculos e que nunca foi interrompido até 1884, fez-se sempre, anualmente, em Ponte do Lima, *a corrida da vaca das cordas*, na tarde da véspera de *Corpus-Christi*.

De tal função foram constantemente *ministros* os moleiros do concelho, que tinham a obrigação de *pegarem às cordas e executarem a corrida*, sob a condenação de 200 reis pagos na Cadeia por aquele que não comparecesse ou furtasse a tal mister, segundo o *Código das posturas Municipais* de 1646, cap.56; e de 480 reis, segundo o de 1720, cap.55. Há poucos anos, porém, a esta parte aquelas funções *obrigadas* passaram a ser exercidas por homens de qualquer oficio, a quem o Senado da Câmara pagava.

O programa da festa consiste em largar um animal, um touro de grande envergadura, que vai preso por três cordas e fazer com que ele, depois de preso nas barras de ferro de uma das janelas frontais da Igreja Matriz e aí regado com vinho, dê três voltas ao exterior do edifício, depois de cortada uma das cordas. De seguida o animal é conduzido, por entre trambolhões, correrias e investidas, até aos areais do rio Lima, onde se realiza a "tourada". Por fim, ao por do sol, o animal recolhe ao curral, onde tradicionalmente é morto e vendido para refeições em família. Quantas mais investidas o animal fizer e quanto maior forem os danos provocados nos "corredores", mais apreciada e mais relembrada será a festa.

A vaca das cordas é hoje uma manifestação de pura diversão muito querida pelos limarenses e por milhares de pessoas que de toda a região acorrem a Ponte de Lima no dia da festa. "O mais importante, porém, para os participantes, não parecem ser as origens, mas a participação numa tradição distintiva. Sublinho a expressão distintiva. A vaca das cordas atrai milhares de forasteiros, tantos como, em Portugal, não se reúnem em mais lugar nenhum para ver um toiro" (Capucha, 1995: 38).

- "Capeia Arraiana" – A capeia arraiana, ou corrida do forcão¹⁵, é uma manifestação cultural cujas raízes se perdem no tempo. Relatos históricos relacionam a capeia com as milícias civis e a necessidade das populações se defenderem das frequentes incursões e invasões inimigas. "Há nas aldeias raianas em estudo uma apropriação generalizada do principal símbolo da cultura raiana: o *forcão*. Trata-se do mais importante elemento material da cultura raiana (...). É através do *forcão* que os raianos vão reproduzindo a sua identidade e vão exportando a forma como querem ser vistos pelos outros" (Amante, 2006: 88).

As capeias arraianas realizam-se normalmente no largo principal das aldeias transformado em praça de touros e constituem o ponto alto das festas anuais no concelho do Sabugal. Segundo Fernando Teixeira (1994: 131) "o Forcão apenas existe numa estreita faixa de terreno limitada ao norte pelo rio Côa, ao sul pela serra da Malcata, a ocidente pela serra da Estrela e a oriente pela fronteira de Espanha". Embora se efectuem capeias noutras datas, é no mês de Agosto, aproveitando a presença de muitos emigrantes, que se realizam as capeias com maior fulgor.

A tradição reza que as capeias devem ser organizadas pelos grupos de moços que atingem a idade de casar. De entre os elementos dos grupos organizadores destacam-se os "mordomos", que para além de outras missões têm que "pegar ao forcão", no local mais arriscado, à galha. "Os dois Mordomos principais entram a cavalo no recinto precedidos de um *tamborileiro e vão pedir a praça* dirigindo-se para esse efeito à pessoa considerada mais importante que esteja a assistir à festa" (*ibidem*: 134). Actualmente, aos dois mordomos, juntam-se duas moças que em cada ano se voluntariam e que expressam a vontade de seus pais se verem representados e reconhecidos pela comunidade (Capucha, 1995).

Idade Média (Teixeira, 1994).

O forcão é um instrumento típico da região com um peso de cerca de 300Kg, construído por troncos de carvalho bifurcados à frente e reforçados por transversais (*vide* anexo, Imagem 3). Na parte da frente, que deve estar sempre virada para o touro, estão duas galhas principais e cinco ou seis galhas secundárias. O forcão é empunhado por cerca de trinta rapazes orientados por um timoneiro, o "rabichador" que se coloca no vértice traseiro. Existem documentos que provam a existência de armas de guerra com a mesma forma utilizadas na

Existem documentos históricos que vão no sentido de que "por costume antigo, os touros vêm de Espanha, das aldeias vizinhas, cedidos gratuitamente em contrapartida da renúncia, por parte dos lavradores portugueses proprietários de terras na raia, a quaisquer reclamações contra os estragos que os gados espanhóis ali fazem nas suas searas" (Oliveira, 1995: 264). Mas, a mera reparação de danos não daria *per si* origem a uma manifestação tão complexa e simbólica. Esta manifestação parece ter muito a ver com a evocação de um passado belicoso e com um ritual de passagem dos jovens solteiros à idade adulta, aquela que os qualifica para a defesa da comunidade.

Mais verosímil é o facto dos touros terem vindo sempre de Espanha, mas o preço dos curros castelhanos e as restrições de ordem sanitária fazem com que em alguns casos os touros sejam portugueses. Nesta situação é simulada a sua largada a partir da zona raiana. Em regra os touros eram alugados pelas comissões de festas, mas por vezes, como nos contou o entrevistado Carreirinha Ramos, organizador das apresentações da capeia arraiana em Lisboa, os rapazes das aldeias "afoliavam" os touros. Estas brincadeiras tinham por vezes um final infeliz para os autores que eram alvo dos carabineiros espanhóis.

A capeia arraiana divide-se em duas partes distintas. Pela manhã inúmeros cavaleiros, seguidos de perto por pessoas a pé ou em veículos de todo o tipo, conduzem os animais por montes e vales para os encerrarem em curros improvisados no largo principal das aldeias. Ainda pela manhã é lidado "o touro da prova", o qual serve para aquilatar da bravura das reses. A segunda parte acontece da parte da tarde. "Logo após a refeição do meio-dia, as pessoas começam a afluir à praça e as bancadas, janelas varandas, telhados e carros, vão-se enchendo" (*ibidem*: 265). Em regra, por volta das cinco da tarde, inicia-se a capeia. Os mordomos com um acompanhamento que varia de aldeia para aldeia começam por pedir a praça.

Como já se referiu "pedir a praça é requerer autorização para a capeia, a uma autoridade presente entre os espectadores, ou, mais habitualmente, a uma pessoa natural da terra que, pelo seu prestígio ou posição social, merece essa distinção" (Tavares, 1985: 35). O "presidente" do espectáculo avisa os mordomos para que usem o forcão, a arma de defesa dos defensores da aldeia invadida, aos quais cabe dominar o inimigo, o touro, que vindo de Espanha representa simbolicamente as guerras e escaramuças com os vizinhos castelhanos (mas também franceses), que tantas vezes investiram por terras de Riba-Côa (Teixeira, 1994).

Afoliar os touros significa retirá-los temporariamente do controlo do seu dono, ou seja, trazê-los de Espanha para as terras de Riba-Côa, para aí se poderem divertir com eles e a seguir devolvê-los à procedência.

Os touros são esperados, um a um, para demonstração da coragem e da arte de "pegar ao forcão". A luta dura até o touro desistir, altura em que os rapazes largam o forcão e correm o touro até lhe saltarem para cima. Nos casos em que o grupo dos solteiros não têm a capacidade para enfrentar o animal, o grupo dos casados salta a "pegar ao forcão". Depois de todos lidados os touros são desencerrados e conduzidos para donde partiram, apenas acompanhados pelos vaqueiros.

Em 1986 foi criado o concurso com o nome "Ó Forcão Rapazes", que se realiza intercaladamente nas praça de touros do concelho do Sabugal, Aldeia da Ponte e mais recentemente Soito, que juntamente com a rejuvenescida praça de touros de Nave de Haver, no concelho de Almeida, formam o conjunto de três praças existentes no distrito da Guarda. O festival começou por pôr a concurso sete aldeias do concelho, mas actualmente já são nove as aldeias que se fazem representar numa lide com o limite de quinze minutos.

Se as capeias arraianas realizadas nas praças das aldeias e de livre acesso ao público configuram espectáculos informais de cariz popular sem sujeição ao Regulamento do Espectáculo Tauromáquico (RET), o mesmo já não se poderá afirmar quando está em causa o festival "Ó Forcão Rapazes". Este festival que implica a lide de rezes bravas, realiza-se numa praça de touros licenciada como recinto de espectáculos de natureza artística e está restringido ao público que paga bilhete. Por tudo isto, e apesar de pessoalmente achar caricato, o festival deveria enquadrar-se no RET como espectáculo de "variedades taurinas". Contudo, através de decisão adequada da Inspecção-Geral das Actividades Culturais (IGAC), a organização do espectáculo tem sido dispensada de alguns formalismos.

- "Esperas de Toiros" – O uso do termo toiros é aqui relevante. O facto da grafia ser diferente de "touro", por si só, constitui um traço identitário de pertença a comunidades específicas. Para além das palavras toiro e touro nos localizarem que estamos mais a Norte ou a Sul do território, e sem qualquer rigor científico, pareceu-nos (a partir das entrevistas e da observação no terreno), que o significado de ambos também é diferente. O conceito de toiro para um indivíduo com educação relacionada com o campo da tauromaquia é significativamente diferente do conceito de touro para outro indivíduo com pouca cultura no campo tauromáquico.

Os toiros eram e são criados em grandes áreas de produção ganadera no campo. Para se realizarem os espectáculos tauromáquicos tão apreciados pelos habitantes das cidades tinha que se fazer chegar um dos protagonistas, o toiro, até à presença de outros protagonistas, o toureiro e o público. Como os espectáculos em praça são anteriores aos automóveis e aos

comboios, os toiros tinham que percorrer o trajecto do campo até à cidade passando perto de várias localidades onde as pessoas os esperavam. Daí o termo "esperas de toiros", durante as quais os presentes procuravam, contra o esforço dos campinos e lavradores responsáveis pela condução do gado, fazer com que algum toiro abandonasse a manada, criando assim uma situação mais ou menos caótica nas localidades. Hoje, os toiros são transportados em veículos apropriados para o efeito, mas muitas localidades, de forma mais organizada, mantêm o hábito de largar os toiros nas ruas, agora devidamente vedadas por "tronqueiras". Assim continua-se a poder desfrutar deste divertimento popular que resiste e não transige quanto aos seus modos de expressão.

As esperas de toiros em Lisboa eram as mais conhecidas, porque à sua volta se construiu todo um imaginário do universo social lisboeta, boémio e fadista e nelas participavam muitos populares e fidalgos. "As **esperas de touros** constituem um elemento fulcral da vida lúdica da cidade de Lisboa desde praticamente o século XIV" (Carvalho, 1994: 42). Esses acontecimentos, que tiveram o seu maior impacto nas diversas classes sociais da Lisboa do XIX, tornavam-se por vezes tumultuosos e foram gradualmente disciplinados, até que nos finais desse século o Governador Civil de Lisboa proibiu que os indivíduos estranhos à condução do gado o acompanhassem a partir de Frielas até à entrada em praça. "Tirado o acompanhamento popular, que tanta alegria dava às entradas, as esperas de toiros morriam, perdendo o espectáculo tauromáquico o seu elemento de melhor propaganda. Ficava a recordação dessas noites alegres de boémia fidalga, em que não havia repouso porque a alegria era sincera e espontânea" (Almeida, 1951, Vol.1: 160).

Como se concluiu, tanto para Jayme Duarte de Almeida como para muitos entrevistados durante a elaboração deste trabalho, o contacto visual com o toiro e com as manifestações que ele proporciona quando invade os núcleos habitacionais, é contagiante e arrebata a paixão das multidões. É também possível que a tauromaquia "recrute" muitos apreciadores e aficionados através das tauromaquias populares. Corroborando esta ideia encontramos um artigo de opinião que nos diz que no Forte da Casa, freguesia do Concelho de Vila Franca de Xira resultante da recente expansão urbana para áreas até há três décadas sem qualquer núcleo habitacional, "as largadas, tendo a vantagem do livre acesso, tornaram-se rapidamente populares na freguesia e foram o melhor meio de promover o gosto pelo toiro e pela festa em que é protagonista" (Arenas do Tejo, 2004, n.º1: 30).

Ainda hoje as esperas de toiros são o ponto alto das festas de muitas das localidades em toda a Região de Lisboa e Vale do Tejo e do Ribatejo. Existem várias festas onde as largadas de toiros são a principal atracção. Correndo o risco de destacar umas em detrimento

de outras, salientam-se as esperas durante a Feira de Maio na Azambuja, em Maio e Agosto em Samora Correia, em Junho em Benavente, em Julho no Porto Alto, em Julho e Outubro em Vila Franca de Xira, em Agosto nas festas em Arruda dos Vinhos e em Alcochete e em Setembro nas festas em Moita do Ribatejo, etc. Contudo, e sem recorrer a nenhum instrumento de medição de *aficion*, as mais afamadas e assistidas largadas têm sido as de Vila Franca de Xira, durante as festas do Colete Encarnado, que se realizam desde 1932, normalmente no primeiro fim-de-semana do mês de Julho, em homenagem a essa admirada figura e actor social tão prestigiado, o campino.

Uma espera de toiros em Vila Franca de Xira constitui uma diversão impressionante. A presenciar este quadro de animação, acorrem milhares de pessoas, ávidas de gozar um momento da vida ribatejana. Ao romper da festa as janelas e as ruas inundam-se de gente na ânsia de ouvirem "Eles aí vêm! Aí vêm eles!". Assim, surgem os campinos controlando os toiros manejando as varas dominadoras e o povo em frenesim grita, pula e bate as palmas, enquanto grupos de rapazes tentam tresmalhar os toiros que se encaminham para a praça.

Procura-se que o toiro parta alguma montra, algum caixote do lixo ou entre nas escadas de algum prédio. Tenta-se saltar a tronqueira num local onde se encontrem elementos femininos a assistir para provocar um contacto que nessa ocasião é legítimo e aceite. Os estatutos sociais perdem importância e sentido quando o touro está na rua a todos tornando iguais ou quase (Capucha, 1995: 48).

Como já referido, as esperas de toiros tiveram o seu maior impacto social em Lisboa, mormente quando a elas se juntou o público feminino e as noites de fado e desgarradas, tão ao gosto da boémia lisboeta. "Nas *esperas de touros*, a cavalo ou de trem, ao som do fadinho chorado, lá víamos as *cocotes chiques* ao lado da Severa, da Júlia Gorda ou da Joaquina dos Cordões. (...) as esperas de touros constituíam motivo de franca confraternização entre os boémios das várias castas, desde o faia do Bairro Alto até ao mais requintado aristocrata" (Pais, 1983: 944). A gratuitidade e o carácter disruptivo das esperas de toiros facilitavam o intercâmbio social entre homens e mulheres de diversos estratos sociais bastante díspares. "As esperas nas hortas de Lisboa juntavam, no século XIX, boémios, pedintes, fadistas, pescadores, prostitutas do "alto" e do "baixo" e aristocratas marialvas" (Almeida, 1997: 59). Por vezes, deste intercâmbio social resultava descendência, que cruzava na maioria dos casos mulheres que se submetiam à prostituição para sobreviver, ou para melhor viver, e aristocratas boémios.

3 – Os Espectáculos em Praça

Os espectáculos tauromáquicos realizados em recintos adaptados ao efeito, que não configuravam ainda a forma circular dos dias de hoje, começaram por ser efectuados para celebração de datas especiais em honra da realeza, como aconteceu várias vezes no Terreiro do Paço. A popularização dos espectáculos e a profissionalização dos artistas, coincidente com o período de transição para a modernidade, com a crescente diferenciação e especialização funcional que ela arrasta e a substituição do ideal amador da aristocracia pelo sentido do espectáculo profissional da burguesia (ou da aristocracia falida) deram origem a edifícios destinados especificamente à promoção de eventos tauromáquicos, a praças de touros, aos profissionais que nelas actuam, aos empresários que as organizam e ao público pagante, ou seja, a uma indústria de espectáculos que hoje movimenta paixões e milhões.

Na corrida de touros dito à portuguesa, o espectáculo está amputado de um dos seus fins, a morte efectiva do touro. Neste tipo de espectáculo os touros são embolados para serem toureados por um toureiro a cavalo e pegados pelos forcados. A pega representa a morte simbólica do touro, pois quando os forcados não conseguem consumar a pega diz-se que o toiro vai "vivo aos currais". Apesar deste tipo de espectáculo granjear muitos aficionados, talvez mesmo a maioria, é consensual que com o despontar e embolar das hastes o touro diminui as suas capacidades físicas, perde algo da sua imagem de temível adversário e ganha uma aura de parceiro de jogo (Saumade, 1994).

Os tipos de espectáculos tauromáquicos estão definidos por lei, segundo as características dos touros e a categoria profissional dos artistas e dividem-se em: corridas de touros; corridas mistas; novilhadas; novilhadas populares; variedades taurinas e festivais taurinos. Existem outros espectáculos de natureza análoga, como é o caso da garraiada, que se enquadra dentro das variedades taurinas, os quais também precisam de autorização para se realizarem. Quanto aos dados quantitativos de espectáculos realizados, tendo em conta, a título comparativo, os dados estatísticos da IGAC e do Instituto Nacional de Estatística (INE), referentes a 2007, temos que a IGAC (Relatório de Actividade Tauromáquica 2007), refere 307 espectáculos realizados e o INE (Estatística da Cultura, Desporto Recreio 2007), refere 187 espectáculos.

Porque nesta data os últimos dados estatísticos do INE remontam ao ano de 2007, e porque os dados da IGAC sobre a actividade tauromáquica são mais credíveis que os do INE, uma vez que é essa entidade que superintende a actividade e que procede ao registo e

licenciamento de espectáculos, para o ano em análise (2009), iremos considerar os dados oficias publicados pela IGAC (Relatório da Actividade Tauromáquica 2009). Segundo o relatório da IGAC, realizaram-se em Portugal Continental¹⁷ 320 espectáculos, distribuídos pelos seguintes tipos: corridas de touros (190); variedades taurinas (60); festivais taurinos (37); corridas mistas (26); novilhadas populares (5); novilhadas (2). Considerando os dados da actividade tauromáquica fornecidos pela IGAC, relativos a Portugal Continental, elaboramos a tabela 1 (*vide* anexo), na qual consta a distribuição por tipo de espectáculo e por Nomenclatura de Unidade Territorial (NUT).

Como se pode verificar as corridas de touros, nas quais os toureiros intervenientes são maioritariamente profissionais, correspondem a mais de metade dos espectáculos realizados. As novilhadas e novilhadas populares, onde os artistas são jovens em formação, têm pouca expressão.

As praças de touros onde se realizaram mais espectáculos foram, por ordem decrescente do número de espectáculos, Albufeira (20), Campo Pequeno (17), Vila Franca de Xira (13) e Moita do Ribatejo (10). Do total dos 320 espectáculos, 217 foram realizados em praças fixas e 103 em praças desmontáveis. Releva o facto de nos distritos de Aveiro, Braga e Viseu, onde não existem praças fixas, as praças desmontáveis terem proporcionado a realização de espectáculos tauromáquicos em localidades como Oliveira do Bairro (Aveiro), Cabeceiras de Basto, Guimarães e Vizela (Braga) e S. João da Pesqueira (Viseu).

As praças desmontáveis permitem levar o espectáculo tauromáquico até localidades que não têm praças fixas, mas por vezes também dão azo a que haja no mesmo concelho, ou em concelhos limítrofes, uma duplicação de espectáculos em datas muito próximas de espectáculos realizados em praças de touros fixas, gerando concorrência do lado da oferta. A realização de espectáculos em praças de touros desmontáveis tem merecido a desaprovação por parte de alguns empresários que têm praças de touros fixas concessionadas, embora outros aprovem e promovam espectáculos nos dois tipos de praças de touros. Segundo a observação que se pôde realizar aos espectáculos em praças desmontáveis e fazendo uma apreciação sumária dos aspectos de conforto e segurança, a ideia com que se fica é a que os espectáculos têm em geral fraca qualidade, pelo que só deveriam ser promovidos em último recurso para levar a festa a locais que nela estão interessados e que não possuem praças fixas nas proximidades.

31

A IGAC não superintende a tauromaquia na Região Autónoma dos Açores. Contudo, através do competente organismo do Governo Regional dos Açores apurou-se que foram efectuados quinze espectáculos em praças de touros (11 na Ilha Terceira, 2 na Ilha de Graciosa e 2 na Ilha de S. Jorge)

Mesmo com todas as proibições e contrariedades, o espectáculo tauromáquico continua a ter muitos espectadores e telespectadores. Tal como refere Paulo Pereira, a tauromaquia "é um espectáculo único, porque cada corrida é irrepetível, não pode ser vivida duas vezes, é um misto de arte, bravura, emoção e risco que, não raro, acaba em tragédia (...). Por isso acreditamos que vale a pena defendê-lo, contra a incompreensão de muitos e a falta de visão de outros" (Pereira, 2001: 51).

A adesão de espectadores à "festa brava" teve um incremento significativo nos últimos anos. A partir da década de 90 do século passado, como reacção ao período que se seguiu à "Revolução dos Cravos", no qual se verificou o agonizar de diversas expressões da cultura popular e também como resistência ao incremento da homogeneização cultural, assiste-se a uma revitalização e valorização das manifestações da cultura popular. Como refere Giddens (2002: 24) "a globalização é a razão que leva ao reaparecimento das identidades culturais em diversas partes do mundo", razão esta a que certamente os portugueses não são alheios.

Contudo, os responsáveis pelos espectáculos tauromáquicos devem fazer um maior esforço de adaptação à realidade actual e corrigir alguns aspectos negativos. Conforme se constatou no trabalho de campo, o espectáculo tem muitas regras, vários tempos mortos e é algo repetitivo. Por exemplo, as voltas à arena dadas pelos toureiros a seguir às suas actuações vulgarizaram-se e deixaram de ter o significado de reconhecimento de uma boa actuação. Essas voltas, para além de premiarem injustamente as actuações menos conseguidas, retiram ritmo ao espectáculo e criam algum desagrado no público mais entendido da "festa brava". Por outro lado é nas voltas à arena que os artistas se aproximam e interagem com o público, facto este que é muito ao gosto de uma parte significativa do público aficionado.

3.1 – Artistas Tauromáquicos

Ser artista tauromáquico é uma forma de estilizar a existência mundana, onde o domínio do imprevisível é um desafio à coragem e às capacidades dos homens. Em termos legais são considerados artistas tauromáquicos os intervenientes nas diversas manifestações taurinas inscritos na IGAC, que exercem a actividade nas diferentes modalidades de actuação a que correspondem as seguintes categorias: cavaleiro e cavaleiros praticante; matador de touros; novilheiro e novilheiro praticante; grupo de forcados, toureiro cómico; bandarilheiro e bandarilheiro praticante; amadores de todas as modalidades. Os moços de espada¹⁸ e os emboladores¹⁹ são considerados auxiliares dos artistas. Os toureiros a cavalo e a pé actuam, geralmente, organizados em "quadrilhas"²⁰.

Analisados os elementos fornecidos pelo Sindicato Nacional dos Toureiros Portugueses (SNTP), que não abrangem os grupos de forcados e os toureiros cómicos, relativamente ao número de artistas em actividade no ano de 2009, verifica-se que estiveram activos: cavaleiros (31); cavaleiros praticantes (23); matadores de touros (4); novilheiros (3); novilheiros praticantes (9); bandarilheiros (55); bandarilheiros praticantes (19); emboladores (31); moços de espadas (20). No quadro que se anexa (quadro 6), podemos ver alguns elementos dos artistas tauromáquicos com actividade regular. Note-se a presença de artistas do sexo feminino unicamente nas categorias de toureio a cavalo, mais conotado com as elites e com o poder económico.

Realce significativo para o facto dos artistas não inscritos no sindicato dos toureiros serem em número sem qualquer expressão, excepto no caso dos matadores de touros. Esta categoria de toureiros é reconhecida oficial e legalmente em Portugal, mas os impedimentos também legais, ou seja, o facto de em Portugal não poder haver corridas integrais, fazem com que estes profissionais optem por se inscrever em instituições espanholas congéneres do SNTP.

Homens que estão entre barreiras e que entregam os ferros e bandarilhas aos toureiros que actuam na arena. São também responsáveis pela organização da logística e ainda por vestir os toureiros com os seus trajes de lide, antes das corridas.

Homens que preparam os touros para a lide despontando as hastes e colocando uma manga de couro com chumbo nas extremidades, com o fim de evitar o perigo da cornada. Muitos destes homens fabricam e adornam a ferragem utilizada pelos toureiros e bandarilheiros.

Conjunto de dois ou três elementos subalternos (bandarilheiros ou bandarilheiros praticantes), que acompanham e auxiliam os toureiros na execução das lides. Cada quadrilha integra ainda um "moço de espadas" e um "ajudante de moço de espadas" No conjunto podemos ainda considerar os "moços de estrebaria", no caso das quadrilhas dos toureiros a cavalo.

No nosso país o toureio a cavalo tem grande ascendente sobre o toureio a pé. Muitos factores terão contribuído para uma maior apetência pelo toureio a cavalo por parte dos toureios portugueses. Mas a vinda para Portugal de alguns cavaleiros espanhóis, após a proibição do toureio em Espanha por Filipe V em 1724, num contexto em que os aristocráticos cavaleiros portugueses puderam manter ininterrupta a sua dominação social e tauromáquica (mais tarde aberta a latifundiários e empresários, nomeadamente dos sectores do comércio e da construção civil), parece ter sido a "pedra de toque" para o domínio do toureiro a cavalo em Portugal. Dos mestres portugueses destaca-se um homem nascido em 1713, D. Pedro de Alcântara Menezes, o Marquês de Marialva. "O Marquez de Marialva foi o mais exímio picador d'essa quadra, não só na prática como ainda na theoria. As máximas que estabeleceu reduziu-as a tratado, e ainda hoje esse systema de equitação é conhecido pelo seu nome" (Noronha, 1900: 181/2).

Muito devido ao facto de em Portugal não haver corridas integrais, o toureio a pé, contrariamente ao verificado no toureio a cavalo, tem sentido a falta de artistas (matadores de toiros e novilheiros), em quantidade e qualidade. Mas, em Portugal houve toureiros que ascenderam ao topo do toureio mundial e foram tidos como ídolos e heróis nacionais. Desde meados do século passado destacamos Manuel dos Santos, Diamantino Viseu, Ricardo Chibanga, José Júlio, Mário Coelho, Vítor Mendes e Pedrito de Portugal. Este último após ter tido uma aparição fulgurante, assente na necessidade premente do surgimento de um ídolo, nunca conseguiu ser o que os outros foram, ou seja, uma figura do toureio²¹.

Em regra os toureiros a pé são homens do povo que, à custa do seu próprio mérito e valor, alcançam posição de topo na hierarquia tauromáquica e, por essa via, posição social. Os toureiros a pé representam o valor moderno da mobilidade pelo mérito, não com base nos valores colectivistas das comunidades de forcados, mas sim pela afirmação do individualismo burguês típico da época em que, enquanto essa classe ascendia ao poder, os toureiros profissionais a pé se afirmaram e alcandoraram ao plano de máximas figuras da festa.

Em oposição aos toureiros a cavalo, que representam a aristocracia, os toureiros a pé e forcados representam o povo, apesar de haver bastantes excepções relativamente aos forcados. Mais recentemente, a partir do início do século XX, ou seja, a partir do momento que os forcados deixam de ser remunerados e começam a actuar como amadores (afirmando o ideal de amadorismo típico da aristocracia), constata-se que rapazes pertencentes às elites sociais, não tanto por razões pragmáticas, mas mais por razões simbólicas de exaltação de valores

Designação dada a um artista que permaneça mais de 5 anos no topo do *escalafón* (termo espanhol usado para listar classificatoriamente os toureiros, tendo em conta as praças e o número de corridas realizadas).

como a valentia, engrossam as fileiras e até são primeiras figuras de grupos de forcados. Este facto, tal como refere Teresa Soares, tem reminiscências históricas, porquanto, "na segunda metade do século XVII homens ilustres, de classe nobre, revelam prazer e gosto na pega de touros, tornando-se esta actividade numa prática de elites" (Soares, 2008: 87). Hoje em dia, a presença dos forcados e a sua imagem entre a juventude e o público em geral apresenta-se, talvez, como o factor determinante do sucesso da tauromaquia.

Os grupos forcados, apesar de não serem profissionais, representam muito da alma da tauromaquia e são um forte elo de ligação entre o espectáculo e os aficionados. Tal se deve ao facto da carga emotiva implícita numa modalidade que, ao contrário das outras que procuram evitar o contacto com o touro, o procura dominar envolvendo-se fisicamente com ele. Os grupos de forcados não possuem quadrilha, sendo por isso auxiliados na colocação do toiros para a pega pelos bandarilheiros pertencentes à quadrilha do cavaleiro que lidou o toiro a ser pegado. Para as actuações, normalmente, fardam-se 18 forcados, mas só actuam 8 em cada pega. No ano de 2009, segundo informação da Associação Nacional de Grupos de Forcados (ANGF), actuaram 43 grupos de forcados, cujo nome e local de origem consta em anexo (quadro 7). Os grupos de forcados são compostos em média por cerca de 35 elementos, que alternadamente se fardam. O número não é certo, uma vez que o grupo se estende aos amigos e familiares, estabelecendo-se uma pequena comunidade de companheirismo e amizade.

Há alguma controvérsia em torno da origem dos forcados, que geralmente se atribui à reminiscência dos antigos homens da casa da guarda. Estes homens constituíam-se em grupo de 8 elementos que tinham por missão defender as pessoas dos camarotes reais perante a investida dos touros. Isto assim acontecia porque a família real e seu séquito marcavam habitualmente presença nos espectáculos que se realizavam em recintos onde a entrada para os camarotes era feita por uma abertura na arena. Essa abertura era protegida por soldados da guarda que empunhavam um pau com extremidade em ferro. Existem porém versões que chamam a atenção para a necessidade de agarrar as reses nas lides do campo, atribuindo ao labor rural a origem desta prática. No entanto, para este trabalho, pouco interessa apurar as origens dos grupos de forcados, sendo muito mais importante constatar que de elementos claramente subordinados e acessórios nas corridas se tornaram absolutamente centrais.

3.2 – Outros Actores

Actualmente, a imagem proeminente nas bancadas ou camarotes das praças de touros é a do grupo constituído pelos delegados técnicos tauromáquicos, nomeados pela IGAC (director de corrida²² que dirige a corrida e médico veterinário que o coadjuva), pelo representante da autoridade do Estado, (normalmente o comandante da GNR ou PSP local) e pelo cornetim, que executa os diversos toques à ordem do director de corrida. Também é notória a presença obrigatória da banda de música que a pedido do público e por ordem do director de corrida executa temas musicais (geralmente *pasodobles*) durante as lides e durante a "volta à arena" dos artistas tauromáquicos.

Ao director de corrida compete-lhe ordenar o início ou determinar a não realização do espectáculo e fazer cumprir o RET, contando para isso com a colaboração do avisador²³. Ao médico veterinário compete auxiliar o director de corrida em tudo que esteja relacionado com a condição animal. No ano de 2009, o corpo de delegados técnicos tauromáquicos da IGAC foi constituído por 16 directores de corrida e 16 médicos veterinários.

Entre barreiras, para além dos toureiros e suas quadrilhas, marcam presença diversos actores da "festa brava", a saber: os homens que cuidam do bom estado da arena; os homens das portas dos curros (os carecas) e das portas dos cavalos (os papagaios); os campinos que lideram os jogos de cabrestos²⁴; os bombeiros; os médicos e suas equipas de assistência. De referir que a cirurgia taurina é uma especialidade na qual os conhecimentos específicos e a observação das colhidas são de fundamental importância para a vida dos acidentados.

Na vertente mais economicista da tauromaquia destacam-se os promotores de espectáculos tauromáquicos, os apoderados²⁵ e os ganadeiros, que são os criadores do elemento central da "festa brava", o toiro. Os ganadeiros vibram com os descendentes dos seus reprodutores, que em regra levam o nome da mãe cuidadosamente seleccionada para permanecer na vacada, pois a sua rentabilidade económica, o seu saber, enfim, a sua honra

Grupo de elementos que em conjunto com os médicos veterinários formam o quadro de "delegados técnicos tauromáquicos" da IGAC. A esmagadora maioria são antigos bandarilheiros, embora também exerçam alguns matadores de toiros. Recentemente, vários ex-forcados candidataram-se e acederam também à categoria de "inteligentes", nome dado na gíria aos directores de corrida.

Elemento indicado pela entidade organizadora do espectáculo, que se posiciona na trincheira (termo normalmente utilizado para designar o espaço entre barreiras) com o objectivo de receber e transmitir as ordens do director de corrida.

Conjunto formado no mínimo por seis reses mansas que nas praças de touros em Portugal auxiliam os campinos na recolha dos touros depois de lidados.

Empresários que administram a carreira artística de um toureiro e o representa fora da arena.

está em jogo quando os seus toiros estão em praça. Segundo dados da Associação Portuguesa de Criadores de Toiros de Lide (APCTL), que representa a quase totalidade dos ganadeiros, no ano de 2009 estavam activas 96 ganadarias, cujo nome e localização geográfica constam em anexo (quadro 8).

Quanto à promoção de espectáculos, no ano de 2009, segundo o dados da IGAC, os 320 espectáculos realizados em Portugal Continental foram promovidos por 109 entidades, entre empresas exclusivamente do sector tauromáquico e outras instituições cujo objecto principal não é a promoção de corridas de touros, como é o caso de juntas de freguesia e associações de bombeiros.

Entre barreiras é ainda frequente encontrar críticos taurinos, fotógrafos, convidados do promotor, amigos dos grupos de forcados (geralmente ex-forcados que auxiliam o cabo do grupo com o seu conselho) e outras pessoas que, segundo muitos aficionados, formam um conjunto demasiado grande para o que deveria ser a funcionalidade do espaço entre barreiras.

Por fim, mas talvez um dos aspectos mais marcantes dos espectáculos nas praças de touros é, como já se referiu, a presença obrigatória em todos os espectáculos tauromáquicos de uma banda de música. Este facto tem contribuído para a sobrevivência de muitas bandas filarmónicas do nosso país, pois que as corridas de touros são um palco por excelência para as suas apresentações e uma das poucas formas de angariarem fundos para a sua manutenção. As bandas filarmónicas constituem grupos organizados com muitas décadas de existência, as quais transportam a história e a identidade das populações da sua região e têm uma singular e fundamental importância no ensino e no desenvolvimento musical dos nossos jovens.

3.3 – Aficionados e Espectadores

Os aficionados constituem uma comunidade cuja presença nas praças de toiros tem assiduidade significativa. Porém, muitos aficionados raramente entram em praças de toiros, optando por participar nas manifestações populares e pertencer a tertúlias tauromáquicas. Em regra as tertúlias "são constituídas por aficionados severos e intransigentes, representantes legítimos de uma fauna humana muito frequente na Península Ibérica e que se opõe por sistema contra tudo e contra todos, seja em que domínio for, independentemente do grupo etário ou social a que pertencem os indivíduos" (Teixeira, 1994: 152).

O aficionado é alguém que aprecia e entente, ou seja, um apaixonado pela festa dos toiros. Mas o ser aficionado não implica que seja um espectador assíduo dos espectáculos tauromáquicos realizados nas praças de toiros portuguesas. E refiro as praças de toiros portuguesas porque muitos aficionados deslocam-se com frequência às praças de toiros espanholas para poderem assistir a corridas integrais, por eles designadas "corridas de verdade". Existem muitos grupos organizados, normalmente em torno de tertúlias ou associações culturais e recreativas, que fretam autocarros e que pagam serviço de fornecimento de imagens televisivas codificadas, para poderem assistir a um espectáculo que em Portugal é proibido. A acção de se deslocarem em grupo ou de contratualizarem um serviço de televisão em regime associativo, é tomada não só pela diminuição dos custos económicos, mas sobretudo porque o espectáculo dos toiros serve para compartilhar um sentimento comum e promover o convívio entre os elementos das comunidades onde o toiro é um signo especial.

Entre os aficionados existe um grande número que opta por acompanhar de perto as carreiras de determinados artistas, deslocando-se a qualquer local para verem os seus toureiros favoritos. "Os "seguidores" fiéis deste ou daquele "diestro" entram com facilidade numa rotina alucinante de viagens de cidade para cidade ou de continente para continente, de festas, de relação social de *jet set*, numa rotação permanente de angústia ou de glória que representa para muitos uma forma de vida absolutamente fascinante" (*ibidem*: 154). Outros grupos de aficionados são atraídos pela presença de toiros com determinadas características e assim fidelizam-se a certas ganadarias, assistindo a grande parte dos espectáculos onde os toiros dessas ganadarias estejam presentes.

Nos espectáculos tauromáquicos "de praça" o público é muito heterogéneo em termos de sentimentos e cultura no campo da tauromaquia. As praças de touros de Albufeira e do Campo Pequeno são as que realizam mais espectáculos (em conjunto, em 2009, realizaram 37 espectáculos). Estas praças são frequentadas, para além de alguns bons aficionados, por um público constituído significativamente por turistas curiosos perante o que lhes é apresentado como um exotismo nacional, ou meros curiosos que procuram a diversão, ou até por pessoas que apenas vão aos toiros para cultivar a imagem social.

A informação sobre o número de espectadores é mais uma vez contraditória. Os dados estatísticos publicados pela IGAC (Relatório de Actividade Tauromáquica 2007), e pelo INE (Estatística da Cultura, Desporto Recreio 2007), referem, respectivamente, 620.200 e 291.355. Existe uma diferença abismal entre os elementos fornecidos por dois organismos públicos com competências distintas, mas com obrigações idênticas quanto ao rigor da informação. A diferença de números apresentados por dois organismos da administração pública central é elucidativa acerca da forma como os serviços públicos, também na tauromaquia, não colaboram entre si.

Os dados apresentados pela IGAC relativos a 2008 (Relatório de Actividade Tauromáquica 2008), referem que o número de espectadores foi de 698.142, a que corresponde um aumento de cerca de 13%, relativamente a 2007. De salientar que no citado relatório a IGAC anuncia que "o número de espectadores é apurado a partir da estimativa de ocupação dos lugares, fornecida pelos directores de corrida, em cada espectáculo". Este anúncio seria evitável se os mecanismos para cumprimento da lei fossem accionados. Existe regulamentação (Artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro), que prevê que os promotores de espectáculos devem remeter semestralmente à IGAC uma lista dos espectáculos realizados onde deve constar o número de espectadores.

Há que ter em conta que o número de potenciais espectadores é maior. Assim, apontamos o caso de Vila Franca de Xira e da sua praça de toiros. Muitos dizem que a região está a perder a *aficion* porque a praça tem poucos espectadores. Este comentário, tendo em conta o número de espectáculos e o número de espectadores, indicia que muitos querem dizer que a praça não enche. Porém, dificilmente se poderá encher a Palha Blanco, pois os espectáculos que aí se dão não são os que grande parte dos aficionados quer ver. Uma boa parte da *aficion* vilafranquense quer toureio a pé com sorte de varas e com toiro de morte. Como essas práticas estão proibidas, uma parte dos aficionados conforma-se em assistir a corridas de toiros "alternativas", que satisfazem a preferência de outra parte da população.

3.4 - Praças de Touros

Todos os espectáculos têm locais apropriados para a sua realização. O espectáculo tauromáquico é um dos espectáculos artísticos cujos recintos se têm que adequar não somente ao público e aos artistas, mas também aos animais que actuam, os touros e os cavalos.

Importante marca é a divisão das praças de touros. Para além da normal divisão dos recintos de espectáculos em sectores, nas praças de touros os espectadores estão separados por dois principais tipos de divisão física e social. Por um lado, a divisão entre o Sol e a Sombra, por outro, a divisão em corte horizontal (os lugares da parte superior e os da parte inferior). Relativamente ao segundo tipo de divisão houve uma inversão histórica. Nos primórdios século XVIII e XIX, os lugares mais altos estavam reservados à aristocracia e aos mais ricos, descendo-se na escala social à medida que os lugares se aproximavam da arena. Esta relação inverteu-se a partir do início do século XX.

No século XVIII o cunho comercial começou a impregnar a organização de eventos tauromáquicos. O processo iniciou-se em Espanha no século XVII, com a construção em 1617 da Plaza Mayor em Madrid e transferiu-se no século seguinte para Portugal. "A arte de tourear em Portugal surge com o nascimento da nacionalidade, mas somente nos séculos XVIII e XIX, começam a aparecer locais destinados exclusivamente ao toureio, com a mais diversa arquitectura" (Oliveira, 1997: 7). Este processo tem origem no despoletar do empreendedorismo mercantil que emergia em todos os sectores da economia, neste caso traduzido na iniciativa de promotores que começaram a pagar aos proprietários das casas com varandas sobre as praças públicas onde se organizavam as touradas, para daí assistirem aos espectáculos. Assim, assiste-se a uma progressiva profissionalização dos toureiros e à inevitável cobrança de quantia pecuniária a quem assistia aos espectáculos tauromáquicos, que até então eram oferecidos ao povo, por patrocínio do rei, nobres, municípios e senado.

As praças de touros são um importante referencial social e geográfico de muitas localidades e constituem um património cultural e arquitectónico ímpar. O acolhimento nas praças de touros de projectos museológicos na área da cultura, material e imaterial, complementado com visitas guiadas ao seu interior, pode redundar em pólos de animação e atracção turística de significativa importância. Em Lisboa, diariamente, dezenas de turistas rondam a praça de touros do Campo Pequeno no intuito de a conhecer por fora e por dentro. "O património cultural, sob a forma de museus, monumentos, locais históricos, paisagens, é certamente uma dimensão da identidade, mas é, também um recurso turístico, por vezes

importante" (Warnier, 2002: 63). Muitas das praças têm sido objecto de obras de beneficiação e até de reconstrução. Por essa via as praças de touros de Lisboa, Évora, Elvas e Redondo, transformaram-se em espaços multiusos com ganho de diversos pólos de animação económica, cultural, recreativa e desportiva, mas mantiveram a sua atractividade como praças de touros.

O consagrar as praças de touros à destruição e ao abandono, como aconteceu às praças de touros de Cascais, Espinho e Viana do Castelo, constitui um desaproveitamento inadmissível dos nossos recursos culturais e económicos e consequentemente, um atentado ao desenvolvimento. "Estas novas prioridades do desenvolvimento (...) colocam o património nas suas diversas vertentes – arquitectónico, monumental, artístico arqueológico, etnológico – como elemento integrante da qualidade de vida" (Reis, 2000: 282). A estas vertentes acresce o património cultural imaterial resultante da presença de uma praça de touros. Como exemplo refere-se o caso de Cascais cuja praça foi demolida há já algum tempo, mas onde permanece muita sinalética informativa onde consta a referência "Praça de Touros" e onde a demolida praça serve como ponto de referência para quem se desloca na cidade. Quais os interesses que irão prevalecer para o local? Naturalmente, como tantas vezes tem acontecido no nosso país, os imobiliários e apenas esses, que não os dos cidadãos nem os dos utilizadores das cidades.

A primeira praça de touros portuguesa com aspecto definitivo de que existem registos localizava-se em Lisboa, na Junqueira. A praça, em madeira, foi construída durante mais de um ano e ocupou 345 carpinteiros. Foi inaugurada em 8 de Julho de 1738, numa corrida em honra da princesa do Brasil, D. Mariana Victoria, filha de Filipe V de Espanha. Segundo relato de Rodovalho Duro, o "Zé Jaleco" (1907) nesse dia, desde as 4 horas da manhã até às mesmas da tarde, cerca de 3.900 embarcações de transporte conduziram para a Junqueira gente dos mais variados locais. Em terra, no largo junto à praça e na praia, juntaram-se 3.728 carruagens. Na corrida foram corridos 20 touros e não foram corridos mais porque se fez noite. Também segundo o mesmo autor:

Era tal a multidão, que todos os palanques, trincheiras e camarotes se achavam occupados, e nos muros do forte e das quintas vizinhas via-se grande numero de pessoas expostas a todos os rigores do sol. Mais de doze mil indivíduos ficaram sem logar. Os palanqueiros tiveram lucros, porque muitos logares foram pagos por preços exorbitantes, tal era a curiosidade e afan, e tamanha concorrência (Duro, 1907: 62).

Ao longo dos últimos anos foram várias as praças de touros que se construíram e demoliram. Eduardo Noronha (1900) dá conta da existência de 64 praças de touros em Portugal Continental. Duarte de Almeida (1951, Vol.1) informa-nos da existência de 45 praças de touros, para além das existentes em Angra do Heroísmo, Lourenço Marques, Beira, Luanda, Lobito e Benguela. Outra fonte informativa, António Morais (1992), refere 197 locais do território português e sob a ex-administração portuguesa (Angola, Moçambique e Macau), que tiveram ou têm praças de touros.

As praças de touros estão classificadas em 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, segundo a tradição das localidades, o número de espectáculos realizados por ano, a lotação e o tipo de construção. Apesar de haver 7 praças de 1.ª categoria, a indiscutível primazia cabe à Praça de Touros do Campo Pequeno em Lisboa, considerada por muitos a principal praça de touros do mundo no que se refere ao toureio a cavalo e também uma das mais belas em termos arquitectónicos.

Segundo informação da IGAC, no ano de 2009, existiam 68 praças fixas com condições para a realização espectáculos. Contudo, nesse ano, só 58²⁶ praças de touros foram utilizadas para a realização de espectáculos tauromáquicos. É de realçar que ao contrário dos outros recintos de espectáculos cujas vistorias ordinárias são efectuadas de 3 em 3 anos, as praças de touros, para além desta vistoria, estão obrigadas a uma vistoria anual. A justificação para esta obrigatoriedade resultante do RET parece residir no facto de tradicionalmente as praças de touros serem recintos a céu aberto, expostas directamente à acção dos agentes erosivos, e por isso com maior necessidade de controlo de segurança. Tendo em conta que a maioria dos proprietários das praças de touros são instituições sem fins lucrativos, acontece que, em regra, os melhoramentos correspondem a paliativos e não às necessárias alterações estruturais.

Como se pode verificar no quadro anexo (quadro 9²⁷), a grande parte das praças de touros são propriedade de instituições de beneficência e das autarquias (santas casas de misericórdia, câmaras municipais e juntas de freguesia), cujas estruturas orgânicas, geralmente, não estão dotadas nem vocacionadas para implementar projectos culturais sustentados. Assim, essas instituições optam pela cedência de exploração dos recintos, através de contratos de concessão, a empresas promotoras de espectáculos tauromáquicos.

Em que se descreve: localidade; distrito; categoria; lotação; ano de construção e proprietário das praças de touros fixas onde se realizaram espectáculos em 2009.

O número não contempla as praças de touros da Região Autónoma Açores. Em contacto com organismo do governo regional apurou-se a existência de espectáculos em 3 praças de touros que estão descritas em anexo (quadro 9), conjuntamente com as praças em que em 2009 se promoveram espectáculos em Portugal Continental.

Salvo raras excepções, as concessões de exploração das praças de touros são atribuídas aos empresários que oferecem o valor monetário mais elevado ou que efectuam pagamentos imediatos de dinheiro. Este facto, aliado ao facto dos contratos de concessão serem, em regra, por períodos de dois ou três anos, não incentivam as empresas a investir em melhoramentos nas praças de touros, pois nada nem ninguém lhes garante a continuidade da concessão e mais oportunidades para o retorno do investimento, para além desses dois ou três anos. Julgamos que a atribuição de concessão das praças de touros por períodos de tempo mais alargados incentivaria os actos empreendedores por parte dos empresários tauromáquicos, em benefício das praças de touros e do património cultural associado à tauromaquia. Também, a atribuição das concessões das praças de touros tendo em conta outros critérios, que não a maior oferta em termos monetários ou a realização imediata de dinheiro, como por exemplo a requalificação das praças de touros e execução de projectos em benefício das localidades, reduziria os proventos a curto prazo, mas fundaria a implementação futura de melhores condições para os espectáculos, para os espectadores e para as populações em geral.

O desenvolvimento da actividade tauromáquica dependente muito da formação de artistas e público, das boas actuações de uns e da afluência do outro. Sabendo-se que para proporcionar bons cartéis a reduzida lotação das praças obriga a que se pratiquem preços elevados, resulta como indispensável que os recintos ofereçam condições de segurança e conforto adequados ao público que procura estes rituais festivos. Como já se referiu as praças de touros são normalmente exploradas, não pelos seus proprietários, mas por entidades com fins lucrativos, facto este que faz encarecer ainda mais os preços de ingresso nos espectáculos. Assim, apenas uma forte adesão à "festa brava", conforme dados apresentados anteriormente, justifica o grande número de interessados nos espectáculos tauromáquicos.

Capítulo 2 – Regulamentação e Controlo do Estado

1 - As Normas Legais

O RET vigente foi aprovado pelo Decreto-Regulamentar n.º 62/91, de 29 de Novembro, ao abrigo da Constituição da República Portuguesa e do Decreto-Lei n.º 306/91, de 17 de Agosto. Analisando a evolução histórica do RET verifica-se que o Decreto-Regulamentar n.º 62/91, de 29 de Novembro, revoga o anterior RET, aprovado pela Portaria n.º 606/71, de 4 de Novembro, do Secretário de Estado de Informação e Turismo a qual, por sua vez, revogou o RET que foi aprovado por Despacho Ministerial de 22 de Junho de 1953, com as alterações aprovadas por Despacho Ministerial de 1 de Maio de 1954.

Desde o ano de 2005 que existe um novo RET na fase de projecto, elaborado com a participação dos diversos intervenientes no espectáculo. Desde então já passaram três ministros pelo Ministério da Cultura e não houve avanços relativamente ao projecto. No entanto, a preocupação demonstrada pela actual ministra por este sector da cultura com a criação da Secção de Tauromaquia no âmbito do Conselho Nacional de Cultura, através do Despacho n.º 3.524/2010, de 22 de Fevereiro, marca um passo importante no processo de regulação da festa de toiros e deixa antever para breve a publicação de um novo RET.

Em Portugal Continental os espectáculos tauromáquicos realizados em praças de touros, formalmente organizados e autorizados, são pois regulamentados pormenorizadamente pelo RET. A par das normas legais específicas para a tauromaquia, existe o Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro, que regulamenta todos os espectáculos de natureza artística e o Decreto-Lei n.º 396/82, de 21 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 116/83, de 24 de Fevereiro, que classifica os espectáculos tauromáquicos para maiores de 6 anos.

Refere-se Portugal Continental porque durante a elaboração desta dissertação por força da revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores foi publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/A, de 16 de Março, que estabelece o Regulamento Geral dos Espectáculos Tauromáquicos de Natureza Artística da Região Autónoma dos Açores, o qual, apesar de conter algumas inovações, se baseia em grande parte no desajustado RET vigente para Portugal Continental.

Como já referido na Região Autónoma dos Açores existe mais legislação no sector da tauromaquia, neste caso relativa às representações de cariz popular. A tourada à corda é uma representação cultural aberta à assistência e participação popular, mas com regulamentação

regional apropriada, publicada pelo Governo da Região Autónoma dos Açores, no Capítulo XIII do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto. Esta regulamentação parece ter evoluído a partir de regras populares, pois nota-se no seu articulado aspectos de cariz da cultura popular. Relevam os limites do espaço, que são assinalados por riscos no chão feitos a cal e os limites do tempo assinalados por foguetes.

O Decreto-Lei n.º 306/91, de 17 de Agosto, começa por considerar indiscutível que a tauromaquia é parte integrante do património da cultura popular portuguesa. É de realçar o facto do poder político, através deste diploma legal, ter tido a pretensão de defender os grupos de forcados relativamente à protecção no caso de acidentes pessoais sofridos durante a sua actuação nos espectáculos tauromáquicos. Contudo, estes amadores, que são um dos principais pólos de atracção da "festa brava", foram abandonados à lei da sobrevivência e a necessária regulamentação do decreto-lei de 1991 nunca foi publicada. O Decreto-Lei no seu artigo 5.º, obriga a que os promotores de espectáculos tauromáquicos constituam um seguro para os forcados. Esta questão, que à primeira vista parece despicienda, reflecte-se no desempenho dos grupos de forcados. Isto porque alguns promotores de espectáculos aproveitando-se de uma admitida ilegalidade, ou seja, a falta de cumprimento do quesito de terem que ser os promotores dos espectáculos a tomarem o seguro, leva a que estes só contratem grupos de forcados que estejam segurados por conta própria. Assim, os grupos de forcados com suporte financeiro tomam o seguro a seu encargo e consequentemente são convidados/contratados para participarem em muitas corridas, e os grupos sem essa capacidade ficam privados de actuar e consequentemente votados ao desaparecimento.

O RET prevê a presença sistemática da(s) autoridade(s) do Estado e é um dos melhores exemplos de eficácia de acção reguladora em relação a uma actividade promovida e desenvolvida por privados, definindo todos os detalhes do espectáculo. Nos espectáculos tauromáquicos o Estado assume um papel de legislador, fiscalizador e vai mais longe ao interferir, através dos delegados técnicos tauromáquicos (director de corrida e médico veterinário), no desenrolar de todos os actos e nas actividades dos artistas. Para além da protecção dada ao público espectador e aos animais, o Estado regulamenta o tipo de espectáculo, a sua publicidade, as suas instalações, as provas, os trajes, o tempo de actuação dos artistas, o peso dos animais, a ferragem a utilizar, o comportamento do público e muitos outros aspectos. Para além do exagerado controlo proporcionado pelo RET, este revela-se também um entrave às inovações de quem tenta empreender algo no sector da tauromaquia.

A desadequação de alguns aspectos da regulamentação vigente face à evolução do toureio e dos gostos do público cria dificuldades desnecessárias a quase todos os

intervenientes, mas os agentes com competência de vigiar o seu cumprimento vão concedendo facilidades aqui e ali, como é comum na sociedade portuguesa, e a "festa brava" acaba por ter muitas questões que vão sendo reguladas pelos seus próprios agentes. Este estado de coisas parece estar imbricado nos métodos utilizados pelos organismos de inspecção. A este aspecto refere-se Jayme Duarte de Almeida (1951, Vol.1: 338/9) dizendo que "os próprios delegados da autoridade mostram, neste campo, uma negligência absolutamente condenável, quando, afinal, revelam exigências no que diz respeito a aspectos de muito menor importância". O Estado enquanto estrutura política que emana da própria sociedade, gerida por quem se submete à legitimação democrática, tem de qualquer modo um papel essencial. Entre outras funções cabe-lhe salvaguardar os valores culturais e o cumprimento, equitativo e transparente da legislação. Isto é o que se pode retirar das tarefas fundamentais do Estado, inscritas na Constituição da República Portuguesa, artigo 9.º alíneas d) e e). O Estado deve intervir para regular e não regulamentar para intervir, como parece ser o caso do RET. "Porém, como o direito mantém uma relação interna com a política, por um lado, e com a moral, por outro, a racionalidade do direito não é um assunto exclusivo deste" (Habermas, 1999: 87).

A articulação inter-ministerial do poder central e um maior envolvimento do poder local neste sector da actividade cultural são de grande importância, assim como é importante a participação das associações recreativas e culturais, devido aos conhecimentos que detêm, à memória colectiva que transportam e sobretudo pela adesão e legitimidade que podem conceder à legislação. A consagração institucional, dos princípios de transferência de poderes da administração central para a administração local não é bastante para que haja um poder local de facto. "É que, apesar das autarquias terem vindo a ganhar em termos de autonomia política e de alguns níveis de execução, encontram-se ainda muito dependentes de uma forte estrutura central financeira, técnica e administrativa" (Rodrigues e Stoer, 1993: 32).

O disposto nas normas legais, nomeadamente a proibição da sorte de varas e dos touros de morte e também a pormenorizada regulamentação prevista no RET, determinam o tipo e a qualidade de espectáculos tauromáquicos. Assim, também de acordo com o que acima foi referido e com o que se constatou durante o trabalho de campo, somos levados a crer que na maioria dos casos, a regulamentação estaria melhor adaptada às diversas tauromaquias se a sua elaboração e cumprimento fosse da competência do poder local. Se esta hipótese pode ser questionável, por via da vulnerabilidade do poder autárquico relativamente à aplicação da lei, dúvidas não subsistem quanto à mais que certa economia processual resultante da hipotética competência a nível local para o licenciamento das praças e espectáculos de touros e para a nomeação de delegados técnicos tauromáquicos.

2 – Barrancos, a Excepção

O enquadramento legal de fundo da "festa brava" é estabelecido pela Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro e pela Lei n.º 12-B/2000, de 8 de Julho, ambas alteradas pela Lei n.º 19/2002, de 31 de Julho, a qual cria um regime de excepção (*vide* anexo, Documentos 1, 2 e 3). A Lei n.º 12-B/2000, de 8 de Julho, proíbe a realização de todo e qualquer espectáculo, independentemente do local onde se realize, com touros de morte. Esta lei vem revogar legislação anterior, nomeadamente o Decreto 15.355, de 14 de Abril de 1928, que punia criminalmente a prática dos touros de morte e introduz a moldura contra-ordenacional para punir os infractores. Contudo, o artigo 3.º, da Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro, alterado pela Lei n.º 19/2002, de 31 de Julho, prevê um regime de excepção para a autorização de espectáculos de touros de morte, cuja competência está atribuída à IGAC. O regime de excepção legalmente previsto, com aplicação a todo o território, apenas tem sido aplicado às touradas em Barrancos durante os festejos em honra de Nossa Senhora da Conceição, embora na realidade em muitos outros locais também se devesse aplicar. Isto é, nesta matéria o Estado não cumpre a legislação ao impedir na prática muitas festas que a lei diz serem legítimas.

De facto, outros locais, onde aliás se continua a matar o toiro, reclamam o mesmo regime de modo a cumprir o ritual do bodo de carne bovina. Mesmo em processos onde existem amplas provas documentais do preenchimento de todos os requisitos legais, como é o caso de Monsaraz, continua-se a proibir as festas com a morte do toiro. A IGAC, autoridade encarregue de fazer cumprir a lei e de licenciar este tipo de espectáculos justifica-se com uma alegada falta de provas quanto ao carácter ininterrupto da morte do toiro, provas essas sistematicamente apresentadas e confirmadas por quem de direito, ou seja, pela respectiva câmara municipal. A recusa ao pedido da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, local onde se cumpre a tradição há mais de 500 anos, parece ser um acto de prepotência da administração pública central, neste caso da IGAC. Segundo referem muitos dos nossos entrevistados e segundo uma ideia muito partilhada entre aficionados, a falta de coragem de alguns políticos, que não se querem comprometer com nada nem com ninguém, aliada ao facto dos dirigentes da IGAC não concederem autorização para localidades que pedem justificadamente a autorização, determina que certas localidades optem por manter na clandestinidade as suas manifestações culturais, como acontece em Monsaraz onde todos os anos o toiro é morto no recinto central do castelo.

Para conferir a legitimidade da população de Monsaraz consultaram-se os diversos processos de pedido de excepcionalidade desde 2002 a 2009 e verificou-se a existência de documentação necessária e suficiente para aplicação do regime de excepção. Não se verifica a falta de qualquer quesito a não ser a vontade da então direcção da IGAC. No ano de 2010 a nova direcção da IGAC remeteu o indeferimento do pedido para a pendência de um processo de litigância entre o Ministério da Cultura e a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, que se encontra no Tribunal de Beja.

Em 2002, para além de Barrancos e Monsaraz, também a comissão de festas de Santo Aleixo, no concelho de Moura e as comissões de festas de Nossa Senhora da Luz e de São Sebastião de Granja, no concelho de Mourão, pediram o regime de excepção para matar o touro. O pedido foi-lhes recusado e o consequente bodo da carne, factor de relevante coesão social dessas localidades, foi impedido de se cumprir legalmente.

A excepção aplicada a Barrancos pode ter várias explicações e interpretações. Desde logo sobressai o facto de Barrancos cumprir os requisitos legalmente previstos, ou seja, a manutenção de forma ininterrupta dessa prática tradicional da cultura popular, durante os 50 anos anteriores a 2002. Isso, como se viu, não é suficiente. De resto, foi Barrancos que provocou a lei que estabelece a excepção que se lhe aplica. Este mecanismo parece ser um pouco ambíguo, pois obriga a que as instituições responsáveis pela organização das festas com toiros de morte provem que andaram a cometer uma ilegalidade pelo menos durante 50 anos.

Barrancos fica na zona de fronteira, tem dialecto próprio e identidade Ibérica, que tornam essa terra num caso "mal esclarecido" da e para a sociedade portuguesa. "Aos Jornalistas impressiona o "palmoteo" e "cachondeo" durante toda a noite, noite após noite, sem quebra de ritmo, com copos e mais copos, sempre ao som de música espanhola ou de cantares típicos andaluzes, alentejanos e barranquenhos" (Capucha, 2002: 16/7). A dupla proximidade linguística, geográfica e até identitária de Barrancos com a Espanha, à qual pertenceu até ao século XIX, e com Portugal, país a que pertence e quer pertencer, é favorável à obtenção do regime de excepção, isto porque o Estado, ao considerar Barrancos como excepcional, seguramente capitulando perante a força da resistência barranquenha, aceitou a distinção territorial como critério válido a considerar na regulamentação das festas taurinas.

Em parte a especificidade territorial está ancorada na religiosidade popular enraizada em crenças e rituais que sobrevivem no tempo e no espaço, alheando-se o mais possível das mudanças ideológicas impostas pelos centros de decisão. No caso de Barrancos a festa começa com a procissão, momento religioso que processa a passagem para o momento de

inversão do "poder" que é conferido à comissão de festas, entidade civil cujo papel é relevante e cuja autoridade é acatada. Os momentos de desordem pública, permitem às sociedades verificarem, ainda que de forma momentânea e teatralizada, o nível da violência e da desordem a que estavam sujeitas se a ordem não reinasse.

A ordem e a desordem da sociedade são como a cara e a coroa duma moeda, indissociáveis. Dois aspectos ligados, sendo um, do ponto de vista do senso comum, a figura invertida do outro. Mas a inversão da ordem não é a sua destituição, é-lhe constitutiva, podendo ser utilizada para seu reforço. Faz ordem com a desordem, assim como o sacrifício faz vida com a morte, "lei" com a violência apaziguada através da operação simbólica (Balandier, 1999: 67).

Neste sentido a "festa brava" serve para tornar tolerável o exercício do quotidiano de autoridade pelo poder político, económico e simbólico central e regional. Toda a festa é um momento de suspensão da ordem quotidiana, que visa superar as tensões resultantes dos constrangimentos dessa ordem, cometer excessos e experimentar o proibido ou impossível. "De facto, nenhum sistema existe sem contra-sistema(s). Às tendências que provocam a mais completa normalização respondem, nas relações de exclusão recíproca, as que exprimem a mais radicalizada negação"(*ibidem*: 63).

A inversão do "poder" funciona como despressurização ritualizada e libertação de tensões quotidianas. "Não resta a menor dúvida que um dos mecanismos utilizados para romper com a rotina da vida diária e ingressar no contexto "onde tudo é possível" é a inversão do comportamento cotidiano (...). Com isto pretendo dizer que, no Carnaval, os mediadores que operam relacionando posições e relações sociais deixam de ser importantes" (Matta, 1977: 32). As touradas populares como a de Barrancos à imagem das festas carnavalescas ou de outros rituais de inversão funcionam como mecanismos operadores do sentido, normalmente auto-reprimido, de desordem.

Face à lei a transgressão e a impunidade podem ter uma função catártica: desordem ritualizada ao serviço da ordem institucionalizada. Esta concepção durkheimiana que atribui ao ritual a função de reproduzir o equilíbrio social em situações de desequilíbrio potencial, já se pode inferir das palavras de um dos pais fundadores da Sociologia e da Antropologia "uma vez que observámos os nossos deveres rituais, voltamos à vida profana com mais coragem e ardor não só porque entramos em relação com uma fonte de energia superior, mas também

porque as nossas forças se refizeram, vivendo, por alguns instantes, uma vida menos tensa, mais solta e mais livre" (Durkheim, 2002: 389).

Em Barrancos as touradas com morte do toiro constituem uma excepção única à lei, o que *per si* demonstra quão problemática é a questão, mas mais problemático é o que está para além do ritual taurino e que são entre outras, as questões de poder, de autoridade e de direitos culturais. "A festa, como dissemos, suspende a ordem das desigualdades quotidianas, recriando um mundo tumultuoso e caótico em que todos voltam a ser mais iguais, compensando com consumos e práticas excessivos e normalmente proibidos as penúrias do dia-a-dia" (Capucha, 2002: 21).

A identidade cultural dos barranquenhos, traduzida num modo de vida específico mas diversificado e construído em torno do núcleo central da sua festa taurina única no país, atraiu a comunicação social e foi a causa para que vários grupos de pessoas despoletassem um conflito de identidades que ultrapassou a barreira dos direitos cívicos, dos direitos políticos e dos direitos sociais. "O que importa aqui sublinhar, porém, é a emergência de uma quarta geração de direitos, designáveis por direitos culturais. O caso de Barrancos é especificamente, um caso de direitos à identidade cultural" (Costa, 2002: 21). A posição da população de Barrancos na luta travada para a manutenção da sua tradição constituiu um enorme contributo para o campo da tauromaquia e dos direitos culturais, ao mesmo tempo que valorizava a terra perante o exterior, que foi, no mínimo, todo o país, por via dos canais televisivos, rádios, jornais e revistas.

De ano para ano, desde que no Verão de 1995 um canal de televisão colocou em pleno noticiário nacional uma reportagem sobre as festas de Barrancos, a vila foi tendo mais pessoas atraídas pela repercussão do caso. Alguns "higienistas civilizacionais" e outros tantos jovens urbanos de orientação ideológica ecologista, somados a uns quantos legalistas, deram alarido a uma tradição que faz parte da identidade experienciada do povo de Barrancos (*ibidem*). Antes da polémica iniciada pela transmissão da reportagem sobre as touradas, por acção da Justiça em 1997, na sequência de uma providência cautelar interposta pelos auto intitulados defensores dos animais, poucas mais de mil pessoas, para além dos cerca de dois mil barranquenhos, assistiam às festas em honra de Nossa Senhora da Conceição.

Nos anos de polémica mais acesa em torno das touradas, entre 1997 e 2001, Barrancos atingiu altos níveis de profusão informativa nos principais órgãos de comunicação social. Estima-se que, entre 1998 e 2001, cerca de trinta mil pessoas assistiam por ano às festas onde ocorre a morte do toiro em público, como os barranquenhos, e os aficionados de uma forma

geral, julgam dever ser²⁸. Desde a publicação da Lei n.º 19/2002, de 31 de Julho, que cria um regime de excepção para a morte do touro e com o esbatimento da polémica, o número de visitantes ronda os vinte mil. A invasão de pessoas despertou o fluxo turístico que gera um rendimento extra por parte da população. A grande divulgação da festa e o aumento significativo de visitantes levou à recomposição das características do ritual.

Como costuma acontecer nestes fenómenos a popularidade fez emergir novos elementos e a oferta de serviços e bens aumentou e melhorou e Barrancos desenvolveu-se. Mas, o aproveitamento das tradições para a vertente comercial tem outra faceta, que é a tendência a desvirtuar o sentido inicial da festa, que seria a distribuição aos pobres de carne de bovino, dada como penitência pelas elites. A obra de Norberto Franco, *O Porquê de Barrancos*, para além de muitos dados sobre as notícias da polémica, fornece bastantes argumentos dos barranquenhos sobre este assunto, que o autor sistematiza dizendo: "esta invasão da privacidade e "nacionalização" de Barrancos traz proventos materiais, divulga e exalta a vila, mas por outro lado pode prenunciar e ameaçar alguma descaracterização" (Franco, 2000: 126). Naturalmente, esta visão do etnógrafo, que vivencia e conhece a festa há muitos anos, poderá estar destorcida pela proximidade da sua vivência, facto alertado por Levi-Strauss (1986: 381/2) "ao agir na sua própria sociedade, priva-se de compreender o resto, mas, ao querer tudo compreender, renuncia modificar seja o que for". Contudo, a realidade barranquenha actual parece, porém, dar-lhe razão.

Opinião bem diversa têm, como bem se sabe, os anti-taurinos, desconhecedores de que, como dizia Levi-Strauss, "nenhuma sociedade é perfeita. Todas comportam, por natureza, uma impureza incompatível com as normas que proclamam e que se traduz concretamente por uma certa dose de injustiça, de insensibilidade, de crueldade" (Levi-Strauss, 1986: 382). Ainda assim é duvidoso e discutível que o adjectivo "impuro" se aplique neste caso, dado que nada de perverso se pode passar numa corrida, segundo os aficionados, que não seja a fuga às regras do toureio. Mas esse é um outro debate.

Capítulo 3 – Rever Conceitos para Melhor Analisar a "Festa Brava" e a sua Relação com o Desenvolvimento

1 – Identidade Cultural Ancorada na Tauromaquia

A identidade cultural pressupõe que um grupo partilhe aspectos de um passado comum, com o qual se identifica. A partilha, por parte dos elementos dum conjunto, de aprendizagens similares relativamente aos costumes sociais de uma comunidade, constrói características e experiências comuns que possibilitam a comunhão de uma mesma memória colectiva e o mesmo padrão de atitudes face ao presente e ao futuro.

A cultura e a identidade não são estáticas. O ritmo com que cada indivíduo e os diferentes grupos sociais fazem o seu trajecto tem que ser entendido e respeitado. O que se vive nas diferentes lides do touro é apelidado por alguns de barbárie, mas para os aficionados a "festa brava" é um sintoma de humanismo. O perigo é uma escola de coragem, a força bruta é vencida pela inteligência e a entreajuda é uma marca da fraternidade. Estes valores com vários séculos de existência resultam de culturas que dão diferentes sentidos à experiência e que moldam as identidades e as relações sociais. "A história da vida individual de cada pessoa é acima de tudo uma acomodação aos padrões de forma e de medida tradicionalmente transmitidos na sua comunidade de geração para geração (...). Nenhum outro problema social nos cabe mais forçosamente conhecer do que este do papel que o costume desempenha na formação do indivíduo" (Benedict, 1983: 15).

Mas, como vimos, são muitas outras as formas em que a identidade de uma comunidade se expressa em rituais envolvendo touros, relevando o gosto por um fenómeno cultural de longa duração como são as corridas de touros, ou por outras formas de expressão da tauromaquia, uma especificidade cultural capaz de racionalizar diferentes experiências e diferentes visões do mundo. Essa diferenciação confere, através de um fenómeno de referenciação popular, uma identidade cultural a diversas comunidades ou grupos constituídos de forma transclassista, (Conde, 1998) "e também a capacidade de criar um "mundo" (no caso, o *mundillo* dos toiros, com os seus processos de socialização, diferenciação, reprodução), ancorado em específicos modos de vida e aliado a uma identidade local de projecção nacional" (*ibidem*: 100).

Toda a cultura se enraíza e se transmite pelas tradições que se vão recriando em função do contexto geográfico e histórico e a cultura portuguesa tem muitas raízes na actividade tauromáquica. Como ilustração deste facto cita-se a obra do século XIX de Eça de Queirós, "Os Maias", onde Afonso da Maia diz:

Pois é verdade, tenho esse fraco português, prefiro toiros. Cada raça possui o seu *sport* próprio, e o nosso é o toiro: o toiro com muito sol, ar de dia santo, água fresca e foguetes... Mas sabe o sr. Salcede qual é a vantagem da tourada? É ser uma grande escola de força, de coragem e de destreza... Em Portugal não há instituição que tenha uma importância igual à tourada de curiosos (Queiroz, 2006: 313).

A construção de uma identidade portuguesa modelada pelo universo dos touros é inegável. Umas vezes essa identidade inclina-se para valores do marialvismo²⁹, que "não é o único modelo de masculinidade existente em Portugal. No entanto, os modelos alternativos não encontram este tipo de legitimação histórico-mitológica, não se ancoram na própria identidade nacional construída" (Almeida, 1997: 63). O marialvismo para além de ser um marcador de masculinidade portuguesa está ligado à emergência nas ruas da cidade de Lisboa de um outro símbolo da identidade de Portugal, o fado. Pinto de Carvalho na obra *História do Fado* retrata assim este facto:

Outro sitio onde se fadejava com fecúndia era no Campo Pequeno, nas noitadas das esperas de toiros. Já no tempo do Conde de Vimioso – ali por 1847 ou 1848 – a Severa lá cantarolava o seu reportório decotado com um impudor feliz e batia o *fado* ao som da banza do *Casacão*, desde o escurecer até que, às duas horas da noite, o gado pegava de sair para a praça do Campo de Sant'Ana (Carvalho, 1984: 46).

Como verificou Francisco Oneto Nunes, na investigação que enriqueceu a obra *Fado*, *Vozes e Sombras*, a alma lusitana representada pelo fado tem uma forte relação com os toiros. "*Sabe? ... O fado e os touros estão muito ligados...*". Estas palavras do Presidente da Tertúlia "Festa Brava", em cuja sede se promoviam almoços seguidos de sessões de fado, são elucidativas do "casamento" entre fado e toiros. Na mesma obra o autor realça: "as paredes são decoradas com fotografías e pinturas alusivas não só a motivos tauromáquicos como também ao fado" (Nunes, 1994: 76). Para alguns investigadores o fado terá tido origem nas

Palavra relativa ao indivíduo que monta bem a cavalo e ao indivíduo que gosta de touradas e cavalos e que prima pela extravagância e ociosidade (Grande Dicionário da Língua Portuguesa).

esperas de toiros e nas toiradas da zona de Lisboa (Osório, 1974). Também Ruben de Carvalho refere que:

Esta constelação de recintos (tauródromos, retiros e restaurantes no percurso das manadas nos arredores da cidade) e de práticas (assistência às toiradas, noitadas aguardando a chegada das reses, comemorações posteriores ao espectáculo) e ainda a fruição dos recintos como locais de patuscadas e convívios, criam o espaço físico e cultural onde o **fado** se irá inicialmente instalar (Carvalho, 1994: 43).

O fenómeno tauromáquico tem implantação descontínua ao longo do território português, sendo perceptível uma dicotomia Norte/Sul e outra litoral/interior, sem prejuízo de importantes excepções, como a zona raiana a Norte e o litoral alentejano a Sul. A zona Sul do país, e em especial as zonas de Ribatejo e Alentejo são zonas de maior *aficion* a toiros e cavalos. Tal não impede que nas aldeias da "chega de bois", em Ponte de Lima, Viana do Castelo, Póvoa do Varzim, Sabugal, Figueira da Foz, Nazaré e muitos outros lugares a Norte do Tejo o fenómeno taurino tenha grande presença.

Pode-se assim dizer que, apesar das diferentes intensidades regionais, a tauromaquia, nas suas diversas vertentes é um fenómeno de implantação generalizada no nosso país. Este facto foi assinalado no século passado pela Fosforeira Portuguesa com a produção de carteiras de fósforo, indispensáveis nos lares e aos fumadores de então, e pelos CTT com a emissão de selos, ambos com desenhos alusivos à tauromaquia, cujas imagens se reproduzem em anexo (*vide*, Imagem 4 e 5). A tauromaquia como facto nacional não passou despercebida ao antropólogo Jorge Dias, que no estudo efectuado no século passado sobre os elementos fundamentais da cultura portuguesa descreveu o carácter lusitano da seguinte forma:

O português não gosta de ver sofrer e desagradam-lhe os fins demasiado trágicos... Ainda hoje o público gosta dos filmes de *happy ending*. Outro aspecto dessa característica são as touradas portuguesas, em que o touro não morre e vem embolado, para não ferir os cavalos nem matar os homens. O espectáculo perdeu a intensidade dramática que tem em Espanha, mas ganhou em beleza, pela valorização do toureio a cavalo, e mantém a nota viril de coragem física das pegas, em que os homens medem forças com o touro, que é dominado a pulso (Dias, 1971: 23/4).

A corrosão das condições em que existem culturas singulares, como é o caso da tauromaquia, gerada pela alteração de padrões económicos e culturais de produção e consumo

cultural tem produzido novas identidades. "Os seus custos medem-se pelos sofrimentos psíquicos e físicos de centenas de milhões de seres humanos mal organizados, mal socializados, sacudidos entre muitos mundos, lançados à violência que exprime os seus sofrimentos" (Warnier, 2002: 84). Essas novas identidades têm um peso significativo nos movimentos anti-taurinos e são, em muitos casos, conflituantes com outros estilos de vida de grupos que funcionam como "conservatórios culturais" onde a família e a comunidade jogam uma posição respeitável. As comunidades que estimam os seus recursos identitários correm menos riscos de perder a sua cultura. Neste sentido, pode-se dizer que o Estado, constitucionalmente vinculado à preservação da cultura e à valorização do património cultural, para além de distribuir subsídios aos agentes culturais, tem a responsabilidade de decidir e tomar medidas conducentes à protecção da actividade tauromáquica e dos valores identitários com ela relacionados. "O conhecimento e também o reconhecimento da cultura de cada grupo humano criam a capacidade de ajudá-lo a conservá-la viva, sem por isso deixar de fazê-la evoluir sem transtornos intempestivos de origem exterior" (Hermet, 2000: 88).

A publicidade do sistema neo-liberal que domina a economia mundial assenta muito do seu poder nas grandes indústrias multinacionais de audiovisuais, as quais bombardeiam a cultura dos quatro cantos do mundo com imagens de humanização dos animais. O principal intuito dessa publicidade é granjear clientes para os seus produtos e fidelizar cidadãos à sua identidade, pois "os anúncios só serão "eficazes" no seu objectivo de nos vender coisas se tiverem apelo para os consumidores e se fornecerem imagens com as quais eles se possam identificar" (Woodward, 2000: 19). Para contrariar o processo de homogeneização cultural é preciso revitalizar as manifestações desalinhadas em relação aos padrões da cultura cultivada e das grandes indústrias culturais e publicitárias, que tentam incutir ao público sentimentos e comportamentos de amor pelos animais, mas também, de inveja e de selvagem competição entre os humanos.

Para enfrentar as tentativas de extinção da diferenciação cultural, os portugueses têm que estar aptos a preservar a sua cultura ao mesmo tempo que se modernizam, o que passa pela resistência contra a dominação de uma determinada visão hipócrita, piedosa e artificial dos animais. Pelo facto de sermos sujeitos à influência dos padrões de vida associados à economia neo-liberal, com imagens de humanização de símbolos animais do *Mickey*, do *Pato Donald* e de muitos outros heróis da cultura de massas, não devemos alienar a opção de libertação do domínio cultural. "Nesta perspectiva, o estilo de vida americano, com o seu intenso individualismo e confiança na ideia do progresso, quer se tenha manifestado em personagens de Hollywood, como o *Pato Donald*, o *Super-Homem* ou o *Rambo* (...) tem sido

visto como uma força homogeneizadora corrosiva, ou como uma ameaça à integridade de todos os particularismos" (Featherstone, 2001: 84).

O universo cultural global é muito diversificado mas a sua imagem é-nos geralmente transmitida pela perspectiva tendencialmente dominada pelas indústrias culturais, que construíram a sua própria visão não natural dos animais e a procuram impor anulando outras visões do mundo e a relação do homem com a natureza, como é a tauromaquia, que oferece uma outra linguagem e outros valores, desenvolvidos pelas próprias comunidades onde a identidade cultural passa pela festa de toiros.

Corresponderá à cultura de massas um factor de desenvolvimento, moderna, adequada ao progresso, e às culturas populares, como a tauromaquia, factores de conservadorismo contrários ao desenvolvimento, eis uma questão central envolvida na problemática da relação entre mundos culturais diferentes que abordaremos no ponto 3 deste capítulo.

Por fim, importa referir que a existência de determinada identidade entendida como partilha de um sistema de significação é comprovada pela existência de representações e de várias concepções de património a ela ligadas. Como anteriormente se referiu, as representações tauromáquicas nas praças de touros e nas ruas são díspares. "É por meio da representação que, por assim dizer, a identidade e a diferença passam a existir. Representar significa, neste caso, dizer: "essa é a identidade", "a identidade é isso"" (Silva, 2000: 91). No caso do património cultural associado à tauromaquia, ele é imenso, mas as praças de touros e os brasões das localidades, exemplificados em anexo nas Imagens 6 a 9, são grandes marcos dessa identidade. As pesquisas no campo da Antropologia têm mostrado que os símbolos têm poder de mobilização das emoções e controle de comportamento humano e que provocam "poderosas, penetrantes e duradouras disposições e motivações nos homens" (Geertz, 1989: 109). No caso das praças de touros a sua preservação e beneficiação reflecte a "chama" da identidade tauromáquica. Em muitos casos, nomeadamente em Lisboa, as pracas de touros constituem-se como património histórico e monumental que tem orgulhado os seus cidadãos, conforme se deduz dos postais turísticos que reproduzem o que há de mais simbólico em cada lugar (vide anexo, 10 e 11).

2 – Globalização e os Desafios do Desenvolvimento Regional e Local

A defesa do património natural e cultural tem activado fortes emoções nas populações que se tem consciencializado do seu valor para o desenvolvimento. A crescente preocupação das populações com as questões de protecção do património constitui um forte indício de valorização do desenvolvimento integrado. "As regiões com um ambiente de qualidade têm cada vez maiores vantagens comparativas. O pleno aproveitamento dessas vantagens depende, porém, da relação que se conseguir estabelecer entre desenvolvimento económico e social e o respeito pela natureza e pela cultura, relação essa a que se tem dado o nome de "desenvolvimento duradouro"" (Capucha, 1996: 35). A tauromaquia envolve diversos campos onde o desenvolvimento está em jogo. Para citar apenas dois exemplos específicos, refira-se o importante papel que as ganadarias realizam como guardiãs dos ecossistemas e da biodiversidade e as potencialidades do património cultural associado à tauromaquia no desenvolvimento do sector do turismo.

O desenvolvimento é entendido como um processo de construção de caminhos que nos levam, num futuro mais ou menos próximo, a ter uma melhor condição de vida, pessoal e social, do que a que existe no presente. Assim, é preciso ter em conta os recursos existentes, incluindo logicamente os do património cultural, material e imaterial. Para que o desenvolvimento seja sustentado deve ser planeado e pensado holisticamente, ao nível individual e da relação do indivíduo com o meio ambiente e com o meio social. Durante muitos anos o desenvolvimento foi confundido com o crescimento económico e a prioridade da acção foi para a economia de escala, onde o que contava era a produção de mais e melhor. Podem, porém, verificar-se progressos na economia sem que haja verdadeiramente desenvolvimento. Por exemplo, a realidade do crescimento económico revelado pelo PIB não pode esconder que muitas vezes esse crescimento não se traduz em melhorias sensíveis da qualidade de vida para amplos sectores da população e que no mundo existem centenas de milhões de pessoas a viver na pobreza absoluta.

Desenvolvimento implica um beneficio generalizado, a satisfação das necessidades básicas da população e a contabilização dos custos humanos e ambientais. Tal como disse François Perroux (1987: 68) "dado que não há mercado sem sociedade e sem organização, a passagem dos progressos económicos ao progresso económico supõe condições de segurança e de liberdade, de formação e de educação que são do domínio político e social", é importante

distinguir e perceber que o progresso gera progressos diferentes. O primeiro sobressai do resultado global e os segundos estão relacionados com as alterações a nível das subestruturas.

A teoria do novo desenvolvimento, do princípio dos anos 70, marca uma viragem histórica. Até aos anos 70 o desenvolvimento era conotado com a noção economicista do mero crescimento. Daí em diante começa a ser visto também como um processo interdisciplinar de progresso e de modernização das sociedades.

Neste contexto, o subdesenvolvimento é explicado, nos primeiros textos sobre a modernização, como o resultado da persistência, numa determinada sociedade, de valores, mentalidades, normas, estruturas, instituições e/ou organizações de tipo tradicional. Por sua vez, o desenvolvimento é concebido como um processo de modernização, ou seja, como aquisição, por parte das sociedades das características das sociedades modernas. Neste sentido, muito geral, as características da modernidade são consideradas como factores de modernização e as formas tradicionais como obstáculos à transição para uma fase evolutiva superior (Pires, 1987: 149/150).

Mas, desde a segunda metade do século XX que alguns economistas e técnicos de terreno da ONU foram introduzindo novas teorias centradas na crítica às teorias funcionalistas da modernização, como é o caso das teorias da dependência. Os autores que se enquadram nessas teorias tomam o partido dos povos dependentes, nomeadamente, os da América Latina (por serem daí nativos muitos desses autores) que se encontravam na periferia do grande centro económico, os Estados Unidos da América. "Segundo muitos autores, nomeadamente na América Latina, a característica principal do subdesenvolvimento seria a «dependência», por vezes vista sob o ângulo da «dominação» exercida pelos países avançados sobre os países subdesenvolvidos" (Cabral, 1976: 372). Esta teoria é depois confrontada pela teoria do "Sistema Mundo", desenvolvida por Immanuel Wallerstein, que preconizava que não há lugar para o determinismo. "O apogeu da prosperidade norte-americana ficou para trás. O andaime está sendo desmontado. As bases estão ruindo" (Wallerstein 2002: 198). Para Wallerstein, os países do centro não têm só bem-estar, eles também entram em crise e em agitações sociais.

A desilusão com o desenvolvimento das décadas anteriores, o mal-estar nos países capitalistas, a crise económica generalizada, os indícios de disfuncionamento das sociedades socialistas e o reconhecimento dos problemas ambientais, foram as principais razões para o aparecimento de novos conceitos de desenvolvimento que introduzem sete novidades na discussão, a saber:

- A passagem da lógica disciplinar para a interdisciplinaridade da ciência do desenvolvimento;
- O enfoque deixa de ser apenas a satisfação das necessidades, para passar a ser concretização das capacidades;
- Nova relação com o meio ambiente este deixa de ser um armazém e passa a ser estruturante do conceito de desenvolvimento;
- Nova relação com o território a base de análise deixa de ser o Estado-Nação e passa a ser o território onde tudo acontece;
- Novo protagonismo o desenvolvimento era visto como uma acção do Estado ou empresas e passa a ser accionado também por todos os cidadãos;
- Reabilita-se a ideia de diversidade, recusando-se a uniformização e valorizando a iniciativa e a diversidade;
- Em todas os conceitos a ideia de participação e cidadania torna-se central.

A par do confronto entre teorias da modernização e teorias da dependência ou do sistema mundo, surgem novos conceitos que se vão preocupar essencialmente com o ambiente (sustentável), com as pessoas (participativo e local) e com a cidadania (humano e social) e que podem, abreviadamente, ser assim apresentados:

- "Desenvolvimento Sustentável" – Em 1972, a ONU decidiu organizar em Estocolmo a Primeira Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente. Dessa conferência que tratou questões do ambiente a nível internacional resultou um relatório produzido pelo Clube de Roma, intitulado "Os Limites do Crescimento". Esse relatório que transporta o embrião do conceito de desenvolvimento sustentável veio revelar que os recursos naturais limitam as fronteiras do crescimento económico. Mais tarde, em 1987, através e no âmbito da então criada Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, surge a publicação do relatório "O Nosso Futuro Comum", também conhecido por "Relatório Brundtland", devido ao facto da presidente da comissão ser Gro Brundtland, médica e primeira-ministra da Noruega. O relatório que consolida o conceito de desenvolvimento sustentável reforça o facto do crescimento económico ter de se adequar aos limites ecológicos e alerta que a satisfação das necessidades de melhoria das condições de vida das gerações presentes não pode comprometer a satisfação das necessidades das gerações vindouras. Aparecem várias

organizações transnacionais preocupadas com a defesa da natureza e com os fenómenos naturais, que tal como essas organizações, também não conhecem fronteiras. Estas organizações partilham o conceito de desenvolvimento sustentável e a convicção que as preocupações ligadas ao desenvolvimento e ao ambiente não são opostas. A economia passa a ser entendida como uma biociência, porque interfere nos processos da vida humana mas também no biofísico. O desenvolvimento sustentável tem que ser mais do que economicista, tem que ter em conta as matérias-primas na natureza (*inputs*) e o destino dos desperdícios de produtos em fim de vida (*outputs*). Assim, "podemos dizer que desenvolvimento sustentável é aquele que leva à construção de comunidades humanas sustentáveis, ou seja, comunidades que buscam atingir um padrão de organização em rede dotado de características como interdependência, reciclagem, parceria, flexibilidade e diversidade" (Franco, 2000: 50/1).

- "Desenvolvimento Comunitário Participativo" — O conceito refere o *Empowerment*, ou seja, o reforço das capacidades que levam ao poder de participar, de "ser capaz de", como pré-requisito para a participação no exercício da cidadania. Este conceito surge da constatação das teses dos funcionários da ONU, sobre as fábricas e técnicas desenvolvidas nos países em desenvolvimento. Eles verificaram que a diversidade cultural e os saberes próprios das populações não eram respeitados. Na origem destas atitudes estava o facto de se ter transposto o processo de desenvolvimento europeu baseado nas máquinas e na industrialização. Os técnicos do desenvolvimento verificaram que a participação das comunidades locais e a auscultação dos mediadores era essencial nos projectos de desenvolvimento.

A diversidade étnica e cultural despertada pelo fenómeno da globalização de mercados é um factor de conhecimento, mas também de desordem e insegurança, por isso torna-se importante a consulta dos representantes das comunidades. A mobilização e participação, de natureza individual ou colectiva, são fundamentais para que os indivíduos ou grupos sociais consigam exprimir as suas capacidades na sociedade e ter acesso às oportunidades que esta oferece.

Na Europa o desenvolvimento comunitário tomou com frequência a designação de "local" definido como um processo de mudança com base comunitária que se desenrola a partir da constatação de que há necessidades para satisfazer e recursos mobilizáveis para esse fim. Este processo procura mobilizar preferencialmente as capacidades locais e envolvê-las num processo de formação e qualificação participativo. O "local" passa a ser o eixo central dos processos de mudança, porque é a dimensão mais antiga, entre as outras dimensões territoriais, e porque beneficia da crise de soberania do Estado-Nação e da crise ideológica e

financeira do Estado-providência. O desenvolvimento local beneficia muito com as novas tecnologias, porque elas permitem a deslocalização de processos e dinâmicas e uma cumplicidade entre o local e o transnacional.

O conceito está centrado numa unidade geográfica de pequena dimensão, o que permite uma melhor identificação dos problemas e exige que os problemas detectados na comunidade sejam por esta assumidos, levando à mobilização dos parceiros empenhados no processo de mudança, de forma a que se eliminem os problemas. A mudança é constituída por rupturas e destruição inovadora, sendo que a inovação tem que superar a destruição e os perdedores no processo não podem ser sempre os mesmos. As iniciativas de desenvolvimento local devem começar por conhecer quais as propostas da população para a resolução dos problemas. Preconiza-se que os interesses colectivos se sobreponham aos interesses individuais. O desenvolvimento "local" tem as suas raízes nos projectos de economia social bem sucedidos, como foi o caso de Mondragon (País Basco, anos 50).

- "Desenvolvimento dos Limiares de Dignidade Humano" O conceito de desenvolvimento dos limiares de dignidade humana introduz a afirmação que é possível definir um limiar mínimo de desenvolvimento, sem o qual muitos países nunca se poderão considerar capazes de assegurar a dignidade humana à sua população. Estes patamares mínimos estão relacionados com a erradicação da pobreza, com o emprego, com a saúde, com a distribuição dos lucros da produção e com rendimento mínimo. Este conceito aparece em 1990 no relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e afere níveis de desenvolvimento humano para além do rendimento *per capita*. A garantia da satisfação das necessidades básicas (alimentação, habitação e educação) é a batalha desta teoria de desenvolvimento, pois que, enquanto essas necessidades persistirem não se poderá delinear o desenvolvimento.
- "Desenvolvimento dos Limiares de Dignidade Social" Com a evolução do anterior conceito começa-se a aferir a democracia, a segurança alimentar, a equidade ao nível do género, do equilíbrio regional e da democracia sociocultural. Esta nova perspectiva de desenvolvimento, para além da necessária existência de democracia participativa, tem por base a satisfação das necessidades básicas anteriormente referidas, mas acrescenta o factor da segurança das populações (política, religiosa, étnica, militar e ambiental), e a equidade entre relações de género, de grupos étnicos e das religiões.

- "Desenvolvimento Integrado" Este conceito corresponde à procura de uma resposta integradora de todos os outros conceitos e implica necessariamente a interdisciplinaridade. A este conceito corresponde um processo de mudança social que articula:
 - As áreas do conhecimento e intervenção (económica, ambiental, social e cultural);
 - As dimensões que exprimem as normas existenciais mais importantes da vida em sociedade (ser, estar, fazer, ter, saber e criar);
 - As dimensões qualitativas e quantitativas dos processos de mudança e dos respectivos índices de avaliação;
 - Os impulsos, os recursos e as capacidades endógenas e exógenas;
 - As capacidades do global e do local;
 - A visão do curto, médio e longo prazo, passado, presente e futuro;
 - Os interesses dos diferentes grupos etários e sociais;
 - O diálogo intercultural;
 - A visão masculino e feminino do universo;
 - A satisfação das necessidades com a realização das capacidades;
 - As competências técnicas com as competências relacionais;
 - A inteligência com a emoção.

Para um bom entendimento do conceito podemos recorrer à seguinte definição dada por Augusto Santos Silva:

Desenvolvimento integrado quer dizer estratégias globalizantes de intervenção local. Assinala, portanto, uma dupla vinculação. Vinculação a um território, a lugares-espaços construídos e vividos pela acção humana, isto é, organização não por referência a funções alegadamente universais e determináveis, mas sim por referência às características alteráveis, aos recursos mobilizáveis, aos problemas identificáveis e às soluções testáveis de territórios localizados (cf. J. M. Henriques, 1990: 33-80). E vinculação a uma comunidade. À sua história, aos seus indivíduos e grupos, às suas condições e projectos. Sustentarei (...) discutindo questões de filosofia global do desenvolvimento, que o lugar próprio para pensar esta integração é a cultura (Silva, 2000: 63/4).

O desenvolvimento não tem uma definição que corresponda a todas as sociedades. A questão fundamental é reconhecer a diversidade local e os vários modelos económicos.

Assim, "os objectivos, os meios e as estratégias de desenvolvimento devem subordinar-se ao primado de sentir, pensar e agir (e das relações com os recursos e as paisagens delas decorrentes) dos grupos cujas *necessidades* cabe satisfazer e cujos *desejos/projectos* cabe realizar;" (*idem*, 1988: 28).

A mobilização para o desenvolvimento deve fazer parte da educação de toda a sociedade. A escolarização é um importante factor da educação, mas não suficiente para formar um cidadão pleno. A capacidade para instituir associações cívicas e outros grupos de interesse comunitário, capazes de exercer pressão sobre as elites e o "poder", é também factor importante da formação do indivíduo e das comunidades.

No processo de globalização cultural destacar-se-ão pela positiva as regiões que conseguirem desenvolver e divulgar os particularismos da sua identidade. Mas, "a globalização só será viável, se pensada não como um processo de uniformização dos povos e das culturas, mas como um processo de unificação que se alimenta da sua diversidade, em lugar de se aplicar a fazê-la desaparecer" (Supiot, 2006: 241). A boa gestão do processo de mudança, tal como dizem os economistas, respeitando a lei da oferta e da procura, ou seja, distinção quanto baste, associada ao rentabilizar desse recurso escasso que é a identidade do grupo, potencia a transformação da sociedade naquilo que se pretende, mais desenvolvida.

Enfrentando a tendência da globalização dos mercados culturais imposta pelas grandes indústrias, as manifestações de cultura popular, no caso concreto a "festa brava", têm vindo a ocupar espaços importantes não só nas festividades cíclicas das comunidades, mas também na programação de vários órgãos da comunicação social não subjugados aos *lobbies* de alguma indústria cultural e aos movimentos anti-taurinos. O crescente número, nos órgãos de comunicação social, de publicações e programas sobre tauromaquia é de crucial importância para a redução do afastamento cultural e para a formação de novos e velhos públicos.

As representações culturais de todos os grupos sociais devem ser promovidas, favorecendo as condições materiais e intelectuais, nomeadamente através do financiamento e do acesso às redes de comunicação. Não se pode ficar apenas pela ideologia e pelo discurso que reclama uma maior presença da imaginação e da produção cultural, estas são condições necessárias mas não suficientes para gerar desenvolvimento. A valorização e a promoção do património baseado nas referências culturais da tauromaquia, materiais e imateriais, podem cimentar a identidade cultural do povo português, e ser um factor de desenvolvimento das regiões onde a actividade tauromáquica é mais evidente.

Para aquecer a fria economia temos que agir a partir de projectos que contemplem os códigos estruturantes e as práticas simbólicas dos homens. Neste campo tem importante relevo a presença de comunidades representativas, como são os grupos de forcados, constituídos pelos forcados no activo, ex-forcados, famílias e amigos, e o significativo número de tertúlias tauromáquicas que através das suas actividades, contribuem para o reforço da identidade e para a união de conterrâneos, que resulta na discussão e solução de alguns problemas das populações locais.

É sabido que a solidariedade, a ecologia, a coragem, o risco e o mérito como critério de mobilidade social são valores fundamentais para o desenvolvimento. A educação focada para estes valores está bem presente nas comunidades de forcados, tertulianos e aficionados à "festa brava". Para além de factor de identificação e auto valorização destas comunidades e dos contributos para o desenvolvimento das regiões, o mundo dos touros transmite-nos conhecimentos de expressões orais, de rituais, de usos relacionados com a natureza e com o universo, ou seja, é um património intangível de valor incomensurável. A aposta na defesa do vasto património taurino, com grande incidência no Ribatejo e Alentejo Central, na Ilha Terceira e noutros locais de menor abrangência territorial pode minorar o problema das assimetrias regionais e consubstanciar o desenvolvimento integrado e sustentado de regiões que correm o risco de depressão.

A criação de roteiros de "taurismo" que reúne vários ramos do sector do turismo, como o turismo rural, turismo ecológico e turismo cultural, no qual se destaca a museologia, arquitectura, gastronomia, espectáculos artísticos onde relevam os tauromáquicos e as visitas aos toiros no seu *habitat*, pode satisfazer a exigência dos turistas, que cada vez mais procuram produtos relacionados com a imagem cultural e com a singularidade das regiões. Outro marco importante da identidade taurina que pode servir de catalisador de desenvolvimento é a presença de ganadarias. Para além de constituírem locais de criação de emprego com grandes potencialidades para o "taurismo", as ganadarias dão um contributo vital para a preservação de uma raça animal e da fauna e flora dos ecossistemas.

⁻

Termo utilizado pelo Dr. Joaquim Grave para designar as visitas turísticas realizadas à Herdade da Galeana (*vide* anexo, Imagem 12), cujo objectivo é proporcionar o contacto com o toiro no seu *habitat* natural.

3 – A Tauromaquia não Gera Défices de Desenvolvimento

Para melhor compreensão do fenómeno da tauromaquia em Portugal elaborou-se o Índice de Densidade da Actividade Tauromáquica (IDAT). O IDAT classifica os locais relativamente à incidência de actividade tauromáquica formalmente regulamentada, tendo em conta aspectos com ela relacionada. Este índice, construído a partir de dados relativos a 2009 é constituído a partir de cinco variáveis (espectáculos realizados, grupos de forcados, ganadarias, praças de touros e residência dos artistas), num primeiro nível de estudo foi elaborado ao nível das vinte NUT III (que doravante se designam por NUT), onde se verificou actividade tauromáquica em 2009. A tabela de elaboração de dados por NUT e a imagem da distribuição geográfica constam em anexo (*vide*, Tabela 2 e Imagem 13). No segundo nível, a elaboração do IDAT foi aplicada aos concelhos de cada NUT com IDAT "Forte": Lezíria do Tejo; Alentejo Central; Península de Setúbal; Grande Lisboa; Alto Alentejo; Baixo Alentejo (*vide* anexo, Tabelas de 3 a 8 e Imagens de 14 a 19).

O índice, elaborado para Portugal Continental, contempla a existência de cinco variáveis com diferentes pesos de multiplicação. O peso de multiplicação foi atribuído tendo em conta os dados totais de cada variável e a valoração de cada uma dessas variáveis no sector da tauromaquia. Para as variáveis foram estabelecidos os seguintes rótulos e "pesos": Espectáculos, peso (1); Grupos de Forcados, peso (4); Ganadarias, peso (2); Praças de Touros (PT), peso (2); Artistas, peso (1). Os rótulos, com os valores que se seguem, representam respectivamente: os diversos tipos de espectáculos previstos no RET, realizados em Portugal e registados na IGAC, no total de 320; os grupos de forcados inscritos na ANGF, no total de 41; as ganadarias inscritas na APCTL, no total de 88; as praças de touros licenciadas pela IGAC onde se realizaram espectáculos, no total de 58; o concelho de residência dos diversos artistas, no total 222. A partir do resultado da multiplicação do "peso" pelos dados das variáveis calculou-se o valor ponderado, ou seja, a soma do produto de cada variável multiplicado pelo seu respectivo peso, primeiro para cada NUT e depois para os concelhos das NUT classificadas com "Forte" IDAT.

A análise dos dados numéricos foi efectuada com recurso à estatística descritiva e às medidas de tendência central. Para se encontrar o valor da média aritmética dividiu-se, no primeiro caso, o valor ponderado no total das NUT (998) pelo número de NUT com actividade taurina (20), e no segundo caso o valor ponderado das NUT com IDAT

considerado "Forte" (789), pelo número de concelhos a elas pertencentes (71). O valor da média aritmética para o primeiro caso é de 50 e para o segundo é de 11.

Utilizou-se um esquema taxionómico que divide as NUT e os concelhos das NUT com "Forte" IDAT em cinco classes, conforme o valor obtido, a saber: "Sem Expressão" – quando não se apurou qualquer valor; "Fraco" – Quando o valor está abaixo de metade do valor da média aritmética (<25) para as NUT e (<6) para os concelhos; "Inferior à Média" – Quando o valor está entre metade do valor da média aritmética e o valor dessa média (≥25 ^ <50) para as NUT e (≥6 ^ <11) para os concelhos; "Superior à Média" – Quando o valor está entre o valor da média aritmética e mais metade do valor dessa média (≥50 ^ <75) para as NUT e (≥11 ^ <17) para os concelhos; "Forte" – Quando o valor está acima do valor da média aritmética acrescido de mais metade desse valor (≥75) para as NUT e (≥17) para os concelhos. Para melhor distinção da classificação atribuída, apresentam-se em anexo as Imagens (13 a 19), com cores distintas, legendadas junto à Imagem 13.

Concluídos estes processos comparou-se o valor do índice IDAT, obtido para as 6 NUT com classificação "Forte", e para as 8 NUT com classificação "Sem Expressão", com o Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (ISDR)³¹, apresentado em 2009 pelo INE. Procedeu-se também ao relacionamento do IDAT com os indicadores de ordenação classificativa das NUT, segundo os valores do ISDR. Obtiveram-se os seguintes quadros:

Quadro 1 - Valores do IDAT, do ISDR e Ordenação das NUT com IDAT "Forte"

NUT III	IDAT	ISDR	Ordenação
Lezíria do Tejo	193	97,57	20
Alentejo Central	154	98,93	9
Península de Setúbal	121	98,66	11
Grande Lisboa	120	109,91	1
Alto Alentejo	108	99,98	6
Baixo Alentejo	93	97,60	19
TOTAL	789	602,65	66

Verifica-se que 3 das 6 NUT com "Forte" IDAT, respectivamente Grande Lisboa, Alto Alentejo e Alentejo Central, se encontram classificadas entre as dez NUT com maior ISDR. As outras 3, Lezíria do Tejo, Península de Setúbal e Baixo Alentejo, estão classificadas entre

_

Este índice que assenta numa estrutura tridimensional (competitividade, coesão e qualidade ambiental), exprime a concepção de sustentabilidade do desenvolvimento assente numa tripla dimensão (sustentabilidade económica, social e ambiental).

o 10° e o 20° lugar da ordenação. Tendo em conta a existência de 30 NUT III em Portugal, verifica-se a ausência de qualquer NUT com "Forte" IDAT no último terço do ISDR. Verifica-se uma significativa coincidência entre as NUT com "Forte" IDAT e ISDR mais alto.

Quadro 2 - Valores do ISDR e Ordenação das NUT com IDAT "Sem Expressão"

NUT III	IDAT	ISDR	Ordenação
(Baixo Vouga)	0	(101,00)	(3)
Entre Douro e Vouga	0	99,67	7
Minho-Lima	0	99,53	8
Cávado	0	98,41	13
Dão-Lafões	0	97,80	15
Serra de Estrela	0	97,77	16
Cova da Beira	0	97,10	22
(Pinhal Interior Sul)	0	(96,88)	(23)
TOTAL (sem extremos)	0	590,28	81

Verifica-se, através do quadro que antecede, que as NUT com um IDAT "Sem Expressão" em número de 8 (*vide* anexo, Imagem 13), variam entre o IDAT 101,00 do Baixo Vouga e o IDAT 96,88 do Pinhal Interior Sul. Para melhor termo comparativo eliminaram-se estas duas NUT com valores extremos, ficamos assim com um número igual ao das NUT com IDAT "Forte", ou seja 6. Seguidamente, se compararmos os índices obtidos por estes dois grupos de NUT, "Forte" e "Sem Expressão", verificamos que as NUT com IDAT "Forte" totalizam um ISDR com o valor de 602,65 e que as NUT com IDAT "Sem Expressão" totalizam um ISDR com o valor de 590,28. Em termos de ordenação resultante do valor do ISDR, as NUT com "Forte" IDAT totalizam o valor de 66 e as NUT com IDAT "Sem Expressão" totalizam o valor de 81. Face aos números apresentados é fácil verificar a correlação das NUT de IDAT "Forte" com os melhores índices de desenvolvimento.

A partir das NUT com "Forte" IDAT, seleccionaram-se os 15 concelhos também com "Forte" IDAT, ou seja, os "Fortes" de entre os "Fortes", conforme quadro que se segue. Procedeu-se à comparação do valor do seu IDAT com o valor do Indicador *per Capita* (IpC)³² do poder de compra por concelho, apresentado igualmente em 2009 pelo INE, em "Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, 2007". Verifica-se um valor máximo de 235,4 para Lisboa e um valor mínimo de 61,01 para a Chamusca, o que dá um valor médio de 103,69.

67

O IpC pretende traduzir, na acepção lata do bem-estar material, o poder de compra manifestado quotidianamente nos diferentes municípios e regiões.

Feito o mesmo procedimento para todos os 59 concelhos das NUT de IDAT "Sem Expressão" obteve-se um valor máximo de 134,02 para Aveiro e um valor mínimo de 47,58 para Penalva do Castelo, o valor médio obtido foi de 68,20. Como se vê existe uma diferença significativa nos níveis de poder de compra dos dois grupos, sendo que o IpC é claramente favorável para os concelhos das NUT com forte implantação da actividade tauromáquica.

Quadro 3 - Valores do IDAT e do IpC para os Concelhos com IDAT "Forte"

Concelho	IDAT	IpC
Vila Franca de Xira	54	112,00
Benavente	48	103,94
Évora	35	118,94
Lisboa	35	235,74
Moura	35	67,88
Moita do Ribatejo	32	84,02
Chamusca	30	61,01
Alcochete	29	144,81
Elvas	27	87,46
Coruche	27	73,27
Montijo	26	137,64
Santarém	26	99,66
Montemor-o-Novo	24	82,46
Monforte	21	66,66
Salvaterra de Magos	17	79,90

Efectuada a análise aos concelhos da NUT Lezíria do Tejo (*vide* anexo, Tabela 3 Imagem 14), que apresenta o IDAT mais alto (193) e o sexto maior IpC (90,52), verifica-se, por um lado, que existem concelhos com IDAT "Forte" que têm valor de IpC relevante acima do valor de referência, como são os casos de Benavente (103,94) e Santarém (99,66), mas também existem concelhos com IDAT "Forte" com valor de IpC relevante abaixo do valor de referência, como são os casos de Salvaterra de Magos (79,90) Coruche (73,27) e Chamusca (61,01). Por outro lado, todos os concelhos com IDAT "Fraco" têm todos valores de IpC abaixo do valor de referência, Rio Maior (83,01), Golegã (77,69) e Alpiarça (72,78). Estes números revelam, também, que os défices de desenvolvimento não se podem ligar à tauromaquia.

Consultada a distribuição por percentis do IpC, do referido estudo do INE, verifica-se que dos 15 concelhos seleccionados, com IDAT "Forte" só 3 é que se encontram abaixo do percentil cinquenta, sendo que 5 deles (Lisboa, Alcochete, Montijo, Évora e Vila Franca de

Xira) estão colocados nos 10% dos concelhos com maior IpC. Assim, mais uma vez é perceptível uma forte correspondência dos valores mais altos do IpC, com os concelhos com "Forte" IDAT.

Por fim, procedeu-se à comparação, por NUT, do IDAT com o IpC do poder de compra. Seleccionaram-se as 6 NUT com IDAT "Forte" e as 8 NUT com IDAT "Sem Expressão", cujos valores se apresentam, respectivamente, nos quadros que se seguem. Tal como em caso anterior, para melhor termo de comparação, no grupo das NUT com IDAT "Sem Expressão" eliminaram-se as duas NUT que apresentam os valores extremos.

Quadro 4 - Valores do IDAT e do IpC para as NUT com IDAT "Forte"

NUT III	IDAT	IpC
Lezíria do Tejo	193	90,52
Alentejo Central	154	89,74
Península de Setúbal	121	108,33
Grande Lisboa	117	147,87
Alto Alentejo	108	82,73
Baixo Alentejo	93	79,71
TOTAL	789	598,90

Quadro 5 – Valores do IpC para as NUT com IDAT "Sem Expressão"

NUT III	IDAT	IpC
(Baixo Vouga)	0	(86,81)
Cávado	0	82,29
Entre Douro e Vouga	0	79,81
Cova da Beira	0	77,41
Minho-Lima	0	71,21
Dão-Lafões	0	71,21
Serra de Estrela	0	61,95
(Pinhal Interior Sul)	0	(59,14)
TOTAL (sem extremos)	0	443,88

Comparando os índices obtidos por estes dois grupos de NUT verificamos que as NUT com IDAT "Forte" totalizam um IpC com o valor de 598,90 e que as NUT com IDAT "Sem Expressão" totalizam um IpC com o valor de 443,88. Verificamos, a título de exemplo, que a NUT com o IpC mais elevado do grupo "Sem expressão", ficaria classificada em 6º lugar no grupo "Forte". A análise efectuada não permite, em rigor, inferir que a actividade

tauromáquica, *per si*, influi positivamente o desenvolvimento local e regional. Contudo, não podendo concluir nesse sentido, pode-se concluir com toda a certeza, que a tauromaquia não está conectada com as NUT que apresentam maiores défices de desenvolvimento.

Os resultados obtidos servem para desmascarar definitivamente a classificação da "festa da brava", por certos sectores da população, como resquício de tradição antiga ou prática anacrónica com efeitos negativos no progresso da civilização. As conclusões da análise efectuada são muito relevantes, na medida em que se mostra como é espúria e meramente ideológica essa classificação e a relação que se estabelece entre modernização e rejeição da festa de toiros.

Complementarmente ao IDAT elaborado para as NUT de Portugal Continental, com elementos fornecidos por organismo do Governo do Regional dos Açores e pela ANGF, APCTL e SNTP, elaborou-se o IDAT para a Região Autónoma dos Açores. Os elementos sobre a actividade tauromáquica foram: Espectáculos 15; Grupos de Forcados 2; Ganadarias 8; Praças de Touros 3; Artistas 12. Multiplicados estes números pelos respectivos pesos das variáveis obteve-se o IDAT de 57. O resultado apresentado equivale a dizer que a Região Autónoma dos Açores, em relação à actividade tauromáquica, se situa no nível de "Superior à Média" nacional que é de 50. Contudo, se isolarmos a Ilha Terceira obtemos o valor de IDAT "Forte" (49). Comparando este IDAT com o IDAT obtido a nível de concelhos, verificamos que é o segundo valor mais alto, logo a seguir ao do obtido por Vila Franca de Xira (54) e antes de Benavente que obteve o valor de (48).

Para a elaboração do IDAT analisado, consideramos apenas a tauromaquia formal, os espectáculos em praça e a respectiva análise quantitativa. Através destes elementos simples e objectivos pode-se demonstrar que a tauromaquia é um bem cultural de grande dimensão e reivindicar tratamento condigno para os seus artistas e aficionados. Contudo, para além da análise efectuada, existem outras tauromaquias que jogam um papel tão ou mais importante que a tauromaquia formalizada. Se tivéssemos a hipótese de contabilizar o número de espectadores e de espectáculos de "touros à corda", "chegas de bois", "esperas de touros", "capeias raianas" "garraiadas e vacadas" e outros divertimentos com touros, facilmente se concluiria que a tauromaquia é um factor com grande relevância no desenvolvimento cultural, social e económico. Contudo, as tauromaquias têm várias potencialidades, nomeadamente no sector do turismo, que se encontram latentes por via do "embaraço" que os políticos têm ao lidar com elas.

Capítulo 4 – Metodologia

1 – Observação da Acção e dos Actores

Para a elaboração desta dissertação foi vantajoso o desempenho da actividade profissional enquanto inspector da IGAC, porquanto permitiu a participação directa na actividade tauromáquica numa posição com algumas desvantagens, mas cujas contrapartidas tiveram saldo positivo. Para além da observação, a metodologia recorreu à análise documental e bibliográfica, às entrevistas e à recolha e análise dos dados quantitativos. Assim, no trabalho de campo³³ a posição enquanto investigador foi potenciada pela vertente da observação directa, enquanto espectador e participante como inspector da actividade tauromáquica. Nesse trabalho de observação o que é que o investigador faz?

Observa os locais, os objectos e os símbolos, observa as pessoas, as actividades, os comportamentos, as interacções verbais, as maneiras de fazer, de estar e de dizer, observa as situações, os ritmos, os acontecimentos. Participa, duma maneira ou doutra, no quotidiano desses contextos e dessas pessoas. Conversa com elas; por vezes entrevista-as mais formalmente. É frequente arranjar "informantes privilegiados", interlocutores preferenciais com quem contacta mais intensamente ou com quem obtém informações sobre aspectos a que não pode ter acesso directo. Quando existem, procura cartas, diários, registos de actividades e outros documentos pessoais (Costa, 1986: 132).

O diagnóstico inicial com recurso à análise documental e a conversas com aficionados e intervenientes da "festa brava" facilitou a análise dos interesses comuns e das conflitualidades no seio do *mundillo*³⁴. Depois desta fase estávamos na posse de conhecimentos que permitiram efectuar entrevistas mais personalizadas, onde é mister transmitir confiança, interesse e respeito pelos hábitos usos e costumes dos diversos intervenientes, faceta esta, que outros métodos de investigação, como é o caso dos inquéritos, não fazem transparecer de maneira tão marcada.

[&]quot;O trabalho de campo procura, no conjunto da informação sobre o presente e o passado, contextualizar as relações sociais que observa; a observação participante é pontual, o trabalho de campo é envolvente" (Iturra, 1986: 149)

Mundillo ou planeta de los toros, são termos espanhóis utilizados pelos ibéricos para designarem as numerosas camadas de indivíduos inseridos no meio tauromáquico, desde os aficionados aos profissionais.

A análise da situação deve ter em conta diversos elementos e serve para conhecer os problemas, as potencialidades e os constrangimentos. Deve-se analisar factores internos que se apresentam como pontos fortes (recursos naturais, socioculturais e económicos) e como pontos fracos, (conflitos de liderança e de interesses pouca transparência, aproveitamento indevido de recursos, desinteresse e falta de formação), bem como factores externos traduzidos em oportunidades (valorização da identidade cultural e da identidade) e ameaças (indústrias culturais de massa, ruptura com a natureza, representações desviantes sobre os animais, intolerância).

A observação, directa e participante, implicou a ruptura com a pré-concepção, a qual resulta, principalmente, da mobilização das ferramentas teóricas que obrigam a problematizar e questionar crenças resultantes do efeito de posição ocupada no campo tauromáquico, ao mesmo tempo que facilitou uma melhor compreensão do fenómeno e também possibilitou vislumbrar aquilo que muitas vezes escapa à visão dos actores/participantes. Além de permitir experimentar e compreender o fenómeno da tauromaquia, esta metodologia permitiu analisar questões estruturantes e identificar temas problemáticos que mais tarde foram abordados nas entrevistas e captá-los em muitos aspectos e detalhes que, seguramente, escapariam ao olhar puramente exterior, relativamente ao qual se apresentam, por assim dizer, camuflados no complexo simbólico e discursivo da "festa brava" e da rede de relações que a sustenta.

Mas, este tipo de observação também acarreta dificuldades. Para além de obrigar a "negociar" para se entrar como "diferente" num mundo onde se chega sem aviso, há a necessidade de investir no estudo dos arquétipos e sinais implícitos e não ditos dos grupos intervenientes para se obter bons "ângulos de observação" e entrevistados bem informados e representativos — no sentido ideal-típico — dos diversos interesses e modos de estar. A razão que determina a análise dos intervenientes prende-se com a relevância de os conhecer nos seus ambientes e de conhecer as suas perspectivas sobre a tauromaquia. Protagonistas e alvos de mudança, os diversos agentes da "festa brava" idealizam cenários e formulam estratégias que interessa perceber. O conhecimento resultante dessa análise contribui para que se elimine alguns pontos fracos e permite melhor coligir e analisar informação.

2 - À Conversa com Gente da "Festa Brava"

As entrevistas caracterizaram-se pelo contacto directo entre o investigador e a fonte de informação, um agente que também alimenta a sua representação sobre o quadro de interacção que se estabelece entre ambos. De entre os diversos tipos de entrevista, optou-se pela semi-directividade, no sentido de que não foram inteiramente abertas, pois houve recurso a um guião com uma série de perguntas, nem estritamente condicionadas por elevado número de perguntas precisas (Quivy e Campenhoudt, 1998).

Instaura-se, assim, em princípio, uma verdadeira troca, durante a qual o interlocutor do investigador exprime as suas percepções de um acontecimento ou de uma situação, as suas interpretações ou as suas experiências, ao passo que, através das suas perguntas abertas e das suas reacções, o investigador facilita essa expressão, evita que ela se afaste dos objectivos da investigação e permite que o interlocutor aceda a um grau máximo de autenticidade e de profundidade (*ibidem*: 192).

A escolha desta técnica deveu-se à necessidade de valorizar os casos pessoais e os enredos das redes sociais que formam os agentes do *mundillo*, sobre assuntos algo escondidos pelas regras do jogo social, e assim obter mais conhecimentos da lógica de reprodução social do fenómeno. Para que houvesse uma visão mais abrangente, os entrevistados, que de algum modo se caracterizam em anexo (*vide*, quadro 10), foram seleccionados de entre os diversos agentes da "festa brava", nomeadamente, delegados técnicos tauromáquicos, responsáveis por empresas do sector, dirigentes de instituições ligadas à tauromaquia, críticos e artistas tauromáquicos.

As entrevistas permitiram um maior aprofundamento da investigação. Os entrevistados foram escolhidos de modo a estarem representados os diversos grupos de intervenientes que regulam e promovem a festa e a cultura tauromáquica, em diversos locais e em diferentes áreas de actuação. As questões abordadas com os entrevistados foram colocadas de forma a possibilitar uma resposta alargada a vários assuntos e com a preocupação de abrir as entrevistas a diferentes perspectivas em torno da tauromaquia. Foi solicitado aos entrevistados, que sempre que possível usassem vocabulário próprio da linguagem tauromáquica.

Para além de muitas horas de conversas com os diversos actores/agentes, foram registadas vinte e duas entrevistas, que conforme já se disse obedeceram a um guião de grandes tópicos, abordados numa sequência flexível. Para melhor caracterização dos entrevistados, cuja média de idades é de 50 anos, dividiu-se a amostra em quatro grupos etários, respectivamente: até 35 anos (2); dos 35 aos 50 anos (8); dos 50 aos 65 anos (10); mais de 65 anos (2). De referir a presença de uma única entrevistada, o que reflecte a imagem da tauromaquia, ou seja, uma actividade em que a grande maioria dos protagonistas são do sexo masculino. Das várias questões colocadas aos entrevistados seleccionaram-se cinco, cuja análise de conteúdo se mostra mais relevante, a saber, o que representa para si a tauromaquia? Há épocas mais apropriadas à "festa brava"? Qual o momento que a tauromaquia atravessa? Qual a opinião sobre as praças de toiros? O que gostaria de implementar no sector? Por fim elaborou-se uma grelha (*vide* anexo, quadro 11), onde de forma objectiva e sintetizada se apresentam as questões e as respostas dadas.

CONCLUSÃO

É óbvio que a dissertação que agora se conclui não será consensual, pois se quase todos os assuntos sociológicos contêm partes ambíguas, controversas e discutíveis, a tauromaquia, a ver pelo posicionamento dos políticos e pelas paixões que desperta contra e a favor (o que é sinal da relevância da sua presença na sociedade) é dos fenómenos mais controversos. A postura tomada durante a elaboração desta tese não será isenta de "etnocentrismo" e de ideologia. Não sendo aficionado nem anti-taurino, tento admirar e respeitar os valores culturais com raízes ancestrais, para as quais se exige mais respeito.

No início da presente conclusão parece recomendável começar por abordar uma área fundamental na relação entre a tauromaquia e o desenvolvimento, a área da comunicação. Essa área está tendencialmente "tomada" pelos interesses das indústrias culturais que através da sua capacidade financeira influenciam "as massas" a adoptar os valores que lhes mais interessam. Certamente, que para o conseguir importa despojar o "homem-moderno" dos seus "hábitos ancestrais" e da sua cultura tradicional, para depois lhe imporem um modelo ditado pela moda ocidental. Na área da comunicação as associações taurinas têm que investir muito do seu capital global (económico e cultural) (Bourdieu, 2001). As redes de comunicação decorrentes das novas tecnologias de informação, por um lado, facilitam o processo de homogeneização cultural capaz de condenar ao desaparecimento as culturas sem capacidade estratégica para sobreviverem no mercado globalizado. Mas, por outro lado, são um activo para a produção e difusão das culturas locais que os agentes/actores da tauromaquia precisam de captar e de saber usar para que a tauromaquia cresça ao serviço do desenvolvimento das regiões e das localidades.

Como se pode verificar pelos números apresentados no capítulo 3, fica demonstrado que a tauromaquia não cria, nem se liga a défices de desenvolvimento. Ora, não sendo a actividade tauromáquica uma actividade inerte e destituída de resultados, estamos na condição de dar resposta à questão central deste estudo, dizendo: "sim, a festa dos toiros mantêm uma correlação positiva com o desenvolvimento regional e local". Senão, vejamos alguns dos sectores e ramos de actividade que se relacionam directamente com a tauromaquia: artistas (toureiros, bandarilheiros, grupos de forcados, moços de espadas, emboladores, costureiros, sapateiros); ganadarias e coudelarias (médicos veterinários, tratadores de animais, campinos, rações, cercas, maquinaria diversa); proprietários de praças de touros e promotores de espectáculos (forças de segurança, advogados, arquitectos, médicos, enfermeiros, bombeiros,

músicos, carpinteiros, electricistas, pessoal de arena, tipografías, publicitários, porteiros e bilheteiros, floristas, bares, materiais diversos); transportes (motoristas, comboios e camiões); hotelaria (hotéis, pensões, restaurantes e cafés); comunicação social (televisão, rádio, revistas, jornalistas, fotógrafos e críticos); Artes (cinema, pintura, escultura e literatura).

Mas, à parte dos elementos apresentados, não conseguimos contabilizar o lazer, a cultura, a protecção ambiental e a conservação do património material e imaterial que a actividade tauromáquica proporciona.

Durante algum tempo a cultura foi vista como indiferente, se não mesmo como um encargo, para o desenvolvimento e não como um seu recurso fundamental. O respeito pela identidade e diversidade cultural não é contraditório com a evolução, pelo contrário, é um importante recurso. A questão coloca-se em saber como mobilizar os recursos latentes nas diversas culturas. Os *lobbies* de certas indústrias tentam passar a mensagem de que muitas comunidades têm o seu desenvolvimento comprometido pelo facto de estarem agarradas aos seus "velhos" valores culturais e não aderirem em massa aos produtos modernos que algumas indústrias têm para lhes vender, sejam eles produtos culturais ou não, pois os nossos valores culturais influem na decisão de compra, ou não, de todos os outros produtos.

Nenhuma cultura poderá eliminar completamente o factor escolha nos assuntos quotidianos. No universo social em que nos movemos, organizado reflexivamente no tempo e no espaço, a escolha de determinado comportamento no dia a dia é uma componente fundamental do *self*³⁵. A opção pela continuidade das tradições culturais, neste caso as ligadas às tauromaquias, é uma escolha entre outros padrões de comportamento possíveis, a qual, mesmo que minoritária, deve ser respeitada e não negada, como pretendem alguns higienistas civilizacionais.

Temos que proteger a nossa herança e reconhecer, sem preconceitos hierarquizantes, as raízes culturais. O que se pretende não é um olhar de compaixão pelas tradições culturais, mas sim um olhar capaz de estimular o desenvolvimento, que integre a singularidade cultural das diferentes comunidades e grupos sociais, tal como afirma Francis Wolff (2008: 40): "Assim, pois, não há que pedir para a corrida de touros uma vaga indulgência, não há que defendê-la como um mal benigno, há que protegê-la como um bem precioso".

Sabe-se que os grupos dominantes tendem a hegemonizar a sua visão do mundo, a dominar as minorias através da erradicação dos laços identitários e culturais que as suportam. A resistência à hegemonização dos mercados culturais será, não a única, mas uma forte forma

76

[&]quot;O *self* é hoje para todos um projecto reflexivo – uma interrogação mais ou menos contínua sobre o passado, o presente e o futuro" (Giddens, 1996: 22).

de preservar as tradições culturais e os valores autênticos da tauromaquia, que são, entre outros, o confronto directo e leal, a coragem de enfrentar a adversidade por mais forte que ela seja, a afirmação do mérito como modo legítimo de promoção social e a solidariedade. Estes valores, que relevam nas actividades tauromáquicas, fazem parte do universo cultural que apresenta uma visão do mundo alternativa aos interesses associados à cultura de massas.

A partilha do gosto por rituais com touros confere a alguns grupos sociais uma identidade cultural que deve resistir à dominação cultural, que outros grupos, nomeadamente os grupos económicos dos países chamados "desenvolvidos" tentam exercer. Assim, incumbe a todos, mas em última instância à administração pública central e local, actuar preventivamente na preservação e valorização do património cultural, material e imaterial, relacionado com a tauromaquia.

Os movimentos que transportam cultura e defendem a memória colectiva são capazes de revitalizar as diversas tradições culturais e desse modo influenciar e reconfigurar as decisões da política cultural. Os protagonistas destes movimentos devem trazer à tona um passado que insiste em se fazer presente e que se revela capaz de se projectar no futuro, integrando as políticas de desenvolvimento e de afirmação de um povo.

A preservação do património cultural e ambiental associada à tauromaquia, conjugada com o espírito de combate e domínio das adversidades e com os princípios de solidariedade e de união, bem presentes na identidade das comunidades taurinas, são factores que operam como catalisadores do desenvolvimento das localidades onde as comunidades taurinas fazem sentir a sua presença. Para que os recursos de carácter endógeno sejam potenciados, a administração pública deve desempenhar um papel decisivo de apoio social e de financiamento e promoção da actividade cultural *per si* e cruzando-a com outros sectores, nomeadamente o turismo, nas suas vertentes cultural e sustentável.

O património cultural reflecte uma identidade, mas se retirarmos marcadores dessa identidade ao património estamos a apagar os registos dessa identidade e consequentemente a diminuir a diversidade cultural. Dito isto não se pretende de forma alguma criticar a remodelação de algumas praças de touros que passaram a ter melhores condições para todos os intervenientes e que adquiriram funções complementares. Pelo contrário, julgamos que é necessária a restauração/remodelação de quase todas as praças de touros. Necessário é também que em breve se dotem algumas praças de touros com centros culturais e/ou de estudos e espaços museológicos. "Por outro lado, a inexistência de um museu local, ou de um sucedâneo suficientemente convincente, é vivida como uma carência, gerando na população, chamemos-lhe assim, um certo *horror vacui* patrimonial" (Prats, 2006: 192).

O que não podemos aceitar é o que se passou em Cascais, Espinho e Viana do Castelo, onde a troco de interesses pessoais, lesivos do interesse colectivo, os respectivos autarcas decidiram no sentido de destruir ou abandonar o património edificado que encerrava muitos registos da identidade cultural e das memórias da história de vida dos portugueses e em especial dos habitantes dessas localidades. Sendo concelhos com forte actividade turística, dois deles com casinos, põe-se a questão do porquê dos seus autarcas terem optado por substituírem recintos de espectáculos por lugares desaproveitados, ao mesmo tempo que privaram os comerciantes locais das receitas adicionais provenientes da deslocação de muitos turistas para presenciar os espectáculos tauromáquicos.

Se o direito à cultura é um direito internacionalmente reconhecido por várias "leis", encimadas pela Declaração Universal sobre Diversidade Cultural e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, e constitucionalmente consignado no artigo 78.°, da Constituição da República Portuguesa e se a tauromaquia é considerada legal e indiscutivelmente, parte integrante do património da cultura popular portuguesa (Decreto-Lei n.º 306/91, de 17 de Agosto), perguntamos, com que direito os "nossos" autarcas, eleitos democraticamente, decidem privar os cidadãos de fruírem do património e do bem cultural que é a tauromaquia? Será que os Direitos Culturais não fazem parte do leque de conhecimentos desses autarcas? Ou será que os seus valores democráticos se limitam a respeitar, unicamente, aqueles com quem partilham a sua visão do mundo? Neste campo os aficionados e profissionais da tauromaquia deveriam associar-se para reclamar junto da Justiça a culpabilização dos agentes e a reparação dos danos causados pelo abandono e/ou destruição de recintos que serviam à promoção de espectáculos de cultura popular.

A mal sustentada e agressiva postura dos representantes anti-taurinos contra uma tradição secular, não pode continuar a ofender as classes profissionais legalmente constituídas e a liberdade de escolha dos aficionados. A posição desrespeitadora dos anti-taurinos nos diversos debates públicos tem sido deplorável. Mas, mais deplorável e inaceitável é o facto de em dias de espectáculos e às portas dos recintos, os grupos de manifestantes anti-touradas se apresentarem oficialmente protegidos para se insurgirem de forma lastimável contra os participantes nos espectáculos tauromáquicos.

Como epílogo esta dissertação teria de abordar a questão talvez mais fracturante da tauromaquia, a morte do toiro na arena. Apesar de se reconhecer que a realidade actual dos espectáculos tauromáquicos vai ao encontro do contento de muitos aficionados, não se pode escamotear que, contra a liberdade de expressão e de escolha cultural, em Portugal, a arte

tauromáquica está amputada do seu fim (pen)último, a morte do toiro³⁶. O último acto das corridas integrais tem como objectivo rematar uma obra, cumprir um ritual de morte do caos das forças naturais (Wolff, 2008), o qual é espectável que seja executado pela mão de um artista e não de forma vulgar e industrial, mecanicamente accionada por um operador do matadouro.

Sem a presença da sua essência (morte do toiro), o espectáculo tauromáquico tenderá hipoteticamente, a transformar-se num espectáculo de coreografías. Sem a inclusão de espectáculos "de verdade", em Portugal podemos estar a caminhar para uma situação análoga às representações da dança da chuva feitas pelos índios americanos nos circuitos turísticos, e onde muito se venha a resumir a espectáculos de distorção dos autênticos valores da tauromaquia. Este possível cenário obrigará a que cada vez mais os aficionados portugueses atravessem a linha imaginária da "nossa" fronteira para desfrutarem de espectáculos que vão ao encontro do seu gosto cultural, empobrecendo cada vez mais a economia do lado ocidental da Península Ibérica.

Os aficionados portugueses das corridas integrais, por uma questão de justiça, devem poder exercer um direito cultural, ou seja, devem poder participar neste tipo de rituais em Portugal. Para que tal privação de direitos não continue a acontecer é tempo de devolver aos portugueses a liberdade de legalmente assistirem na sua terra a uma representação cultural na íntegra e não só a um mero simulacro. Na corrida de touros os animais bravos são os adversários dos homens, num combate ritualizado entre a cultura e a natureza (animal bravo criado com essa finalidade), que em regra e com regras, deve finalizar com o Homem dominando as forças da natureza, acto este representado pela morte do touro no lugar da lide, a arena.

_

O último é a refeição da carne do animal, cujo sacrifício tem por fim a apropriação pelos homens das qualidades que nele projectam. É neste sentido que Pedro Romero de Solis (2002) lhe chama "carne divina", que além do mais tem o poder de produzir a coesão no seio dos grupos que se reconhecem e se identificam com e pela festa de toiros.

BIBLIOGRAFIA

Almeida, Jayme Duarte de (1951), História da Tauromaquia, I e II, Lisboa, Artis.

Almeida, Miguel Vale de (1997), "Marialvismo. Fado, touros e saudade como discursos de masculinidade, da hierarquia social e da identidade nacional" *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, XXXVII, pp.41-65.

Amante, Maria de Fátima (2006), "Fronteira e identidade local – estratégias para a produção de localismos na zona raiana", em Elsa Peralta e Marta Anico (Orgs.), *Património e Identidades*, Oeiras, Celta, pp.85-92.

Andrade, Ferreira (1947), *Três Touradas no Terreiro do Paço em 1777*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa.

Arenas do Tejo n.º 1, (2004), Vila Franca de Xira, Clube Taurino Vilafranquense.

Balandier, Georges (1999) [1992], O Poder em Cena, Coimbra, Minerva.

Benedict, Ruth (1983), Padrões de Cultura, Lisboa, Livros do Brasil.

Bourdieu, Pierre (2001) [1994], Razões Práticas – Sobre a Teoria da Acção, Oeiras, Celta.

Cabral, Manuel Villaverde (1976), "Desenvolvimento e dependência: nova pesquisa bibliográfica para servir à sociologia histórica do desenvolvimento", *Análise Social*, XII (46), pp.371-399.

Capucha, Luís (1990), "Tauromaquia e identidades culturais locais", *Sociologia, Problemas e Práticas*, (8), pp.139-145.

Capucha, Luís (1993), "De poder a poder: o toiro pelos cornos", *Estruturas Sociais e Desenvolvimento*– *Actas do 2.º Congresso Português de Sociologia*, II, Lisboa, Fragmentos e Associação Portuguesa de Sociologia, pp.69-73.

Capucha, Luís (1995), "Espelho quebrado – versus e reversus nas tauromaquias populares", *Mediterrâneo: Revista de Estudos Pluridisciplinares sobre as Sociedades Mediterrânicas*, (5-6), pp.33-56.

Capucha, Luís (1996), "Fazer render o belo – questões à volta do turismo e do desenvolvimento em zonas rurais recuadas", *Sociologia Problemas e Práticas*, (21), pp.29-46.

Capucha, Luís (2002), "Barrancos na ribalta, ou a metáfora de um país em mudança", *Sociologia, Problemas e Práticas*, (39), pp.9-38.

Carvalho, Pinto de (Tinop) (1984) [1903], História do Fado, Lisboa, Dom Quixote.

Carvalho, Ruben de (1994), As Músicas do Fado, Porto, Campo das Letras.

Conde, Idalina (1998), "Contextos, culturas, identidades", em José Viegas e António Firmino da Costa (Orgs.), *Portugal, que Modernidade?* Oeiras, Celta, pp.79-118.

Costa, António Firmino da (1986), "A pesquisa de terreno em sociologia", em Augusto Santos Silva e José Madureira Pinto (Orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Afrontamento, pp.129-148

Costa, António Firmino da (2002), "Identidades culturais urbanas em época de Globalização", *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, XVII (48), pp.15-30.

Diário Insular, 8 de Outubro de 2009, Angra do Heroísmo.

Dias, Jorge (1990), Estudos de Antropologia, I e II, Lisboa, INCM.

Dias, Jorge (1971), Estudos do Carácter Nacional Português, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar.

Durkheim, Émile (2002) [1912], As Formas Elementares da Vida Religiosa, Oeiras, Celta.

Duro, António Rodovalho (Zé Jaleco) (1907), *Historia do Toureio em Portugal*, Lisboa, Antiga Casa Bertrand

Eco, Umberto (1987), Apocalípticos e Integrados, São Paulo, Perspectiva.

Eliade, Mircea (1997) [1949], Tratado de História das Religiões, Porto, Asa.

Elias, Norbert e Eric Dunning (1992) [1985], A Busca da Excitação, Lisboa, Difel.

Espírito-Santo, Moisés, (1994), "O Touro na Bíblia: símbolo de Deus e vítima sacrificial" *Mediterrâneo: Revista de Estudos Pluridisciplinares sobre as Sociedades Mediterrânicas*, (5-6), pp.11-21.

Estatística da Cultura, Desporto e Recreio 2007 (2008), Lisboa, INE.

Estudo Sobre o Poder de Compra Concelhio 2007 (2009), Lisboa, INE.

Featherstone, Mike (2001), "Culturas globais e culturas locais", em Carlos Fortuna (Org.), *Cidade Cultura e Globalização*, Oeiras, Celta, pp.83-103.

Franco, Norberto (2000), O Porquê de Barrancos, Amareleja, Edição de Autor.

Franco, Augusto de (2000), *Porque Precisamos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável*, Brasília, Instituto de Política.

Geertz, Clifford (1989) [1973], Interpretação das Culturas, Rio de Janeiro, LTC.

Giddens, Anthony (1996) [1992], Transformações da Intimidade, Oeiras, Celta.

Giddens, Anthony (2002) [1999], O Mundo na Era da Globalização, Lisboa, Presença.

Godelier, Maurice (1986), "Propriedade" em Enciclopédia Einaudi n.º 7, Modo de Produção Desenvolvimento/Subdesenvolvimento, Lisboa, INCM, pp.163-180.

Grande Dicionário da Língua Portuguesa (2004), Porto, Porto Editora.

Grave, Joaquim (2000), Bravo!, Lisboa, Oficina do Livro.

Habermas, Jurgen (1999) [1986], Direito e Moral, Lisboa, Instituto Piaget.

Herbet, Guy (2002) [2000], Cultura e Desenvolvimento, Petrópolis, Vozes.

Índice Sintético de Desenvolvimento Regional (2009), Lisboa, INE.

Iturra, Raul (1986), "Trabalho de campo e observação participante em antropologia", em Augusto Santos Silva e José Madureira Pinto (Orgs.), *Metodologia das Ciências Sociais*, Porto, Afrontamento, pp.149-163.

Lemos, Miguel (1998), "A corrida da vaca das cordas", em *Correr Touros em Ponte de Lima – A Vaca das Cordas*, Ponte de Lima, Comissão Organizadora da Vaca das Cordas, 11-18.

Lévi-Strauss, Claude (2003) [1952], Raca e História, Lisboa, Veja.

Lévi-Strauss, Claude (1986) [1955], Tristes Trópicos, Lisboa, Edições 70.

Matta, Roberto da (1977), Ensaios de Antropologia Estrutural, Petrópolis, Vozes.

Miranda, Ángel Alvarez de (1998), Ritos Y Juegos del Toro, Madrid, Biblioteca Nueva.

Marques, A. H. de Oliveira (1974) [1964], *A Sociedade Medieval Portuguesa*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora.

Morais, António Manuel (1992), A Praça de Toiros do Campo Pequeno, Lisboa, FNAC.

Noronha, Eduardo (1900), *Historia das Toiradas*, Lisboa, Secção Editorial da Companhia Nacional Editora.

Nunes, Francisco Oneto (1994), "O fado na tertúlia festa brava", em *Fado, Vozes e Sombras*, Lisboa, Museu Nacional de Etnologia.

Oliveira, Ernesto Veiga de (1995) [1984], Festividades Cíclicas em Portugal, Lisboa, Dom Quixote.

Oliveira, J. Nunes (1997), Praças de Touros em Portugal, Carregado, Edição de Autor.

Ortega y Gasset, José (1968), La Caza y Los Toros, Madrid, Revista de Occidente.

Osório, António (1974), A Mitologia Fadista, Lisboa, Horizonte.

Pais, José Machado (1983), "A Prostituição na Lisboa boémia dos inícios do século XX", *Análise Social*, XIX (77-78-79), pp.939-960.

Pereira, Paulo (2001), "O espectáculo tauromáquico no limiar do III milénio" em *Touros, Toureiros e Touradas – Conferências 1998* | 1999, Santarém, Centro Cultural Regional de Santarém, pp.43-54.

Pérez, Xerardo Pereira (2009), "Turismo cultural – uma visão antropológica", *Pasos: Revista de Turismo y Património Cultural*, (2).

Perroux, François (1987), Ensaio sobre a Filosofia do Novo Desenvolvimento, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Pinto, José Madureira (1991), "Considerações sobre a produção social da identidade", *Revista Crítica de Ciências Sócias*, (32), pp.217-231.

Pires, Rui Pena (1987), "Diferença e progresso: a tipologia tradicional/moderno na sociologia do desenvolvimento", *Sociologia, Problemas e Práticas*, (3), pp.149-162.

Prats, Llorenç (2006), "Activações turístico-patrimoniais de carácter local", em Elsa Peralta e Marta Anico (Orgs.), *Património e Identidades*, Oeiras, Celta, pp.191-200.

Queiroz, Eça (2006) [1888], Os Maias, Lisboa, Livros do Brasil.

Quivy, Raymond e LucVan Campenhoudt (1998) [1995], Manual de Investigação em Ciências Sociais, Lisboa, Gradiva.

Reis, Manuela (2000), "Património e a construção de novos espaços de cidadania", em José Viegas e Eduardo Costa Dias (Orgs.), *Cidadania, Integração, Globalização*, Oeiras, Celta, pp. 277-309.

Relatório de Actividade Tauromáquica 2007 (2007), Lisboa, IGAC.

Rodrigues, Fernanda e Stephen Stoer (1993), *Acção Local e Mudança Social em Portugal*, Fim de Século, Porto.

Santos, Maria de Lourdes Lima dos (1988), "Questionamento à volta de três noções (a grande cultura, a cultura popular, a cultura de massas)", *Análise Social*, XXIV (101-102), pp.689-702.

Saraiva, António José (2003), O que é Cultura, Lisboa, Gradiva.

Saumade, Frédéric (1994), Des Sauvages en Occident – Les Cultures Tauromachiques en Camargue et en Andalousie, Paris, Ed. de la Maison des Sciences de l'Homme.

Saussure, Ferdinand de (1999) [1971], Curso de Linguística Geral, Lisboa, Dom Quixote.

Silva, Augusto Santos (1988), "Produto nacional vivo: uma cultura para o desenvolvimento", em *Atitudes, Valores Culturais e Desenvolvimento*, Lisboa, SEDES, pp.19-75.

Silva, Augusto Santos (1994), Tempos Cruzados – Um Estudo Interpretativo da Cultura Popular, Porto, Afrontamento.

Silva, Augusto Santos (2000), *Cultura e Desenvolvimento – Estudos sobre a Relação entre Ser e Agir*, Oeiras, Celta.

Silva, Tomaz Tadeu da (2000), "A produção social da identidade e da diferença", em Tomaz Tadeu da Silva (Org.), *Identidade e Diferença*, Petrópolis, Vozes, pp.73-102.

Soares, Teresa (2008), Homens que Pegam Toiros – Em Defesa de Valores, Chamusca, Cosmos.

Sobral, José Manuel (2006), "Memória e identidade nacional: considerações de carácter geral e o caso português", em Manuel Carlos Silva (Org.), *Nação e Estado: entre o Global e o Local*, Porto, Afrontamento, pp. 27-45.

Solis, Pedro Romero (2002), "El corpus y los toros. Dos fiestas bajo el signo de la muerte sacrificial" em Gerardo Fernández Juárez e Fernando Martinez Gil (Coords.), *La Fiesta des Corpus Christ*, Cuenca, Universidad de Castilla-La Mancha, pp. 253-262.

Supiot, Alain (2006) [2005], *Homo Juridicus – Ensaio sobre a Função Antropológica do Direito*, Lisboa, Instituto Piaget.

Tavares, Adérito (1985), A Capeia Raiana, Lisboa, Edição de Autor.

Teixeira, Fernando (1992), *Touros em Portugal – Um Património Histórico Artístico e Cultural*, Lisboa, Clube do Coleccionador dos Correios.

Teixeira, Fernando (1994), *O Touro e o Destino – Morte e Ressurreição a las Cinco en Punto de la Tarde*, Lisboa, Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões.

Wallerstein, Immanuel (2002), *Após o Liberalismo – Em busca da reconstrução do mundo*, Petrópolis, Vozes

Warnier, Jean-Pierre (2002), A Mundialização da Cultura, Lisboa, Editorial Notícias.

Wolff, Francis (2008) [2007], Filosofia de las Corridas de Toros, Barcelona, Edicions Bellaterra.

Woodward, Kathryn (2000), "Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual", em Tomaz Tadeu da Silva (Org.), *Identidade e Diferença*, Petrópolis, Vozes, pp.7-72.

ANEXOS

Lista de Documentos, Imagens, Quadros e Tabelas

Documento 1 – Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro	Anexo, Pag. 84/5
Documento 2 – Lei n.º 12-B/2000, de 8 de Julho	Anexo, Pag. 86
Documento 3 – Lei n.º 19/2002, de 31 de Julho	Anexo, Pag. 87
Imagem 3 – Representação de Capeia Arraiana	Anexo, Pag. 88
Imagem 4 e 5 – Selos e Carteiras de Fósforo Aludindo a Tauromaquia	Anexo, Pag. 89
Imagem 6 a 9 – Brasões de Armas	Anexo, Pag. 90
Imagem 10 e 11 – Postais da Praça de Touros do Campo Pequeno	Anexo, Pag. 91
Imagem 12 – Grupo de Turistas em Visita à Herdade da Galeana	Anexo, Pag. 92
Quadro 6 – Elementos dos Artistas Tauromáquicos Activos em 2009	Anexo, Pag. 93 a 97
Quadro 7 – Grupos de Forcados Amadores Activos em 2009	Anexo, Pag. 98
Quadro 8 – Ganadarias Activas em 2009	Anexo, Pag. 99/100
Quadro 9 – Praças de Touros com Espectáculos em 2009	Anexo, Pag. 101/2
Quadro 10 – Caracterização Sumária dos Entrevistados	Anexo, Pag. 103
Quadro 11 – Síntese da Informação Coligida nas Entrevistas	Anexo, Pag. 104 a 106
Tabela 1 – Distribuição Geográfica e Tipo de Espectáculos em 2009	Anexo, Pag. 107
Tabela 2 – IDAT por NUT III	Anexo, Pag. 108
Imagem 11 – Distribuição do IDAT por NUT III·	Anexo, Pag. 109
Tabela 3 – IDAT por NUT III (Lezíria do Tejo) e Imagem 12	Anexo, Pag. 110
Tabela 4 – IDAT por NUT III (Alentejo Central) e Imagem 13	Anexo, Pag. 111
Tabela 5 – IDAT por NUT III (Península de Setúbal) e Imagem 14	Anexo, Pag. 112
Tabela 6 – IDAT por NUT III (Grande Lisboa) e Imagem 15	Anexo, Pag. 113
Tabela 7 – IDAT por NUT III (Alto Alentejo) e Imagem 16	Anexo, Pag. 114
Tabela 8 – IDAT por NUT III (Baixo Alentejo) e Imagem 17	Anexo, Pag. 115

N. ° 211 — 12-9-1995

5722

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 92/95

de 12 de Setembro

Protecção aos animais

A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 164.°, alínea d), e 169.°, n.° 3, da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Medidas serais de proteccio

- 1 São proibidas todas as violências injustificadas contra animais, considerando-se como tais os actos consistentes em, sem necessidade, se infligir a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou graves lesões a um animal
- 2 Os animais doentes, feridos ou em perigo devem, na medida do possível, ser socorridos.
 - 3 São também proibidos os actos consistentes em:
 - a) Exigir a um animal, em casos que não sejam de emergência, esforços ou actuações que, em virtude da sua condição, ele seja obviamente incapaz de realizar ou que estejam obviamente para além das suas possibilidades;
 b) Utilizar chicotes com nós, aguilhões com mais
 - b) Utilizar chicotes com nós, aguilhões com mais de 5 mm, ou outros instrumentos perfurantes, na condução de animais, com excepção dos usados na arte equestre e nas touradas autorizadas por lei;
 - c) Adquirir ou dispor de um animal enfraquecido, doente, gasto ou idoso, que tenha vivido num ambiente doméstico, numa instalação comercial ou industrial ou outra, sob protecção e cuidados humanos, para qualquer fim que não seja o do seu tratamento e recuperação ou, no caso disso, a administração de uma morte imediata e condigna;
 - d) Abandonar intencionalmente na via pública animais que tenham sido mantidos sob cuidado e protecção humanas, num ambiente doméstico ou numa instalação comercial ou industrial;
 - e) Utilizar animais para fins didácticos, de treino, filmagens, exibições, publicidade ou actividades semelhantes, na medida em que daí resultem para eles dor ou sofrimentos consideráveis, salvo experiência científica de comprovada necessidade;
 - f) Utilizar animais em treinos particularmente difíceis ou em experiências ou divertimentos consistentes em confrontar mortalmente animais uns contra os outros, salvo na prática da caça.
- 4 As espécies de animais em perigo de extinção serão objecto de medidas de protecção, nomeadamente para preservação dos ecossistemas em que se enquadram.

CAPÍTULO II

Comércio e espectáculos com animais

Artigo 2.º

Licenca municipal

Sem prejuízo do disposto no capítulo III quanto aos animais de companhia, qualquer pessoa física ou colectiva que explore o comércio de animais, que guarde animais mediante uma remuneração, que os crie para fins comerciais, que os alugue, que se sirva de animais para fins de transporte, que os exponha ou que os exiba com um fim comercial só poderá fazê-lo mediante autorização municipal, a qual só poderá ser concedida desde que os serviços municipais verifiquem que as condições previstas na lei destinadas a assegurar o bem-estar e a sanidade dos animais serão cumpridas.

Artigo 3.º

Outras autorizações

- 1 Qualquer pessoa física ou colectiva que utilize animais para fins de espectáculo comercial não o poderá fazer sem prévia autorização da entidade ou entidades competentes (Direcção-Geral dos Espectáculos e município respectivo).
- 2 As touradas são autorizadas nos termos regulamentados.

Artigo 4.º

Proibição de utilização de animais feridos

Os vertebrados que exibam feridas aparentemente provocadas por acções contrárias à legislação sobre a protecção aos animais podem ser proibidos de entrar em território nacional, bem como nos circuitos comerciais, no caso de a sobrevivência dos animais em questão só ser possível mediante sofrimento considerável, devendo neste caso os animais ser abatidos.

CAPÍTULO III

Eliminação e identificação de animais pelas câmaras municipais

Artigo 5.º

Animais errantes

- 1 Nos concelhos em que o número dos animais errantes constituir um problema, as câmaras municipais poderão reduzir o seu número desde que o façam segundo métodos que não causem dores ou sofrimentos evitáveis.
- 2 Estas medidas deverão implicar que, se esses animais tiverem de ser capturados, isso seja feito com o mínimo de sofrimento físico ou psíquico, tendo em consideração a natureza animal, e, bem assim, que, no caso de os animais capturados deverem ser detidos ou mortos, tal seja feito em conformidade com métodos não cruéis.

Artigo 6.º

Reprodução planificada

As câmaras municipais deverão:

- Aconselhar os donos dos animais a reduzir a reprodução não planificada de cães e gatos, promovendo a sua esterilização quando tal se revele aconselhável;
- Encorajar as pessoas que encontrem cães ou gatos errantes a assinalá-los aos serviços municipais.

Artigo 7.º

Transportes públicos

Salvo motivo atendível — designadamente como a perigosidade, o estado de saúde ou de higiene — os responsáveis por transportes públicos não poderão recusar o transporte de animais de companhia, desde que devidamente acompanhados e acondicionados.

Artigo 8.º

Definição

Para os efeitos desta lei considera-se «animal de companhia» qualquer animal detido ou destinado a ser detido pelo homem, designadamente no seu lar, para o seu prazer e como companhia.

Artigo 9.º

Sancões

As sanções por infracção à presente lei serão objecto de lei especial.

Artigo 10.º

Associações zoófilas

As associações zoófilas legalmente constituídas têm legitimidade para requer a todas as autoridades e tribunais as medidas preventivas e urgentes necessárias e adequadas para evitar violações em curso ou iminentes.

Estas organizações poderão constituir-se assistentes em todos os processos originados ou relacionados com a violação da presente lei e ficam dispensadas de pagamento de custas e imposto de justiça.

Aprovada em 21 de Junho de 1995.

O Presidente da Assembleia da República, António Moreira Barbosa de Melo.

Promulgada em 24 de Agosto de 1995.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES. Referendada em 29 de Agosto de 1995.

O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Decreto-Lei n.º 230/95

de 12 de Setembro

A presente alteração ao Decreto-Lei n.º 24/91, de 11 de Janeiro, que aprovou o regime jurídico do crédito agrícola mútuo e das cooperativas de crédito agrícola, visa rever alguns aspectos do actual regime com base na experiência entretanto adquirida, de forma a alcançar um equilibrado desenvolvimento do sector, inserido num quadro normativo que tem agora de considerar, como diploma fundamental nesta matéria, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

Entre as principais preocupações que deram origem ao presente diploma está a existência de um número significativo de caixas agrícolas que apresenta fundos próprios considerados insuficientes, sendo o modelo jurídico cooperativo resultante do regime jurídico do crédito agrícola mútuo apontado como um travão ao reforço desses mesmos fundos.

Assim, elimina-se agora a proibição de distribuição pelos associados de excedentes anuais, bem como a proibição da possibilidade de as reservas darem origem a títulos de capital igualmente distribuíveis pelos associados, a qual só aparentemente contribuía para o reforço dos fundos próprios das caixas.

A eliminação destas proibições, revestida das adequadas cautelas, poderá incentivar os associados a subscreverem participações no capital em montante superior ao mínimo legal — ora fixado em 10 000\$ —, alcançando-se de forma mais lograda o referido objectivo de reforço de fundos.

Por outro lado, alarga-se o âmbito de intervenção comercial das caixas, procurando assegurar-se o equilíbrio entre a necessidade de evitar os riscos próprios da concentração da actividade financeira num único sector e, por outro lado, a preservação da especificidade própria das instituições de crédito agrícola mútuo. Insere-se nesta linha a possibilidade ora consagrada de as caixas financiarem as indústrias extractivas.

Também a dimensão reduzida de muitas caixas agrícolas terá constituído por vezes um obstáculo ao seu funcionamento eficiente ou à sua recuperação quando em situações de dificuldade, pelo que se vem permitir a fusão de caixas sediadas em municípios contíguos, abandonando-se a regra de que a caixa resultante da fusão não poderia abranger mais de três municípios. A fim de contribuir para uma gestão mais profissionalizada das caixas agrícolas, a composição dos seus órgãos da administração passa a reger-se por regras muito próximas das constantes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Destaque-se a regra de a gestão corrente das caixas dever ser confiada a pelo menos dois membros da direcção com experiência adequada ao exercício das suas funções, podendo para o efeito ser escolhidas pessoas não associadas.

Elimina-se também a permissão de concessão de crédito pelas caixas aos membros dos seus próprios órgãos de administração e de fiscalização, como sucede, aliás, com as demais instituições de crédito por força do mencionado Regime Geral, o que constitui um desvio do modelo cooperativista puro plenamente justificável pelo facto de se tratar de instituições de crédito.

Documento 2

DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 12-R/2000 do 9 do Julho

Proibe como contra-ordenação os espectáculos tauromáquicos em qu sela infligida a morte às reses neles lidadas e revoga o Decre seja infligida a morte às reses n.º 15 355, de 14 de Abril de 1928.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, para valer como lei geral da República, o seguinte:

Artigo único

1 — São proibidos os espectáculos tauromáquicos com touros de morte, mesmo que realizados fora dos recintos previstos na lei, constituindo contra-ordenação a prática de lide com tal desfecho, bem como a autorização, organização, promoção e direcção de espec-táculos em causa ou o fornecimento quer de reses quer de local para a respectiva realização.

2 — O Governo, ao abrigo da sua competência legislativa própria, definirá o regime contra-ordenacional aplicável, até ao limite máximo de 50 000 000\$ ou, no caso de entidades colectivas, 80 000 000\$ no valor das coimas.

3 — É revogado o Decreto n.º 15 355, de 14 de Abril de 1928

Aprovada em 15 de Junho de 2000.

O Presidente da Assembleia da República, António de Almeida Santos.

Promulgada em 3 de Julho de 2000.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendada em 7 de Julho de 2000.

O Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depcist to legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destina-dos ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do Diário da República são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PRECO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

20\$00 - € 0.10



Diário da República Electrónico: Endereço Internet http://www.dr.incm.j Correio electrónico: dre @ incm.pt=Linha azul: 808 200 110=Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NÚMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 1250-100 Lisboa Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro Rato
- Rua do Marqués de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B 1050-148 Lieboa Telef 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1099-002 Lisboa Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 1000-136 Lisboa Telef 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro Saldanh
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000-173 Coimbra Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050-294 Porto Teles. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070-103 Lisboa (Centro Comercia das Amorsiras, Isla 2112)
 Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94

- Avenida Lusiada 1500-392 Lisboa (Catro Calanto, laja 050) Telefa, 21 711 11 19/23/24 Faz 21 711 11 21 Metro C. Múltar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A 1150-268 Lisboa Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 1600-001 Lisboa Telef 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 4350-158 Porto Telef. 22 557 19 27 Faz 22 557 19 29

a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assi ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da M tiva a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da asa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Meio, 5 — 1099-

Documento 3

5564 DIÁRIO DA REPÚBLICA - I SÉRIE-A

Nº 175 — 31 de Julho de 2002

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 30/2002 de 31 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos do

artigo 135.º, alínea a), da Constituição, o seguinte: E exonerado, sob proposta do Governo, o embaixador Gonçalo Aires de Santa Clara Gomes do cargo de embaixador de Portugal na Haia.

Assinado em 15 de Julho de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORCE SAMPAIO.

Referendado em 22 de Julho de 2002.

O Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Bar-roso. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, António Manuel de Mendonça Martins da Cruz.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 19/2002 de 31 de Julho

Primeiras alterações à Lei n.º 12-8/2000, de 8 de Julho (profbe como contra-ordenação os espectáculos tauromáquicos em que seja infligida a morte às reses nele lidadas e revoga o Decreto n.º 15 355, de 14 de Abril de 1928), e à Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro (protecção aos animais).

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo único da Lei n.º 12-B/2000, de 8 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo único

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior as autorizações excepcionais concedidas ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro.

— (Anterior n.º 2.)

4 — (Anterior n.º 3.)»

Artigo 2.0

O artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Outras autorizações

 Qualquer pessoa física ou colectiva que utilize animais para fins de espectáculo comercial não o poderá fazer sem prévia autorização da entidade ou entidades competentes (Inspecção-Geral das Actividades Culturais e município respectivo).

2 — É lícita a realização de touradas, sem prejuízo

da indispensabilidade de prévia autorização do espec-

táculo nos termos gerais e nos estabelecidos nos regulamentos próprios

3 — São proibidas, salvo os casos excepcionais cujo regime se fixa nos números seguintes, as touradas, ou qualquer espectáculo, com touros de morte, bem como o acto de provocar a morte do touro na arena e a sorte de varas.

4 — A realização de qualquer espectáculo com touros de morte é excepcionalmente autorizada no caso em que sejam de atender tradições locais que se tenham mantido de forma ininterrupta, pelo menos, nos 50 anos anteriores à entrada em vigor do presente diploma, como expressão de cultura popular, nos dias em que o evento histórico se realize.

5 — É da competência exclusiva da Inspecção-Geral das Actividades Culturais conceder a autorização excepcional prevista no número anterior, precedendo consulta à câmara municipal do município em causa, à qual compete pronunciar-se sobre a verificação dos requisitos

ali previstos.

6 — O requerimento da autorização excepcional pre-vista nos números anteriores é apresentado à Inspecção-Geral das Actividades Culturais com a antecedência mínima de 15 dias sobre a data da realização do evento histórico.

Aprovada em 11 de Julho de 2002.

O Presidente da Assembleia da República, João Bosco Mota Amaral.

Promulgada em 22 de Julho de 2002.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendada em 23 de Julho de 2002.

O Primeiro-Ministro, José Manuel Durão Barroso.

Declaração de Rectificação n.º 26/2002

Para os devidos efeitos se declara que a Lei n.º 16-A/2002 [primeira alteração à Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2002)], publicada em suplemento ao Diário da República, 1.º série-A, n.º 125, de 31 de Maio de 2002, saiu com a seguinte incorrecção, que assim se rectifica:

No artigo 27.º (que altera a redacção do artigo 3.º da Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro), onde se lê «10 — [...] SAGESTAMO — Sociedade Gestora de Participações Imobiliárias, S. A.» deve 1er-se «10 — [...] SAGESTAMO — Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S. A.».

Assembleia da República, 23 de Julho de 2002. — Pela Secretária-Geral, Tensa Fernandes.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Decreto n.º 24/2002

Considerando a importância do turismo como factor de aproximação entre os povos e que a sua forma de organização e os diversos aspectos que pode revestir



Imagem 3 – Representação de Capeia Arraiana na Praça do Campo Pequeno (Maio 2010)



Imagem 4 – Carteiras de fósforos da Fosforeira Portuguesa com desenhos alusivos à tauromaquia



Imagem 5 – Selos dos CTT, comemorativos do centenário da Praça de Touros do Campo Pequeno

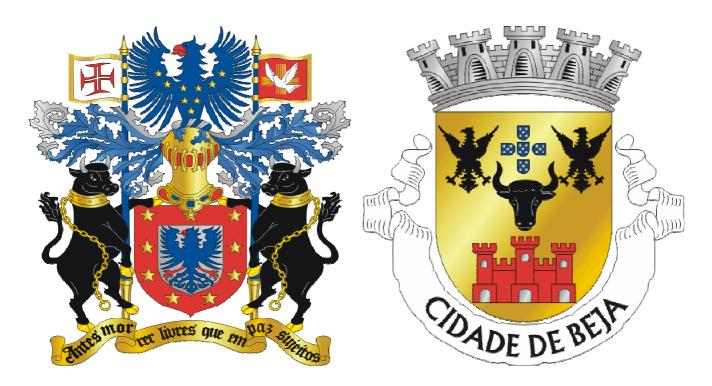


Imagem 6 – Brasão da Região Autónoma dos Açores

Imagem 7 – Brasão da Cidade de Beja



Imagem 8 – Brasão da Vila de Salvaterra de Magos

Imagem 9 – Brasão da Vila do Touro

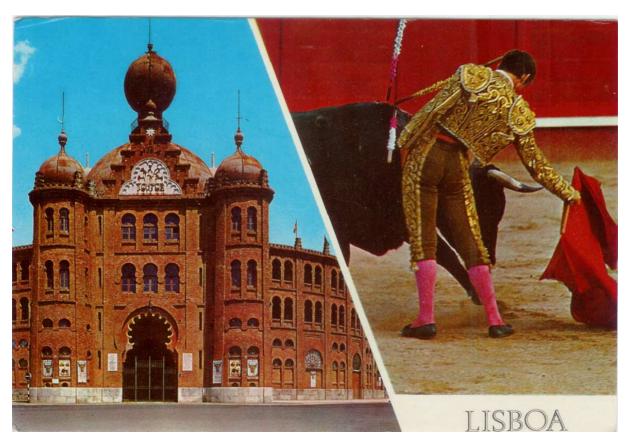


Imagem 10 – Postal com a entrada principal da Praça do Campo Pequeno e passe de toureio

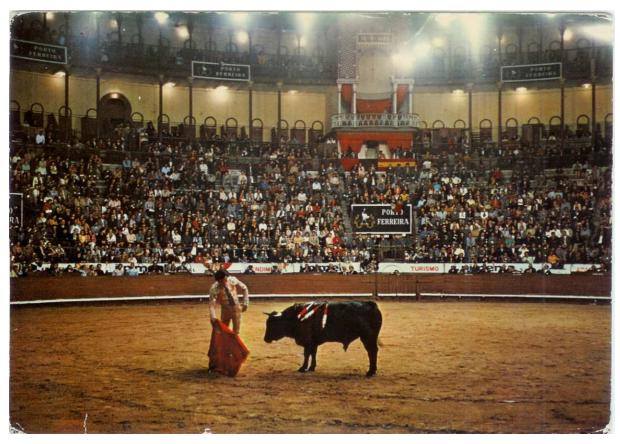


Imagem 11 - Postal com o interior da Praça do Campo Pequeno durante a actuação de um toureiro



Imagem 12 – Grupo de turistas em visita à Herdade da Galeana (Maio 2010)

Quadro 6 – Elementos dos Artistas Tauromáquicos Activos em 2009

Nome	Categoria	Concelho	NUT III
José Francisco Macedo Maldonado Cortes	Cavaleiro	Estremoz	Alentejo Central
Francisco Manuel Bexiga Serra	Novilheiro Praticante	Évora	Alentejo Central
Luís Miguel Pimenta Aguiar da Veiga	Cavaleiro	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
Manuel Martinho dos Santos	Embolador	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
Luís Miguel Pais Guerreiro	Bandarilheiro Praticante	Portel	Alentejo Central
Alda Maria Nascimento Lutas	Cavaleiro Praticante	Portel	Alentejo Central
João José Barreiras Ganhão	Bandarilheiro Praticante	Sousel	Alentejo Central
Tiago Alexandre Severino Carreiras	Cavaleiro Praticante	Sousel	Alentejo Central
			-
Francisco Cavaleiro de Ferreira Núncio	Cavaleiro	Viana do Alentejo	Alentejo Central
José Luís Anjinho Cochicho	Cavaleiro	Vila Viçosa	Alentejo Central
João Pedro Pacheco Silva	Bandarilheiro	Alcácer do Sal	Alentejo Litoral
Filipe Gonçalves	Cavaleiro	Albufeira	Algarve
Joaquim Manuel Carvalho Tenório	Cavaleiro	Elvas	Alto Alentejo
Marcos Nabeiro Tenório	Cavaleiro	Elvas	Alto Alentejo
Diamantino António Borbinha Barriga	Embolador	Elvas	Alto Alentejo
Benito Cabeça Ramos de Moura	Bandarilheiro	Monforte	Alto Alentejo
Ricardo Jorge Aldeano Raimundo	Bandarilheiro	Monforte	Alto Alentejo
João António Brás de Moura	Cavaleiro	Monforte	Alto Alentejo
João Benito Moura Caetano	Cavaleiro	Monforte	Alto Alentejo
João Moura	Cavaleiro	Monforte	Alto Alentejo
Paulo Jorge Padrão Caetano	Cavaleiro	Monforte	Alto Alentejo
Carlos Manuel Fernandes Barreto	Moço de Espadas	Monforte	Alto Alentejo
João Augusto Cabeça Ramos de Moura	Novilheiro	Monforte	Alto Alentejo
António Salgueiro Lopes Aleixo	Cavaleiro	Mora	Alto Alentejo
João Manuel da Silva Prates	Bandarilheiro	Portalegre	Alto Alentejo
Vítor Manuel Mira Rolim	Embolador	Alvito	Baixo Alentejo
António Afonso Palma Nobre Semedo	Cavaleiro	Ourique	Baixo Alentejo
António José Ribeiro Morgado	Moço de Espadas	Almeida	Beira Interior Norte
Francisco Diogo Nunes Caeiro	Bandarilheiro	Amadora	Grande Lisboa
José Adelino Simão Valente	Bandarilheiro	Amadora	Grande Lisboa
Filipe Paralta Bello da Silva	Bandarilheiro	Cascais	Grande Lisboa
Joel Afonso da Piedade	Bandarilheiro Praticante	Cascais	Grande Lisboa
José Luís dos Santos Gonçalves	Matador de touros	Cascais	Grande Lisboa
Luís Manuel de Oliveira Toucinho	Moço de Espadas	Cascais	Grande Lisboa
Manuel Filipe Dias	Bandarilheiro	Lisboa	Grande Lisboa
António Isaac Ribeiro Telles Bastos	Bandarilheiro Praticante	Lisboa	Grande Lisboa
Manuel Maria Ribeiro Telles Bastos	Cavaleiro	Lisboa	Grande Lisboa
Rui João Rodrigues Salvador	Cavaleiro	Lisboa	Grande Lisboa
Sónia Alexandra Alvelos Belga Matias	Cavaleiro	Lisboa	Grande Lisboa
Francisco Maria Zenkl	Cavaleiro Praticante	Lisboa	Grande Lisboa
Isabel Maria Cavaco Madeira Ramos	Cavaleiro Praticante	Lisboa	Grande Lisboa
Carlos Vassane Pinheiro	Embolador	Lisboa	Grande Lisboa
Luís Filipe Garcia Leitão	Embolador	Lisboa	Grande Lisboa
Pedrito de Portugal	Matador de touros	Lisboa	Grande Lisboa
Afonso José Gimenez Pereira da Silva	Moço de Espadas	Lisboa	Grande Lisboa
Fernando Agostinho Jorge Oliveira	Novilheiro	Lisboa	Grande Lisboa

Nome	Categoria	Concelho	NUT III
Júlio Vassane Pinheiro	Embolador	Loures	Grande Lisboa
Vítor Vassane Pinheiro	Embolador	Loures	Grande Lisboa
João António Rosa	Moço de Espadas	Loures	Grande Lisboa
Manuel Francisco Vieira Pontes Dias Gomes	Novilheiro Praticante	Mafra	Grande Lisboa
José Manuel Martins da Silva	Moço de Espadas	Odivelas	Grande Lisboa
Duarte Soares Rebelo Paes Pinto	Cavaleiro	Oeiras	Grande Lisboa
Emídio José Rebelo Matias Pinto	Cavaleiro	Oeiras	Grande Lisboa
Tomás Verdasca Sobral Rebelo Pinto	Cavaleiro Praticante	Oeiras	Grande Lisboa
António Maria Soller Garcia	Bandarilheiro	Sintra	Grande Lisboa
Jorge Miguel Ferreira Pereira	Bandarilheiro	Sintra	Grande Lisboa
José Alberto Alves Bartissol	Bandarilheiro	Sintra	Grande Lisboa
José Manuel Alegrias Pereira	Bandarilheiro	Sintra	Grande Lisboa
Alberto Conde	Cavaleiro	Sintra	Grande Lisboa
Rui Pedro Fernandes Martins	Cavaleiro	Sintra	Grande Lisboa
João Maria de Almeida Soller Garcia	Cavaleiro Praticante	Sintra	Grande Lisboa
Francisco José Dias Paulo	Embolador	Sintra	Grande Lisboa
Marco Bruno Ramalho Ribeiro	Embolador	Sintra	Grande Lisboa
José Manuel Cardoso Canaveira	Moço de Espadas	Sintra	Grande Lisboa
António Pedro Santos Santana	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Diogo Manuel de Carvalho Vicente	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Fábio Ricardo Pereira Machado	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Filipe Fernandes Farias Banha	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Francisco da Silva Fáz-Cordas	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
João Carlos Chambre	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
João José Vieira Pedro	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
João Luís Banha Pedro	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
João Manuel Boieiro de Oliveira	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
José Carlos Luís dos Santos	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Marco Paulo Rosa Parreira	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Pedro Nuno do Monte Paulino	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Ricardo Alexandre Soares Lopes	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Ricardo Jorge Banha Pedro	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Rui Manuel Antunes Plácido	Bandarilheiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
David Alexandre Cardoso Ferreira	Bandarilheiro Praticante	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Nuno Miguel da Silva Boga	Bandarilheiro Praticante	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Pedro Miguel da Silva Carolino	Bandarilheiro Praticante	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Agostinho Gonçalves da Silva	Cavaleiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Manuel Caetano Pereira M. da Silva	Cavaleiro	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
António Manuel Daniel Soares Loura	Matador de touros	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Vítor Mendes	Matador de touros	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Anastácio Joaquim Mota	Moço de Espadas	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Miguel Cairrão Murtinho	Novilheiro Praticante	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Pedro António Guerra Gonçalves	Bandarilheiro	Almeirim	Lezíria do Tejo
Telmo Alexandre da Rosa Serrão	Bandarilheiro	Almeirim	Lezíria do Tejo
Duarte Maria Telles da Silva de Menezes	Bandarilheiro Praticante	Almeirim	Lezíria do Tejo
António Maria Vaz Almeida Borrego	Cavaleiro Praticante	Almeirim	Lezíria do Tejo
Diogo José Cantarilho Vital	Bandarilheiro Praticante	Alpiarça	Lezíria do Tejo
Ana Rita Costa	Cavaleiro Praticante	Azambuja	Lezíria do Tejo

TAUROMAQUIA – IDENTIDADE CULTURAL, ENQUADRAMENTO LEGAL e DESENVOLVIMENTO

Nome	Categoria	Concelho	NUT III
Diogo Miguel Oliveira Costa	Bandarilheiro	Azambuja	Lezíria do Tejo
Gonçalo Nuno Simões	Bandarilheiro	Azambuja	Lezíria do Tejo
Paulo Sérgio Quitério Isidro	Bandarilheiro	Azambuja	Lezíria do Tejo
Paulo Jorge Santos	Cavaleiro	Azambuja	Lezíria do Tejo
Diogo Alexandre Narciso Damas	Novilheiro Praticante	Azambuja	Lezíria do Tejo
José Manuel Oliveira Russiano	Bandarilheiro	Benavente	Lezíria do Tejo
Jorge Luís Pereira da Silva	Bandarilheiro	Benavente	Lezíria do Tejo
Manuel Constantino dos Santos Serrador	Bandarilheiro	Benavente	Lezíria do Tejo
Assif Abreu Waheed Butt	Bandarilheiro Praticante	Benavente	Lezíria do Tejo
Francisco Correia de Sá Pereira Palha	Cavaleiro	Benavente	Lezíria do Tejo
Nelson José Fernandes Limas	Cavaleiro Praticante	Benavente	Lezíria do Tejo
Carlos Manuel Antunes Plácido	Moço de Espadas	Benavente	Lezíria do Tejo
Nuno Miguel Vicente Casquinha	Novilheiro	Benavente	Lezíria do Tejo
André Alexandre da Silva Rocha	Novilheiro Praticante	Benavente	Lezíria do Tejo
Joaquim Filipe Martins de Oliveira	Bandarilheiro Praticante	Cartaxo	Lezíria do Tejo
João Inácio Girão Salgueiro da Costa	Cavaleiro	Cartaxo	Lezíria do Tejo
Manuel Jorge de Oliveira	Cavaleiro	Cartaxo	Lezíria do Tejo
João Inácio Salgueiro da Costa	Cavaleiro Praticante	Cartaxo	Lezíria do Tejo
Luís Cunha e Silva Ilaco	Cavaleiro Praticante	Cartaxo	Lezíria do Tejo
Francisco José da Silva Campino	Embolador	Cartaxo	Lezíria do Tejo
Luís Manuel Campino	Embolador	Cartaxo	Lezíria do Tejo
Luís Miguel da Silva Campino	Embolador	Cartaxo	Lezíria do Tejo
António Joaquim Ferreira Lázaro	Bandarilheiro	Chamusca	Lezíria do Tejo
Carlos Manuel Ferreira Lázaro	Bandarilheiro	Chamusca	Lezíria do Tejo
Tiago José Sequeira da Silva Lucas	Cavaleiro Praticante	Chamusca	Lezíria do Tejo
Carlos Manuel Oliveira dos Santos	Bandarilheiro	Coruche	Lezíria do Tejo
João Neves Ribeiro	Bandarilheiro	Coruche	Lezíria do Tejo
Jesuíno Fernandes Ferreira Mesquita	Bandarilheiro Praticante	Coruche	Lezíria do Tejo
António de Jesus Castro Palha Ribeiro Telles	Cavaleiro	Coruche	Lezíria do Tejo
João Maria Ribeiro da Cunha Ribeiro Telles	Cavaleiro	Coruche	Lezíria do Tejo
João Manuel de Castro Palha Ribeiro Telles	Cavaleiro	Coruche	Lezíria do Tejo
Rui Sousa Estêvão	Bandarilheiro Praticante	Golegã	Lezíria do Tejo
António Carlos Brogueira Estorninho	Embolador	Golegã	Lezíria do Tejo
José Rafael Marques Isabel Cardos Pimentel	Embolador	Golegã	Lezíria do Tejo
João Manuel da Costa Silvério	Moço de Espadas	Golegã	Lezíria do Tejo
Mário Rui Duarte Pinto Figueiredo	Bandarilheiro	Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
Ana Cristina Marramaque Batista	Cavaleiro	Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
Cláudio José da Silva Travessa	Cavaleiro	Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
Rogério Manuel da Silva Travessa	Cavaleiro	Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
João António da Aleluia	Embolador	Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
Pedro Miguel dos Santos Oliveira	Moço de Espadas	Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
Francisco de Avelar da Costa Freire Correia	Novilheiro Praticante	Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
Cláudio Miguel Nunes da Silva	Bandarilheiro	Santarém	Lezíria do Tejo
Luís Miguel Lopes Gonçalves Costa	Bandarilheiro	Santarém	Lezíria do Tejo
Nuno Miguel Graça Gonçalves Costa	Bandarilheiro	Santarém	Lezíria do Tejo
Tiago Miguel Ferreira Higino	Bandarilheiro Praticante	Santarém	Lezíria do Tejo

Nome	Categoria	Concelho	NUT III
José Manuel Farinha Jesus Duarte	Cavaleiro	Santarém	Lezíria do Tejo
José António da Piedade Pinto	Embolador	Santarém	Lezíria do Tejo
Leopoldo da Silva Bento	Embolador	Santarém	Lezíria do Tejo
Mário José Caramujo Domingos	Embolador	Santarém	Lezíria do Tejo
António João Ferreira	Matador de touros	Santarém	Lezíria do Tejo
Avelino Manuel do Carmo Santos Rosa	Moço de Espadas	Santarém	Lezíria do Tejo
Vítor da Conceição Dias Costa	Moço de Espadas	Santarém	Lezíria do Tejo
Gonçalo Montoya Lopes Lucas Martins	Novilheiro Praticante	Santarém	Lezíria do Tejo
Adriano Manuel de Sousa Marques	Bandarilheiro	Tomar	Médio Tejo
Ricardo João Garcia de Andrade	Bandarilheiro	Tomar	Médio Tejo
João Francisco Mendes Mourão	Bandarilheiro Praticante	Tomar	Médio Tejo
Anastácio Batista Duarte	Cavaleiro	Tomar	Médio Tejo
Carlos Manuel Fonseca e Silva	Cavaleiro	Tomar	Médio Tejo
Filipe Manuel Marques Vinhais	Cavaleiro Praticante	Tomar	Médio Tejo
Marco Alexandre da Silva Batista	Bandarilheiro Praticante	Torres Novas	Médio Tejo
Francisco José Lopes Pescador de Matos	Novilheiro Praticante	Torres Novas	Médio Tejo
José de Campos Tavares	Moço de Espadas	Vila Nova da Barquinha	Médio Tejo
Ernesto Manuel Soares Santos Ferreira	Bandarilheiro	Alenquer	Oeste
Luís Maria de Abreu de Brito Paes	Bandarilheiro		Oeste
	Cavaleiro	Alenquer	
António Maria de Abreu de Brito Paes	Cavaleiro Praticante	Alenquer	Oeste
Joaquim António Duarte Apolinário	Cavaleiro Praticante Cavaleiro Praticante	Alenquer	Oeste
Tiago Manuel Ganchas Martins Wilson Filipe Proença Maçarico	Novilheiro Praticante	Alenquer	Oeste Oeste
Miguel Ângelo Rosa de Carvalho	Bandarilheiro	Alenquer Arruda dos Vinhos	
			Oeste
Caetano Pombo Lourenço	Embolador Embolador	Arruda dos Vinhos Arruda dos Vinhos	Oeste Oeste
Rui Manuel Lopes Pereira José Fernando Galveia do Pereiro		Arruda dos Vinnos Arruda dos Vinhos	
Jason Pereira Dias Palma	Moço de Espadas Cavaleiro	Bombarral	Oeste Oeste
Filipe Emanuel Tomaz Ferreira	Cavaleiro Praticante	Bombarral	Oeste
	Cavaleiro Praticante		
Vítor Sérgio dos Santos Veloso		Sobral de Monte Agraço	Oeste
Manuel Joaquim Sequeira Patrício	Embolador	Sobral de Monte Agraço	Oeste
Ricardo Manuel Marques de Sousa	Embolador	Sobral de Monte Agraço	Oeste
João Tiago Vítor da Silva Ferreira	Bandarilheiro	Torres Vedras	Oeste
Jaime Marcelo Martins M. Mendes	Cavaleiro Praticante	Torres Vedras	Oeste
Nuno Miguel dos Santos Alves	Moço de Espadas	Torres Vedras	Oeste
José Carlos Nicolau	Bandarilheiro Bandarilheiro	Alcochete	Península de Setúbal
Luís Roque dos Santos Vivas Mário Luís Costa Ferreira	Bandarilheiro	Alcochete Alcochete	Península de Setúbal
Marco Alexandre Vicente Oliveira		Alcochete	Península de Setúbal
Carlos Alves	Bandarilheiro Praticante Cavaleiro	Alcochete	Península de Setúbal Península de Setúbal
Manuel António Fidalgo Lúpi	Cavaleiro	Alcochete	Península de Setúbal
Bruno Miguel Teles Gaivoto	Moço de Espadas	Alcochete	Península de Setúbal
Marco André Galhardo Sabino	Bandarilheiro	Almada	Península de Setúbal
Rui Alexandre Morais Laymé	Cavaleiro	Almada	Península de Setúbal
Rui Fernandes	Cavaleiro	Almada	Península de Setúbal
	Cavaleiro		
Rui Fernando Pinheiro Rosado		Almada	Península de Setúbal
Joana Andrade Couves	Cavaleiro Praticante	Almada	Península de Setúbal
Júlio Filipe da Silva Vieira	Cavaleiro Praticante	Almada	Península de Setúbal

TAUROMAQUIA – IDENTIDADE CULTURAL, ENQUADRAMENTO LEGAL e DESENVOLVIMENTO

Nome	Categoria	Concelho	NUT III
Tiago António Vieira Moreira	Cavaleiro Praticante	Almada	Península de Setúbal
Acácio Fernando da Silva Mares	Moço de Espadas	Barreiro	Península de Setúbal
Manuel Joaquim Ferro Olho Azul	Moço de Espadas	Barreiro	Península de Setúbal
Bernardino Bento Miguel Machado	Bandarilheiro	Moita	Península de Setúbal
João Miguel Barreiras Curto	Bandarilheiro	Moita	Península de Setúbal
João Miguel Nogueira Dourado dos Santos	Bandarilheiro	Moita	Península de Setúbal
Júlio Manuel da Silva André	Bandarilheiro	Moita	Península de Setúbal
Luís Filipe Vieira Fernandes	Bandarilheiro	Moita	Península de Setúbal
Rodolfo Tomás Lampreia Tavares	Bandarilheiro	Moita	Península de Setúbal
Bruno Manuel Tavares Lopes	Embolador	Moita	Península de Setúbal
Luís Filipe Vital da Silva	Matador de touros	Moita	Península de Setúbal
Nuno Velasquez	Matador de touros	Moita	Península de Setúbal
Sergio "Parrita"	Matador de touros	Moita	Península de Setúbal
Alberto Evangelino Dias Gama	Moço de Espadas	Moita	Península de Setúbal
Joana da Silva Prates	Novilheiro Praticante	Moita	Península de Setúbal
Américo Nuno Batista Oliveira	Bandarilheiro	Montijo	Península de Setúbal
Luís Manuel Pereira Peixinho	Bandarilheiro	Montijo	Península de Setúbal
Manuel António Pego Baraona	Bandarilheiro	Montijo	Península de Setúbal
Ricardo Miguel Marques Alves	Bandarilheiro Praticante	Montijo	Península de Setúbal
Gilberto Filipe Lopes da Silva	Cavaleiro	Montijo	Península de Setúbal
Lorival Passos Fernandes Bronze	Cavaleiro	Montijo	Península de Setúbal
Luís Armando Ferreira Vicente	Cavaleiro	Montijo	Península de Setúbal
Emanuel Alexandre Gomes Isidoro	Cavaleiro Praticante	Montijo	Península de Setúbal
Mário Vítor Machado Ribeiro	Cavaleiro	Palmela	Península de Setúbal
Tiago Jorge Domingues C. Cantante	Cavaleiro Praticante	Palmela	Península de Setúbal
José Alcachão Silva	Embolador	Palmela	Península de Setúbal
Diogo Filipe Lopes dos Santos	Novilheiro Praticante	Palmela	Península de Setúbal
Gastão Manuel Lopes Miguens Jorge	Embolador	Seixal	Península de Setúbal
José António Martins Honrado	Bandarilheiro	Setúbal	Península de Setúbal
Carlos Alberto Simões	Embolador	Setúbal	Península de Setúbal
João António Lázaro da Silva	Embolador	Setúbal	Península de Setúbal
João Paulo Freire Silveira Zuquete	Cavaleiro	Leiria	Pinhal Litoral
Miguel Durães de A. Filipe Duarte	Cavaleiro	Leiria	Pinhal Litoral
João Pedro da Costa Cerejo	Cavaleiro	Porto de Mós	Pinhal Litoral
Fernando Rui Coelho da Silva	Bandarilheiro	Angra do Heroísmo	RA Açores
Jorge Humberto Ávila da Silva	Bandarilheiro	Angra do Heroísmo	RA Açores
José Luís Forjáz Leonardo	Bandarilheiro	Angra do Heroísmo	RA Açores
Rogério Paulo Toste da Silva	Bandarilheiro	Angra do Heroísmo	RA Açores
Tiago Sousa Pamplona Reis	Cavaleiro	Angra do Heroísmo	RA Açores
João de Sousa Pamplona Reis	Cavaleiro Praticante	Angra do Heroísmo	RA Açores
Rui Diogo da Fonte Lopes	Cavaleiro Praticante	Angra do Heroísmo	RA Açores
António Vielmino Rocha Cardoso Ventura	Embolador	Angra do Heroísmo	RA Açores
Francisco Augusto Toste Parreira Ventura	Embolador	Angra do Heroísmo	RA Açores
João de Borba Gaspar	Embolador	Angra do Heroísmo	RA Açores
Manuel António Machado de Freitas Martins	Embolador	Angra do Heroísmo	RA Açores
Mário Miguel Simão Fernando Silva	Matador de touros	Praia da Vitória	RA Açores

Quadro 7 – Nome e Localização dos Grupos de Forcados Amadores (GFA) Activos em 2009

Nome do Grupo	Concelho	NUTS III
GFA Aposento de Alandroal	Alandroal	Alentejo Central
GFA Bencatel (Pré-Associado)	Borba	Alentejo Central
GFA Évora	Évora	Alentejo Central
GFA São Manços	Évora	Alentejo Central
GFA Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
GFA Redondo	Redondo	Alentejo Central
GFA Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	Alentejo Central
GFA Alter do Chão	Alter do Chão	Alto Alentejo
GFA Arronches	Arronches	Alto Alentejo
GFA Académicos de Elvas	Elvas	Alto Alentejo
GFA Monforte	Monforte	Alto Alentejo
GFA Portalegre	Portalegre	Alto Alentejo
GFA Beja (Pré-Associado)	Beja	Baixo Alentejo
GFA Cuba (Pré-Associado)	Cuba	Baixo Alentejo
GFA Amareleja	Moura	Baixo Alentejo
GFA Póvoa de São Miguel	Moura	Baixo Alentejo
GFA Safara	Moura	Baixo Alentejo
Real GFA Moura	Moura	Baixo Alentejo
GFA Coimbra	Coimbra	Baixo Alentejo
GFA Cascais	Cascais	Grande Lisboa
GFA Lisboa	Lisboa	Grande Lisboa
GFA Vila Franca de Xira	Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
GFA Azambuja	Azambuja	Lezíria do Tejo
GFA Ribatejo	Benavente	Lezíria do Tejo
GFA Aposento de Chamusca	Chamusca	Lezíria do Tejo
GFA Chamusca	Chamusca	Lezíria do Tejo
GFA Coruche	Coruche	Lezíria do Tejo
GFA Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
GFA Santarém	Santarém	Lezíria do Tejo
GFA Aposento de Tomar (Pré-Associado)	Tomar	Médio Tejo
GFA Tomar	Tomar	Médio Tejo
GFA do Clube Taurino Alenquerense	Alenquer	Oeste
GFA Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	Oeste
GFA Alcochete	Alcochete	Península de Setúbal
GFA Aposento do Barrete Verde de Alcochete	Alcochete	Península de Setúbal
GFA Aposento de Moita	Moita do Ribatejo	Península de Setúbal
GFA Moita	Moita do Ribatejo	Península de Setúbal
GFA Montijo	Montijo	Península de Setúbal
GFA Tertúlia Tauromáquica de Montijo	Montijo	Península de Setúbal
GFA Pinhal Novo (Pré-Associado)	Palmela	Península de Setúbal
GFA Setúbal (Pré-Associado)	Setúbal	Península de Setúbal
GFA Tertúlia Tauromáquica Terceirense	Angra do Heroísmo	RA dos Açores
GFA Ramo Grande (Pré-Associado)	Praia da Vitória	RA dos Açores

Quadro 8 – Nome e Distribuição Territorial das Ganadarias Activas em 2009

Ganadaria	Concelho	NUT III
Pinto Barreiros	Arraiolos	Alentejo Central
Ribeiro Telles	Arraiolos	Alentejo Central
António Charrua	Évora	Alentejo Central
Herdeiros Cunhal Patrício	Évora	Alentejo Central
Passanha	Évora	Alentejo Central
Santa Maria	Évora	Alentejo Central
Santiago	Évora	Alentejo Central
Sousa Cabral	Évora	Alentejo Central
Herdeiros José Infante da Câmara	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
Pégoras	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
São Torcato	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
Sociedade Agrícola Pecuária Gregório de Oliveira	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
Sociedade das Silveiras	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
Veiga Teixeira	Montemor-o-Novo	Alentejo Central
Dias Coutinho	Mourão	Alentejo Central
Murteira Grave	Mourão	Alentejo Central
São Martinho	Mourão	Alentejo Central
Carlos Falé Filipe	Redondo	Alentejo Central
Luís Rocha	Reguengos de Monsaraz	Alentejo Central
São Marcos	Reguengos de Monsaraz	Alentejo Central
	Vila Viçosa	<u> </u>
Inácio Ramos	,	Alentejo Central
José Luís Cochicho	Vila Viçosa	Alentejo Central
Branco Núncio	Alcácer do Sal	Alentejo Litoral
Fernandes de Castro	Alcácer do Sal	Alentejo Litoral
Jorge Mendes	Alcácer do Sal	Alentejo Litoral
Brito Paes	Odemira	Alentejo Litoral
Francisco Romão Tenório	Arronches	Alto Alentejo
Vaz Monteiro	Avis	Alto Alentejo
Francisco Luís Caldeira	Campo Maior	Alto Alentejo
Manuel Rafael Cary	Crato	Alto Alentejo
José Luís V. S. Andrade	Elvas	Alto Alentejo
Ortigão Costa	Elvas	Alto Alentejo
Sommer D'Andrade	Elvas	Alto Alentejo
Goes	Fronteira	Alto Alentejo
João Moura	Monforte	Alto Alentejo
Maria Guiomar Moura	Monforte	Alto Alentejo
Paulo Caetano	Monforte	Alto Alentejo
Pontes Dias	Portalegre	Alto Alentejo
António Lampreia	Aljustrel	Baixo Alentejo
Couto Fornilhos	Barrancos	Baixo Alentejo
Condessa do Sobral	Beja	Baixo Alentejo
Vila Galé	Beja	Baixo Alentejo
Manuel Rosa Tátá	Mértola	Baixo Alentejo
Ascensão Vaz	Serpa	Baixo Alentejo
Cabral Ascensão	Serpa	Baixo Alentejo
Irmãos Varela Crujo	Serpa	Baixo Alentejo
Varela Crujo Herdeiros	Serpa	Baixo Alentejo
Higino Soveral	Montemor-o-Velho	Baixo Mondego

Beira Interior Norte Beira Interior Sul
V: C 1 1 1 1
Xira Grande Lisboa
Lezíria do Tejo
Médio Tejo
Médio Tejo
Península de Setúbal
RA dos Açores

Quadro 9 – Localização, Categoria, Lotação, Ano de Construção e Proprietário das Praças de Touros com Espectáculos em 2009

Praça	Concelho	Categoria	Lotação	Ano	Proprietário	NUT III
Vila Viçosa	Vila Viçosa	3	2900	1929	David Manuel Godinho Ribeiro Teles	Alentejo Central
Bencatel	Vila Viçosa	3	1200		Junta de Freguesia de Bencatel	Alentejo Central
Sousel	Sousel	3	1000		Junta de Freguesia de Sousel	Alentejo Central
Reguengos de Monsaraz	Reguengos de Monsaraz	2	3604	1925	SCM de Reguengos de Monsaraz	Alentejo Central
Redondo	Redondo	3	3500	1957	SCM de Redondo	Alentejo Central
Amieira	Portel	3	2000	1990	Junta de Freguesia de Amieira	Alentejo Central
Mourão	Mourão	3	1780	1922	Abrigo Infantil Doutor Libânio Ramalho Esquível	Alentejo Central
Granja	Mourão	3	900	1970	Junta de Freguesia da Granja	Alentejo Central
Aldeia da Luz	Mourão	3	500	2003	Junta de Freguesia de Aldeia da Luz	Alentejo Central
Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo	2	2879	1882	Manuel Bruto da Costa Marques dos Santos e Outros	Alentejo Central
Évora	Évora	2	4829	1889	Câmara Municipal de Évora	Alentejo Central
São Manços	Évora	3	2077	1984	Armindo António Nunes Branco	Alentejo Central
Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	2	4570	1983	SCM de Alcácer do Sal	Alentejo Litoral
Albufeira	Albufeira	3	3250	1982	Fernando Emídio dos Santos	Algarve
Portalegre	Portalegre	2	4619	1936	Mariano Elias de Moura Costa Pinto	Alto Alentejo
Alpalhão	Nisa	3	1233		Junta de Freguesia de Alpalhão	Alto Alentejo
Monforte	Monforte	3	2107	1987	Câmara Municipal de Monforte	Alto Alentejo
Santo António das Areias	Marvão	3	2128	1933	Casa do Povo de Santo António das Areias	Alto Alentejo
Cabeço de Vide	Fronteira	3	1500	1993	Junta de Freguesia de Cabeço de Vide	Alto Alentejo
Coliseu de Elvas	Elvas	3	6100	2006	Câmara Municipal de Elvas	Alto Alentejo
Terrugem	Elvas	3	3400	1980	Associação de Beneficência Amigos de Terrugem	Alto Alentejo
Santa Eulália	Elvas	3	2008	1895	Junta de Freguesia de Santa Eulália	Alto Alentejo
Crato	Crato	3	1382	1998	SCM do Crato	Alto Alentejo
Arronches	Arronches	3	2600	1894	Francisco António Moura Romão Tenório	Alto Alentejo
Alter do Chão	Alter do Chão	3	2294	1918	Banda Musical Alterense	Alto Alentejo
Vinhais	Vinhais	3	1500	2009	Câmara Municipal de Vinhais	Alto Trás-os-Montes
Moura	Moura	3	3500	1908	José de Almeida	Baixo Alentejo
Amareleja	Moura	3	1000	1993	Junta de Freguesia de Amareleja	Baixo Alentejo
Póvoa de São Miguel	Moura	3	1000	1979	Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel	Baixo Alentejo
Garvão	Mértola	3	3000	1989	Comissão de Festas de Garvão	Baixo Alentejo

TAUROMAQUIA – IDENTIDADE CULTURAL, ENQUADRAMENTO LEGAL e DESENVOLVIMENTO

Praça	Concelho	Categoria	Lotação	Ano	Proprietário	NUT III
Beja	Beja	2	4035	1939	António Afonso Palma Nobre Semedo	Baixo Alentejo
Messejana	Aljustrel	3	2000	1970	SCM de Messejana	Baixo Alentejo
Aljustrel	Aljustrel	3	776	1930	Câmara Municipal de Aljustrel	Baixo Alentejo
Figueira da Foz	Figueira da Foz	2	6011	1895	Companhia do Coliseu Figueirense	Baixo Mondego
Aldeia da Ponte	Sabugal	2	4586	1981	Associação Amigos da Aldeia da Ponte	Beira Interior Norte
Nave de Haver	Almeida	3	2000	2003	Junta de Freguesia de Nave de Haver	Beira Interior Norte
Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	3	1200	1969	SCM de Idanha-a-Nova	Beira Interior Sul
Urrós	Torre de Moncorvo	3	3500	1990	Junta de Freguesia de Urrós	Douro
Lisboa	Lisboa	1	7000	1892	Casa Pia	Grande Lisboa
Vila Franca de Xira	Lisboa	1	4094	1901	SCM de Vila Franca de Xira	Grande Lisboa
Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim	3	5081	1898	Câmara Municipal de Póvoa do Varzim	Grande Porto
Santarém	Santarém	1	13159	1964	SCM de Santarém	Lezíria do Tejo
Salvaterra de Magos	Salvaterra de Magos	2	3992	1920	SCM de Salvaterra de Magos	Lezíria do Tejo
Azambuja	Azambuja	3	3000		Associação Cultural Poisada do Campino	Lezíria do Tejo
Coruche	Coruche	1	6814	1930	SCM de Coruche	Lezíria do Tejo
Chamusca	Chamusca	3	2000	1919	SCM do Chamusca	Lezíria do Tejo
Cartaxo	Cartaxo	2	3418	1874	Câmara Municipal de Cartaxo	Lezíria do Tejo
Almeirim	Almeirim	1	5319	1954	SCM de Almeirim	Lezíria do Tejo
Vila Nova da Barquinha	Vila Nova da Barquinha	3	3580	1853	SCM de Vila Nova da Barquinha	Médio Tejo
Tomar	Tomar	2	4462	1884	José Salvador Herdeiros	Médio Tejo
Sobral de Monte Agraço	Sobral de Monte Agraço	3	2900	1970	SCM de Sobral de Monte Agraço	Oeste
Nazaré	Nazaré	2	5040	1897	Confraria de N. Sa da Nazaré	Oeste
Caldas da Rainha	Caldas da Rainha	2	3204	1883	Paulo Pessoa de Carvalho Sociedade Unipessoal	Oeste
Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos	3	2536	1925	Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos	Oeste
Montijo	Montijo	1	6220	1957	SCM de Montijo	Península de Setúbal
Moita do Ribatejo	Moita do Ribatejo	1	6093	1950	Sociedade Moitense de Tauromaquia	Península de Setúbal
Alcochete	Alcochete	2	4400	1921	Nova Empresa da Praça de Touros, Lda.	Península de Setúbal
Abíul	Pombal	2	4508	1981	Junta de Freguesia de Abíul	Pinhal Litoral
Angra do Heroísmo	Terceira	2	5030	1984	Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	RA Açores
Santa Cruz da Graciosa	Graciosa	3	1500	1990	Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	RA Açores
Velas	São Jorge	3			Câmara Municipal de Velas	RA Açores

Quadro 10 – Caracterização Sumária dos Entrevistados

Idade	Local de Origem/Residência	Posição Face à Tauromaquia
43	Coruche / Lisboa	Presidente de associação de artistas tauromáquicos
35	Lisboa	Presidente de associação de artistas tauromáquicos
36	Vila Franca de Xira	Empresário promotor de espectáculos tauromáquicos
55	Vila Franca de Xira	Funcionário de empresa promotora de espectáculos tauromáquicos
63	Lisboa	Dirigente da IGAC, participante na elaboração do RET
45	Montemor-o-Novo / Évora	Empresário promotor de espectáculos tauromáquicos
64	Vila Nova de Gaia / Lisboa	Presidente de associação com iniciativas no sector tauromáquico
57	Coimbra / Lisboa	Presidente de associação de interesses tauromáquicos
55	Lisboa	Responsável pela comunicação de empresa de espectáculos tauromáquicos
60	Torres Vedras	Dirigente de associação de interesses tauromáquicos, delegado tauromáquico da IGAC
44	Torres Novas / Póvoa do Varzim	Dirigente de associação de interesses tauromáquicos, delegado tauromáquico da IGAC
69	Vila Franca de Xira	Presidente de instituição proprietária de praça de touros
46	Alenquer	Responsável pelo sector tauromáquico de empresa de espectáculos
64	Lisboa	Investigador e escritor no âmbito do sector tauromáquico
43	Alcochete	Director de associação com iniciativas no sector tauromáquico
39	Lisboa / Arruda dos Vinhos	Presidente de associação com iniciativas no sector tauromáquico
52	Lisboa	Investigador e crítico de imprensa do sector tauromáquico
56	Sabugal / Lisboa	Organizador de eventos de tauromaquia popular
44	Lisboa	Dirigente de associação de interesses tauromáquicos, delegado tauromáquico da IGAC
18	Estremoz / Lisboa	Artista tauromáquico
57	Évora / Mourão	Ganadeiro
68	Malveira	Dirigente de associações de interesses tauromáquicos, delegado tauromáquico da IGAC

Quadro 11 – Síntese da Informação Coligida nas Entrevistas

Questões Inquirido	O que representa para si a tauromaquia?	Há épocas mais apropriadas à "festa brava"?	Qual o momento que a tauromaquia atravessa?	Qual a opinião sobre as praças de toiros?	O que gostaria de implementar no sector?
1	Uma actividade desde sempre presente na família, nos amigos e na vida. As melhores amizades foram feitas no grupo de forcados.	A toirada é boa quando há sol e moscas. Os artistas gostam de ter público contagiante e alegre e também porque o público feminino está mais atractivo, com o corpo mais visível. O sol é alegria.	Os anti-touradas estão a despoletar o espírito de união dos defensores da "festa". Os aficionados que estavam meio adormecidos acordaram com a necessidade de cerrar fileiras em defesa do seu património.	As praças nunca são demais. As desmontáveis são uma boa opção para levar os espectáculos às várias localidades. Os polivalentes são uma boa opção para o futuro.	Alterar algumas mentalidades e melhorar a legislação.
2	Faz parte do património cultural português e é um espectáculo que abarca todas as camadas sociais.	A época é de 2 de Fevereiro a 2 de Novembro, mas os toiros estão melhor no fim da primavera. O dia 15 de Agosto é o dia grande das toiradas.	Apesar da crise económica a tauromaquia atravessa um momento excelente revelado pelo número de espectáculos e espectadores.	As praças são muitas e muitas sem condições. No futuro deveriam ser todas espaços polivalentes.	Gostava de alterar mentalidades e mostrar a realidade a quem a não quer ver. Gostava de acabar com a proibição da corrida integral e da sorte de varas e gostava de ver união dos aficionados e dos profissionais.
3	Começou por ser uma diversão e mais tarde passou a ser uma actividade empresarial implicada no desenvolvimento económico da região.	A época é de 1 de Maio a 1 de Novembro em Vila Franca de Xira e atinge o auge durante o fim-de-semana do colete encarnado e na semana da feira de Outubro.	A crise económica é transversal por isso a tauromaquia também se ressente, mas está em ciclo ascendente.	São um património cultural e arquitectónico o qual deve ser defendido e poderão ter mais valências.	Gostaria de ver implantada a verdade nos espectáculos (peso dos toiros e empenho dos artistas) e gostaria que houvesse unidade na comunidade tauromáquica, em vez dos grupos forçarem medidas favoráveis aos próprios, mas prejudiciais ao todo.
4	É uma forma de cultura mas acima de tudo um espectáculo atraente.	Primavera e Verão são os melhores períodos, em Vila Franca de Xira o auge a "festa" do colete encarnado e na feira de Outubro.	Os anos que se seguiram ao 25 de Abril foram maus, mas agora está em fase ascendente.	São um património, mas deveria optar-se pelos multiusos para poderem servir outras actividades em todas as épocas do ano.	Alterava o regulamento, acima de tudo em relação ao sorteio das rezes e ao números e categoria dos bandarilheiros.
5	Um espectáculo de grande tradição.	Os dias de sol	Está bem, esteve pior quando os cartéis eram pouco diversificados.	São suficientes e têm melhorado.	Deveria haver mais seriedade e respeito pelo público relativamente à qualidade dos espectáculos.
6	Uma arte com raiz cultural e educacional.	A Primavera e o Verão.	É um bom momento, com novos grupos de forcados e novos toureiros e praças mais arranjadas.	Em número são as indicadas, mas algumas estão degradadas.	Gostaria de modernizar a forma de estar, passando por uma menor rigidez do regulamento.
7	É uma actividade artística e um espectáculo de raiz cultural.	Todo o ano é bom mas o Verão é mais forte pelo facto dos recintos serem espaços descobertos.	Um momento de crise por arrasto da crise económica.	Há de tudo, mas as desmontáveis são desprestigiantes.	Fazia mais corridas à antiga portuguesa e fazia cortesias mais pequenas.

TAUROMAQUIA – IDENTIDADE CULTURAL, ENQUADRAMENTO LEGAL e DESENVOLVIMENTO

Questões Inquirido	O que representa para si a tauromaquia?	Há épocas mais apropriadas à "festa brava"?	Qual o momento que a tauromaquia atravessa?	Qual a opinião sobre as praças de toiros?	O que gostaria de implementar no sector?
8	É uma diversão artística e um negócio.	No Verão, ou seja, na ausência de chuva pelo facto dos recintos serem espaços descobertos.	É um momento positivo, mas a crise geral implica que o momento da tauromaquia não possa ser muito bom. A cavalo existem bons artistas, no toureio a pé há poucos artistas.	São suficientes e difíceis de rentabilizar.	Gostaria de alterar a dinâmica do espectáculo e gostaria de ver aparecer novas figuras.
9	É uma manifestação artística e cultural.	Naturalmente no calendário festivo, Primavera e Verão.	Vive-se um bom momento com novos públicos mas condicionado pelo mau momento da conjuntura económica internacional.	São as que são. Fazer praças de toiros de raiz não justifica o futuro será os espaços multiusos.	O público deveria poder escolher o tipo de espectáculos, entre eles a corrida integral.
10	É um espectáculo de âmbito cultural.	A Primavera e o Verão são mais propícias. As corridas de toiros têm que ter sol e moscas.	Momento de afirmação e de cerrar fileiras.	Deveria partir-se para os recintos multiusos.	A dignidade a nível dos participantes e da direcção de corrida. Deveria haver mais seriedade e não devia haver duplicação de espectáculos em zonas próximas.
11	É uma cultura tradicional manifestada em espectáculo.	As épocas associadas a datas festivas e quando há sol e moscas.	Não está nos melhores dias. Há uma crise económica e de valores.	São as suficientes. As desmontáveis só fazem sentido a partir do raio de distância de alguns km em relação às fixas.	Nova regulamentação e mais profissionalismo. Mais dinâmica, as voltas à praça devem ser menos e mais rápidas.
12	É um espectáculo cultural de grande tradição.	Nas festas e nas feiras.	Momento de menos técnica. É preciso aparecerem ídolos.	É preciso educar o público. A regulamentação exige 50cm por espectador mas as pessoas sentam-se nos acessos.	É necessário informar e educar o público.
13	É a minha profissão e o meu mundo.	O espectáculo é no Verão, mas no Inverno os toureiros preparam-se fisicamente e escolhem-se os toiros.	Desde a reabertura da Praça de Touros do Campo Pequeno vive- se um momento de boa saúde.	Evoluíram positivamente nas condições de comunidade. Deve-se investir mais nos multiusos.	Profissionalizar mais a tauromaquia, principalmente na gestão das praças. Encurtar os tempos mortos de forma a dar mais ritmo ao espectáculo.
14	É uma forma de estar, um ritual com raízes culturais seculares.	Desenrola-se no ano todo, mas principalmente na Primavera e no Verão.	Momento brilhante.	São locais de culto, deviam servir de matadouro para os animais corridos.	A corrida à portuguesa podia estar de "casa e pocarinha", com a corrida integral. Gostaria que houvesse maior divulgação da "festa brava" na comunicação social, tendo em conta a promoção cultural e turística.
15	Faz parte da cultura e das referências de vida. Transmite conhecimentos dos mais velhos aos mais novos.	A Primavera e o Verão são épocas de festa e de boa apresentação dos toiros, mas, todo o ano há actividade.	A nível dos toiros estamos aquém do que devia de ser exigido.	Cada terra devia ter uma praça de toiros. As que existem quase todas têm más condições.	Gostaria de ver uma maior promoção das festas taurinas que constituem um espectáculo de grande participação e que passam incógnitas a muitos cidadãos nacionais por falta de notícias sobre as mesmas.

TAUROMAQUIA – IDENTIDADE CULTURAL, ENQUADRAMENTO LEGAL e DESENVOLVIMENTO

Questões Inquirido	O que representa para si a tauromaquia?	Há épocas mais apropriadas à "festa brava"?	Qual o momento que a tauromaquia atravessa?	Qual a opinião sobre as praças de toiros?	O que gostaria de implementar no sector?
16	Expressão artística de raízes culturais.	O Verão é a época de manifestação do espectáculo, mas existem eventos ao longo do ano.	Bastante preocupante. As tendências anti-taurinas são cada vez mais fortes.	São suficientes, mas a maioria não tem condições. Financeiramente os multiusos são uma solução.	Gostaria de mudar as mentalidades em especial a dos promotores. A postura individualista e de ganhos rápidos prejudica o futuro da "festa".
17	É um espectáculo popular, uma arte e uma diversão tradicional e também um exercício gimno artístico.	A "festa" está associada ao calendário festivo e religioso.	Bom momento.	Deveria haver mais praças.	Gostaria de ver toiros de morte.
18	A tauromaquia formal é um espectáculo artístico de tradição cultural. A "capeia arraiana" é um espectáculo popular único.	O Verão e as festas religiosas são os períodos fortes das "capeias arraianas".	A tauromaquia formal vive um bom momento com muitos aficionados As tauromaquias populares estão ainda melhor.	Têm vindo a ser melhoradas.	Tornar as praças mais aprazíveis.
19	Uma tradição e parte da minha profissão.	A Primavera é a melhor época, com o inconveniente de alguma chuva.	Há um renascimento com os diversos movimentos sociais, incluindo os dos anti-touradas.	Deveriam ser alvo de reclassificação.	A morte do toiro deveria ser mais rápida. Os curros e as casas de banho das praças deveriam de ser melhorados.
20	É uma arte com muitas tradições culturais.	De Maio a Setembro que é a época dos encontros e das festas.	Um bom momento a nível dos espectáculos.	São em número adequado e têm boas condições.	Deveria haver mais honestidade e clareza na escolha dos cartéis e na definição do sobrero, que devia ser feita pelo sorteio. O mundo tauromáquico deveria ser moldado pelos toureiros e não pelos empresários. Os toureiros deveriam ser mais firmes na sua posição.
21	É uma arte e uma área de investigação científica.	A tauromaquia é uma actividade que se desenrola durante todo o ano embora os espectáculos predominem na Primavera, Verão e Outono.	Apesar de nos últimos anos Portugal não ter visto aparecer figuras do toureio, atravessa-se um excelente período.	Devia investir-se na comodidade das praças. Os multiusos são uma boa aposta. As desmontáveis, embora precárias permitem a promoção de espectáculos em localidades sem praças.	A nobreza do toiro exige que o mesmo possa ter uma morte digna. A legalização das corridas integrais constitui um acto que em muito iria beneficiar a tauromaquia como espectáculo e como cultura.
22	É uma arte com raízes culturais.	Por tradição a Primavera e o Verão são as épocas melhores para a actividade tauromáquica. Os animais estão mais bonitos e as pessoas mais disponíveis.	Atravessa-se um momento regular, nem bom, nem mau.	Há muitas praças a precisar de obras de restauro. Os espaços multiusos são uma boa aposta. As praças desmontáveis são uma boa alternativa.	O regulamento devia prever que em qualquer espectáculo previsto no RET os animais machos a lidar deviam apresentar o certificado do livro genealógico de touros de lide e ficar sem o mesmo depois de lidados, isto para não poderem ser lidados duas vezes. Mas mais importante do que o regulamento prevê é a necessidade de fiscalização do seu cumprimento.

Tabela 1 – Distribuição Geográfica e Tipo de Espectáculo Realizado em 2009

Espectáculo NUT III	Corrida de Touros	Corrida Mista	Novilhada	Novilhada Popular	Variedades Taurinas	Festivais Taurinos	Total
Alentejo Central	30	3	0	0	5	10	48
Alentejo Litoral	6	0	0	0	0	0	6
Algarve	15	2	0	1	13	0	31
Alto Alentejo	13	3	0	0	6	6	29
Alto Trás-os-Montes	5	0	0	0	0	0	5
Ave	1	1	0	0	0	0	2
Baixo Alentejo	23	2	0	0	5	5	35
Baixo Mondego	1	2	0	0	2	0	5
Beira Interior Norte	1	2	0	0	2	0	5
Beira Interior Sul	1	0	0	0	1	0	2
Douro	1	0	0	0	0	0	1
Grande Lisboa	16	5	0	2	10	1	34
Grande Porto	2	0	0	0	0	0	2
Lezíria do Tejo	23	0	0	1	5	8	37
Médio Tejo	5	1	0	0	0	0	6
Oeste	20	0	1	1	2	4	28
Península de Setúbal	17	3	1	0	8	3	31
Pinhal Interior Norte	2	0	0	0	1	0	3
Pinhal Litoral	6	1	0	0	0	0	7
RA Açores	6	4	1	0	3	1	15
Tâmega	2	1	0	0	0	0	3
Total	196	30	3	5	63	38	335

Tabela 2 – IDAT por NUT III – Portugal Continental

Actividade NUT III	Espectáculos (N x 1)	GFA (N x 4)	Ganadarias (N x 2)	PT (N x 2)	Artistas (N x 1)	IDAT
Alentejo Central	48	7	22	12	10	154
Alentejo Litoral	6	0	4	1	1	17
Algarve	31	0	0	1	1	34
Alto Alentejo	29	5	12	11	13	108
Alto Trás-os-Montes	5	0	0	1	0	7
Ave	2	0	0	0	0	2
Baixo Alentejo	35	6	9	7	2	93
Baixo Mondego	5	1	1	1	0	13
Beira Interior Norte	5	0	1	2	1	12
Beira Interior Sul	2	0	1	1	0	6
Douro	1	0	0	1	0	3
Grande Lisboa	34	3	5	2	60	120
Grande Porto	2	0	0	1	0	4
Lezíria do Tejo	37	7	27	7	60	193
Médio Tejo	6	2	2	2	9	31
Oeste	28	2	0	4	18	62
Península de Setúbal	31	8	4	3	44	121
Pinhal Interior Norte	3	0	0	0	0	3
Pinhal Litoral	7	0	0	1	3	12
Tâmega	3	0	0	0	0	3
Total	320	41	88	58	222	998

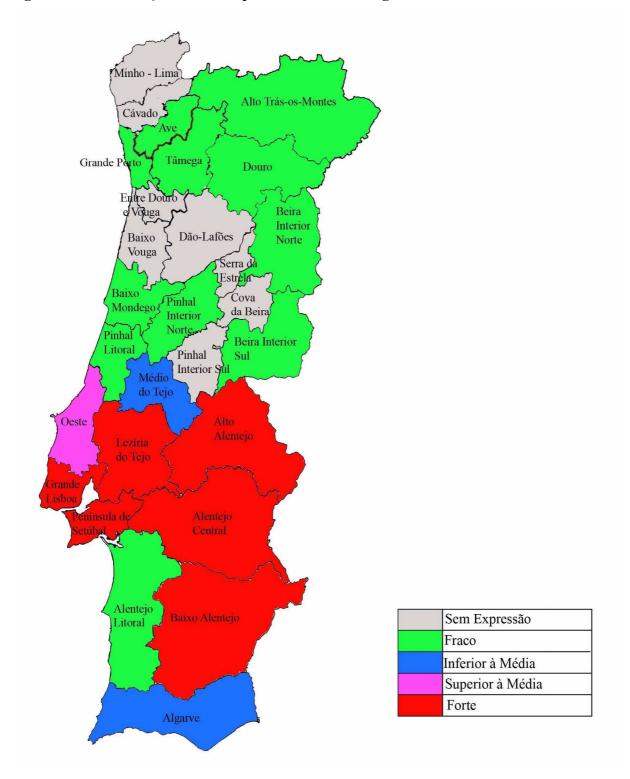


Imagem 13 – Distribuição do IDAT por NUT III – Portugal Continental

Tabela 3 – IDAT por NUT III – Lezíria do Tejo (193)

Actividade Concelho	Espectáculos (N x 1)	GFA (N x 4)	Ganadarias (N x 2)	PT (N x 2)	Artistas (N x 1)	IDAT
Almeirim	2	0	0	1	4	8
Alpiarça	0	0	0	0	1	1
Azambuja	3	1	0	1	6	15
Benavente	3	1	16	0	9	48
Cartaxo	3	0	1	1	8	15
Chamusca	7	2	5	1	3	30
Coruche	7	1	4	1	6	27
Golegã	1	0	0	0	4	5
Rio Maior	1	0	0	0	0	1
Salvaterra de Magos	4	1	0	1	7	17
Santarém	6	1	1	1	12	26
Total	37	7	27	7	60	193

Imagem 14 – Distribuição do IDAT por NUT III – Lezíria do Tejo

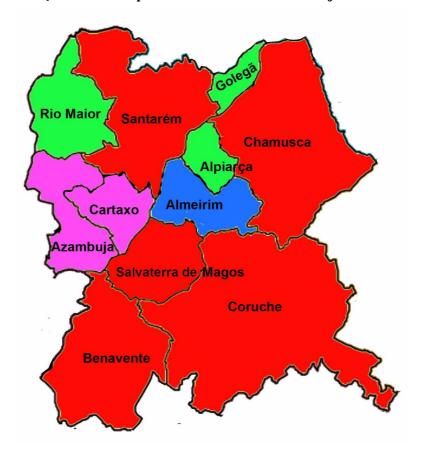


Tabela 4 – IDAT por NUT III – Alentejo Central (154)

Actividade	Espectáculos	GFA	Ganadarias	PT	Artistas	IDAT
Concelho	(N x 1)	$(N \times 4)$	$(N \times 2)$	$(N \times 2)$	$(N \times 1)$	IDAI
Alandroal	4	1	0	0	0	8
Arraiolos	1	0	2	0	0	5
Borba	1	1	0	0	0	5
Estremoz	3	0	0	0	1	4
Évora	10	2	6	2	1	35
Montemor-o-Novo	4	1	6	1	2	24
Mourão	3	0	3	3	0	15
Portel	2	0	0	1	2	6
Redondo	4	1	1	1	0	12
Reguengos de Monsaraz	5	1	2	1	0	15
Sousel	5	0	0	1	2	9
Vendas Novas	1	0	0	0	0	1
Viana do Alentejo	2	0	0	0	1	3
Vila Viçosa	3	0	2	2	1	12
Total	48	7	22	12	10	154

Imagem 15 – Distribuição do IDAT por NUT III – Alentejo Central



Tabela 5 – IDAT por NUT III – Península de Setúbal (121)

Actividade Concelho	Espectáculos (N x 1)	GFA (N x 4)	Ganadarias (N x 2)	PT (N x 2)	Artistas (N x 1)	IDAT
Alcochete	8	2	2	1	7	29
Almada	0	0	0	0	7	7
Barreiro	0	0	0	0	2	2
Moita do Ribatejo	10	2	0	1	12	32
Montijo	8	2	0	1	8	26
Palmela	3	1	2	0	4	15
Seixal	1	0	0	0	1	2
Sesimbra	0	0	0	0	0	0
Setúbal	1	1	0	0	3	8
Total	31	8	4	3	44	121

Imagem 16 – Distribuição do IDAT por NUT III – Península de Setúbal

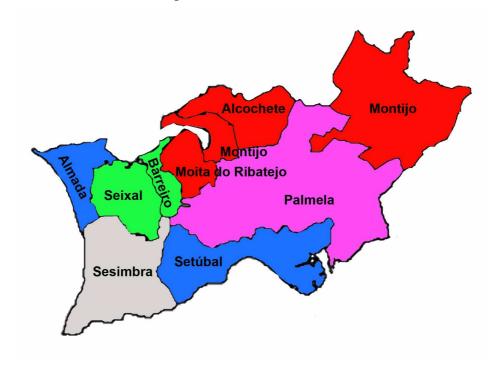


Tabela 6 – IDAT por NUT III – Grande Lisboa (120)

Actividade Concelho	Espectáculos (N x 1)	GFA (N x 4)	Ganadarias (N x 2)	PT (N x 2)	Artistas (N x 1)	IDAT
Amadora	0	0	0	0	2	2
Cascais	0	1	0	0	4	8
Lisboa	17	1	0	1	12	35
Loures	0	0	0	0	3	3
Mafra	1	0	0	0	1	2
Odivelas	0	0	0	0	1	1
Oeiras	0	0	0	0	3	3
Sintra	2	0	0	0	10	12
Vila Franca de Xira	14	1	5	1	24	54
Total	34	3	5	2	60	120

Imagem 17 – Distribuição do IDAT por NUT III – Grande Lisboa

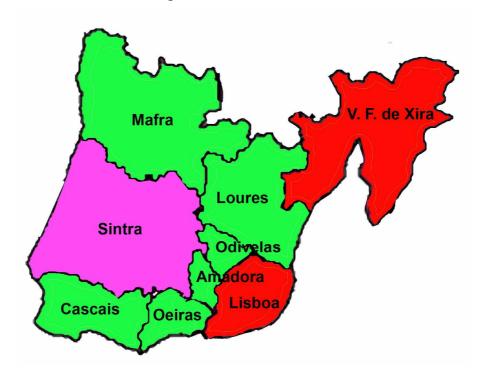


Tabela 7 – IDAT por NUT III – Alto Alentejo (108)

	Espectáculos	GFA	Ganadarias	PT	Artistas	IDAT
Concelho	$(N \times 1)$	$(N \times 4)$	$(N \times 2)$	$(N \times 2)$	$(N \times 1)$	IDAI
Alter do Chão	4	1	0	1	0	10
Arronches	4	1	1	1	0	12
Avis	0	0	1	0	0	2
Campo Maior	0	0	1	0	0	2
Castelo de Vide	0	0	0	0	0	0
Crato	1	0	1	1	0	5
Elvas	8	1	3	3	3	27
Fronteira	1	0	1	1	0	5
Gavião	0	0	0	0	0	0
Marvão	2	0	0	1	0	4
Monforte	1	1	3	1	8	21
Mora	0	0	0	0	1	1
Nisa	2	0	0	1	0	4
Ponte de Sôr	0	0	0	0	0	0
Portalegre	6	1	1	1	1	15
Total	29	5	12	11	13	108

Imagem 18 – Distribuição do IDAT por NUT III – Alto Alentejo

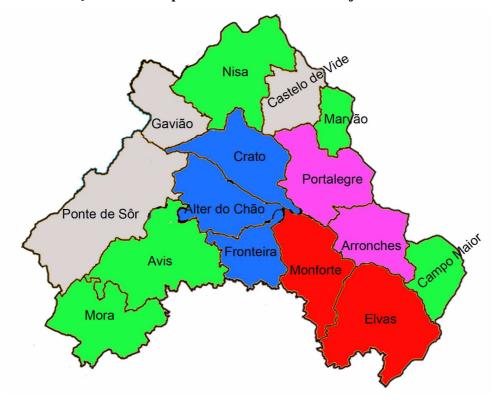


Tabela 8 – IDAT por NUT III – Baixo Alentejo (93)

Actividade Concelho	Espectáculos (N x 1)	GFA (N x 4)	Ganadarias (N x 2)	PT (N x 2)	Artistas (N x 1)	IDAT
Aljustrel	3	0	1	2	0	9
Almodôvar	1	0	0	0	0	1
Alvito	1	0	0	0	1	2
Barrancos	1	0	1	0	0	3
Beja	4	1	2	1	0	14
Castro Verde	1	0	0	0	0	1
Cuba	3	1	0	0	0	7
Ferreira do Alentejo	3	0	0	0	0	3
Mértola	0	0	1	1	0	4
Moura	13	4	0	3	0	35
Ourique	2	0	0	0	1	3
Serpa	2	0	4	0	0	10
Vidigueira	1	0	0	0	0	1
Total	35	6	9	7	2	93

Imagem 19 – Distribuição do IDAT por NUT III – Baixo Alentejo

